ANNO LXII — NUMERO 131

QUINTA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de Junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 5 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados, o Dr. Manoel Portella defendeu hoje os seus actos como presidente da provincia de Minas Geraes.

Depois a Camara approvou a resposta á Falla do Throno.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VENEZA, 7 de Junho.

Hoje até meio dia o cholera-morbus fez 13 victimas.

PALERMO, 7 de Junho.

Está completamente terminada a erupção do Etna.

ATHENAS, 7 de Junho.

Foi levantado o bloqueio dos portos gregos.

ROMA, 7 de Junho, á tarde.

S. S. o Papa Leão XIII conferio a rosa de ouro á S. M. a Rainha D. Christina, regente de Hespanha.

VENEZA, 8 de junho.

Nas ultimas 24 horas o cholera-morbus fez 12 victimas.

BRUXELLAS, 8 de Junho.

Nas eleições que acabam de ter lugar para renovação, por metade, do Senado, os liberaes perderam 11 lugares.

Em consequencia dessa perda os liberaes ficarão agora em minoria.

LONDRES, 9 de Junho, de manhã.

Assegura-se que o Sr. Gladstone tem a intenção de dissolver brevemente a Camara dos Communs, e proceder á novas eleições parlamentares, tendo por objectivo as reformas politica e agraria da Irlanda.

LONDRES, 9 de Junho, ás 2 horas da tarde.

Deram-se desordens em diversos pontos da Irlanda.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Apollo e Diana

(*Continuação*)

Não foi só pela nympha Clemene que Apollo se apaixonou. Coronis, Daphne, Clycia e Leucotheo figuram entre as que mais ternamente o renderam.

Coronis (filha de Phlegias, rei dos Lapithas) começou por corresponder á paixão de Apollo. Decorrido, porem, algum tempo, abandonou-o seduzida pela fascinante formosura de Ischys. Apollo, crescendo em colera perante a fementida traição da inconstante, matou-a simultaneamente com o seu rival.

Pouco tardou, porem que se não arrependesse de haver exercido tão vehemente vingança;—e, como fôra um corvo que palreiro e denunciante o informára da infidelidade de Coronis, Apollo castigou n'elle o instincto perverso da intriga e da maledicencia, convertendo lhe em negras as pennas que até então tinham sempre sido brancas n'aquella ave.

Das entranhas da morta extrahio Apollo uma creança ainda com signaes de vida, que tratou de reanimar, e cuja criação confiou ao centauro Chiron.

Ao menino puzeram o nome de Esculapio. O centauro Chiron ensinou-lhe os segredos da arte de curar as enfermidades,—e tão sabio veio Esculapio a tornar-se n'este ramo de conhecimentos, que d'ahi lhe proveio sua propria ruina, porquanto Jupiter o fulminou despeitado em consequencia de haver Esculapio com o simples auxilio de seus medicamentos restituido á vida Hippolyto, filho de Theseu. Esculapio ficou sendo venerado como o deus da medicina. Representavam-n'o sob a figura de um ancião, sereno e grave no olhar, majestoso na attitude, respeitavel no porte quasi sempre com barbas compridas e segurando n'uma das mãos um bordão com uma serpente n'elle enroscada; aos pés figuram-lhe um gallo, symbolo da vigilancia.

Apollo, por não poder desafogar sua colera no proprio Jupiter que lhe fulminára o filho, vingou-se matando os Cyclopes que haviam forjado o raio. Jupiter por seu lado usou tambem de represalias e castigou o atrevimento de Apollo, expulsando-o da mansão celeste, tirando-lhe temporariamente as prerogativas divinas e reduzindo-o ás condições de simples mortal.

Foi n'estas circumstancias que Apollo se refugiou em casa de Admeto (rei da Thessalia), cujos rebanhos ficou pastoreando. Achava-se Neptuno tambem por essa occasião provisoriamente privado de sua soberania, em consequencia de haver tomado parte n'uma conspiração contra Jupiter.

Identica era portanto a situação de Apollo e Neptuno,—e ambos se prestaram a coadjuvar Laomedonte na edificação dos muros de Troia com a esperança de que seriam bem recompensados, como aliás lh o promettera aquelle monarcha. Este, porém, que resumia em si tudo quando se póde imaginar de mais requintado apurado em questão de fraudes e dolo, falsidade e má fé,—apenas se pilhou servido, tratou de illudir as promessas que fizera; e, terminada a obra, nem Apollo, nem o seu companheiro, receberam estipendio algum.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JUNHO DE 1886.

Affonso Loyola.—Requeira por certidão, querendo.

Antonio Borges da Silveira Lobo.—Nomeie-se o bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque para exercer interinamente o lugar de tabellião, durante o impedimento do serventuario vitalicio.

Abaixo assignado de agricultores de S. Lourenço da Matta.—Informe o Sr. engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1º districto.

Antonio Pereira da Silva e Francisco Barbosa da Silva.—Informe o Sr. Dr, chefe de policia.

Padre Antonio de Albuquerque Mello e Manoel Moreira de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Pernambucana e Rodrigo Jacome Martins Pereira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Fernandes de Farias.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com a sua informação de 27 de Maio proxime passado, sob n. 667.

Major José Francisco de Paula Cavalcante.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar entregar, mediante fiança, depois de prestadas as contas dos recebimentos anteriores.

Julio Cesar Gonçalves Lima.—Nesta data expeço ordem ao Thesouro Provincial para pagar ao supplicante o vencimento que lhe competir na qualidade de professor de Gamelleira, depois de registrado o titulo, conforme exige o art. 93 do Reg. de 2 de Julho de 1879.

José Gonçalves.—Informe o Sr. administrador dos Correios.

Luiz Antonio de Mello.—Sim, pagando o supplicante as mercadorias.

Jacintho Pacheco Pontes.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante, nos termos de sua informação de 31 de Maio proximo findo, n. 367.

Marianna Teixeira da Costa Coelho.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª - N. 581.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 9 de Junho de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Antonio Bibiano, pelos crimes de tentativa de ferimentos e resistencia.

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel Gonçalves da Silva, por embriaguez e disturbios e Raymundo José dos Santos, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Lucio Pereira de Souza, Manoel Marcellino dos Santos, José Alexandre Bezerra e José Polycarpo Carneiro Lins, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Narciso Felismino Carneiro da Cunha e José Joaquim Pereira, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Dionysia Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Hontem, ás 8 horas da noite, por occasião de tocar recolher em frente ao quartel-general a musica do 14º batalhão de linha, o individuo Antonio Bibiano, de quem acima trato, estando armado de um canivete de mola, tentou ferir ao musico Pedro Celestino da Conceição, pelo que foi preso em flagrante depois de tenaz resistencia.

Contra o delinquente procedeu-se nos termos da lei.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra o subdito inglez Eurico Levy, como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal, por haver ferido ao tambem subdito inglez Thomas Holmes, facto occorrido no dia 2 do corrente e do qual já dei sciencia a V. Exc. na parte do dia 4.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 8 DE JUNHO DE 1886.

Ordem do dia n. 100

Faço publico para conhecimento da guarnição que apresentou-se hoje a este quartel general, vindo da provincia da Bahia, o Sr. capitão do 14º batalhão de infantaria João Baptista de Souza, que era considerado incluido e não apresentado.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1886

Noticias da Europa

O paquete inglez *Elbe*, entrado hontem da Europa, trouxe datas que de Lisboa alcançam á 28 de Maio, adiantando cinco dias ás trazidas pelo *Gironde*.

Além das noticias de Portugal, constantes da rubrica *Exterior*, eis as demais trazidas pelo dito paquete:

França

Occupando-se neste momento uma grande parte da imprensa européa da questão da expulsão dos principes de Orleans, os leitores não acharão inopportuno que lhes demos algumas informações circumstanciadas acerca dos motivos do ruido que se está fazendo em França e na Europa, em torno dos descendentes de Luiz Felippe.

Os partidos republicanos francezes temeram-se semprê dessa familia, imputando-lhes trabalhos incessantes, quer para restaurarem o throno demolido pela revolução de 1848, quer para elevarem o duque de Aumale á presidencia da republica, a exemplo de Luiz Bonaparte, que foi depois Napoleão III.

Contra esses trabalhos e os seus resultados adoptaram-se já por muitas vezes medidas preventivas ou repressivas, e ha poucos mezes discutio-se no conselho do governo e no parlamento a conveniencia de banir da França a familia de Orleans, conjunctamente com os outros *pretendentes*, assentando-se, depois de muitas hesitações, om autorisar poder executivo a decretar a expulsão, se a julgasse necessaria á defeza das instituições e á manutenção da ordem.

Estavam as cousas neste pé quando o casamento da princeza D. Amelia com o principe real de Portugal deu ensejo a que os amigos e partidarios da familia Orleans a cercassem de ostentosas demonstrações de sympathia, e essas demonstrações pareceram ao governo republicano suspeitas de intenções politicas. Por ultimo, os condes de Paris, nas vesperas da partida de sua filha para Portugal, receberam no seu palacio da rua de Varennes as pessoas que quizeram ir cumprimental-os, e essa recepção, verdadeiramente regia, acabou de exacerbar as susceptibilidades republicanas, principalmente por dous motivos.

Um delles foi que a festa coincidio com o anniversario do golpe de Estado de 16 de Maio de 1877, com que o partido conservador e o marechal Mac-Mahon tentaram, ao que se diz, preparar a queda da republica; e essa coincidencia não foi aceita como accidental, antes tomada como provocadora e acintosa.

E o outro motivo foi que a imprensa orleanista, esquecendo-se talvez dos melindres da nova situação da princeza D. Amelia, accentuou o caracter politico da que devera ser uma reunião particular de individuos ligados á familia Orleans por affeição e respeito, dizendo que tinha tomado parte nella tudo quanto era distincto em Paris pelo sangue, pela posição, pela riquaza ou pelo talento, e fazendo notar que os convidados ao Palacio Galliera constituiam um *excellente pessoal de governo.*

* * *

Este excesso de zelo da imprensa orleanista chocou o partido republicano, parte da sua imprensa começou a pedir a expulsão dos principes, e o governo occupou se do assumpto. Ainda não era conhecido, porém, o que se decidirá, porque as opiniões entre os proprios republicanos estão divididas.

Nos jornaes de Paris ultimamente recebidos está bem accentuada esta divisão.

O *Temp*, por exemplo, apezar de affecto ao governo actual, considera a expulsão como uma prova de fraqueza, entendendo que os esforços desesperados dos realistas, as suas imprudencias premeditadas, os seus desafios a frio, todas as suas manifestações, são inoffensivas, porque não teem influencia real sobre a nação.

O *Radical*, não obstante a opinião que o seu titulo indica, é do mesmo parecer; mas *Republique Française*, que tem peso na opinião de um partido, diz abertamente:

« O que nós pedimos é que o governo da Republica se defenda. Carrel dizia de Jacques Laffitte que « tinha experimentado, não um systema, mas a ausencia de qualquer systema, tinha experimentado o governo por abandono. » Se a isto se póde chamar politica, não queremos semelhante politica. Existe um certo systema de politica interna muito semelhante á politica externa que confunde a liberdade da acção com o isolamento; é o systema que faz consistir o liberalismo na abdicação do poder.

« Não queremos esse liberalismo, nem em relação aos pretendentes do throno nem em relação aos pretendentes á anarchia. Porque desejamos que a Republica viva, entendemos que não deve abdicar diante de ninguem.

« Dizem nos que o Sr. conde de Paris tem uma côrte; mas não tem um partido. Pouco nos importa. A Republica tem o direito de se fazer respeitar tanto pela côrte que faz as suas festas no palacio da rua Varennes, como pelo partido que celebra as suas secções na sala Levis. Fazer-se respeitar por uns e outros, pelos que se divertem a representar de leis nos salões, e pelos que brincam com a dynamite nos clubs, isso é uma politica. E acrescentamos, visto que parece estar já esquecida a lição des eleições de Outubro, que é urgente pôr em pratica essa politica. »

Esta doutrina é tambem, pouco mais ou menos, a do *Siècle*, periodico moderado, da *Justice*, orgão de Sr. Clemenceau, e porventura da maioria da imprensa republicana; e por isso julga-se que o governo alguma cousa fará.

As ultimas noticias ácerca deste importante assumpto são as do *Figaro* e do *Soir*.

O *Figaro* diz:

Não ha nada de novo acerca da questão dos principes. O presidente do conselho não communicou aos seus collegas as deliberações que tenciona adoptar, e até se julga que os ministros só trataram do assumpto no conselho de terça-feira, dia da reabertura das camaras.

E' provavel que na camara se formule uma interpellação...

A informação do *Soir* é mais laconica ainda. No seu *á ultima hora* annuncia que os ministros deviam reunir-se no dia 24 para deliberarem acerca da questão dos principes.

Um dos ultimos numeros do *Temps* refere se á questão da expulsão dos principes nos seguintes termos: « A proposito dos principes, o *Radical*, esta manhã, faz algumas reflexões que, sendo daquella folha, são optimas para colligir. Julga com razão que as medidas de expulsão não são o melhor meio de salvar a republica, que essas medidas se lhe tornarão funestas, lançando-a n'uma illusão se ellas nos devem dispensar e desviar das verdadeiras questões, que preoccupam e agitam o paiz.

Ora essas questões existem n'outra parte e são de uma outra natureza; é com a conservação da ordem lagal o cuidado cada dia mais geral da situação economica do paiz, das condições do trabalho, das necessidades do nosso commercio, da nossa agricultura e da nossa industria. Nunca será bastante a insistencia em aconselhar os nossos governantes e os nossos legisladores a prevenirem-se contra as questões formaes e estereis e entregarem se aquellas de que dependem a segurança e os interesses de todos.

Que a republica se mostre impotente em conservar a ordem, em proteger a liberdade e os direitos de cada um; que sobreviessem revoltas; que a confiança se retirasse dos nossos governantes, é evidente que não seria o affastamento de tal ou tal principe que impediria a maioria da nação pacifica e laboriosa de desejar uma mudança de regimen. Ninguem póde governar contra a nação. Mas tambem não é menos verdade que se póde despresar tudo o que se imagina e tenta contra a nação e sem a nação. Os reforços desesperados dos realistas, as suas imprudencias premeditadas, os seus desafios friamente calculados, todas as suas manifestações ficam inoffensivas, porque a nação não os acceita.

Conservar, fortificar, estender por meio de reformas e de progressos continuados em dedicação do nosso povo pelas instituições republicanas; e tornar-lhes todos os dias esse regimen mais agradavel pela segurança de que gosa, pelo pleno goso das seus direitos, que lhe assegura; pela prosperidade geral que favorece e pelas luzes que espalha: eis a verdadeira politica, que as circumstancias recommendam.

Escolher uma politica contraria, estrondosa e vã, seria certamente largar a presa pela sombra.

O *jornal des Debats* tambem se pronuncia contra a expulsão dos principes de Orleans, dizendo que são futeis os pretextos apresentados pelo *Siecle, Voltaire, Republique Française* e outros jornaes.

Os jornaes inglezes fallando da expulsão dos principes de França esperam que o governo francez evitará similhante ridiculo.

O *Paris* diz que o incidente do casamento da princeza Amelia de Orleans não é bastamente grave para justificar essas expulsões.

Ha jornaes intransigentes que não se contentam coma expulsão dos principes e pedem que o conde de Paris seja mettido n'um carcere. Já é ter medo!

A camara dos deputados recomeçou no dia 25 os seus trabalhos, tomando em consideração diversas propostas, entre as quaes a que tem por fim conceder pensões vitalicias aos feridos ou ás familias dos que pereceram no combate de 24 de Fevereiro de 1848. A este respeito trocaram-se algumas observações acaloradas entre os differentes grupos da camara. O ministro da guerra apresentou varios projectos militares.

Segundo diz a *Liberté*, o ultimo conselho de ministros, por 6 votos contra 5, pronunciou-se a favor do principio da expulsão dos principes, mas não chegou a accordo sobre a redacção do competente projecto cuja elaboração deveria continuar no proximo conselho do dia 24. Suppõe-se que o governo, antes de tomar qualquer decisão quer sondar a opinião da camara.

A maior parte dos despachos das provincias dizem que os animos alli se mostram indifferentes a esta questão dos principes.

Estão-se organisando em Paris os trabalhos para a exposição internacional de 1886, nos Campos Elyseos, de Julho a Novembro, sob a protecção do ministro de commercio e da industria, sendo commissario geral das secções estrangeiras, o Sr. E. B. Grenier, Chaussée d'Antin, 39. Na commissão promotora d'este certamen figuram senadores, deputados e membros da municipalidade de Paris.

Já se expediram os primeiros documentos impressos relativas a esta exposição, e o aviso para o *journal officiel de L'exposition*, ao qual incumbirão todos os assumptos que interessam aos expositores e ao publico.

— O Sr. Carron, candidato conservador, foi eleito deputado de Illiet-Vilaine, em substituição do fallecido Sr. Lelièure, republicano.

Desmente-se o boato da transferencia do conde Lofebvre de Béhaine, embaixador da republica franceza junto do Vaticano.

Varios grupos socialistas foram no dia 23 ao cemiterio Pére Lachaése para commemorar o anniversario da quéda da communa. Desfraldaram-se algumas bandeiras vermelhas, e foram proferidos os violentos discursos do costume; não occorreu, porém, nenhum incidente. A policia, que tinha tomado as precauções necessarias, apprehendeu sem resistencia as bandeiras vermelhas.

ITALIA

Os resultados conhecidas das eleições dão eleitos deputados: 249 ministeriaes, 156 pentarchicos, 26 radicaes, 18 incertos e 6 dissidentes.

Foram reeleitos todos os ministros e todos os chefes da opposição. Os radicaes triumpharam em Milão, Rovigo e Forli.

O Sr. Amilcar Cipriano ficou eleito por dois circulos. Reinou completa ordem em todas as assembléas.

SANTA SÉ

O Papa recebeu a 22 em audiencia 200 peregrinos hollandezes, apresentando-se com a cruz peitoral que o imperador Guilherme lhe enviou ha pouco.

Monsenhor Revier, prelado da casa do Papa, abjurou o catholicismo apostolico romano para entrar na igreja catholica italiana.

No proximo consistorio Sua Santidade creará seis cardeaes, recebendo tambem o barrete cardinalicio o arcebispo de Gôa, primaz do Oriente, Dr. Valente.

Foi assignada a concordata com portugal no dia 22. Serão creadas duas dioceses novas na India Portugueza.

Será, tambem em virtude d'esta concordata, reconhecido á corôa portugueza o direito de apresentação dos bispos e da nomeação de todos os parochos e missionarios. Os bens das missões de Bombaim, que orçam por 44:000 libras sterlinas, serão restituidos a Portugal, o que lhe é muito vantajoso.

Inglaterra

O projecto da reconstituição da Irlanda apresentado pelo Sr. Gladstone, parece ter mais algumas probabilidades de bom exito.

No discurso de lord Salisbury, pronunciado ultimamente em S. James Hall, ficou demonstrada a impossibilidade de formar com os conservadores um gabinete viavel. Até agora ainda não fez declaração alguma official que permitta affirmar que tenciona approximar-se do Sr. Gladstone; todavia pela linguagem do *Birmingham Post*, que é o seu orgão, póde deduzir-se que na realidade existe essa approximação.

Aquella folha deixou de considerar a rejeição do *home-rule* como uma victoria do bom senso do Sr. Camberlain sobre a «audacia desenfreada» do Sr. Gladstone. Ainda mais: até assevera que a reconciliação das differentes fracções do liberalismo, de ora em diante, são um ideal que por todo o modo cumpre alcançar. Isso basta para se poder julgar que o Sr. Chamberlain pensa n'uma evolução no sentido do *home-rule* Isto parecem confirmal-o diversos boatos que têm circulado em Londres nestes ultimos dias. Até se affirma que ha negociações activas entre os Srs. Gladstone, Parnell e Chamberlain, tendo por objectivo um compromisso que assegure a votação do projecto do parlamento irlandez, em condições ao mesmo tempo satisfactorias para o gabinete, para o Sr. Chamberlain e para os autonomistas irlandezes.

— O *Standard*, de 25, suppõe que do projecto de lei do *home-rule* resultará por todo o mez de Junho proximo a dissolução do parlamento.

Paizes-Baixos

Houve na segunda camara dos Estados-Geraes uma troca de explicações entre o Sr. Heemskerk, presidente do conselho de ministros, e o Sr. de Mackay, presidente da camara, acerca da solução que se deu á crise ministerial naquelle paiz ultimamente.

Declarou o Sr. Heemskerk que se os ministros haviam retirado a sua demissão, esse facto fora consequencia de ter recusado um dos chefes da direita o encargo de organisar novo gabinete.

Na occasião em que foi annunciada a exoneração do ministerio, ignorava-se que tivesse existido o offerecimento e a recusa entre o rei Guilherme e um homem politico qualquer. Até se tinha notado que o soberano não fallara de crise senão com o conde Schimelpennienck, e d'ahi se tinha concluido que fôra sobre as informações dadas pelo referido conde acerca das disposições dos seus amigos politicos, que o chefe do estado havia renunciado a dirigir se á direita.

Pelas explicações dadas á camara, fica estabelecido que o rei se dirigia expressamente á direita, e que esta se reconheceu em boas condições para assumir o poder.

O barão de Mackay, presidente da camara teve noticia, por uma carta do rei, de que a corôa estava resolvida a conferir o poder á direita.

Compondo-se esta de dous grupos colligados contra o partido liberal, mas profundamente rivaes, era de esperar que o soberano offerecesse o poder a um homem politico nas condições de fallar, tanto em nome de um como de outro grupo, e que podesse, até certo ponto, conciliar ou attenuar as suas pretenções e a sua competencia, como era por exemplo, o presidente da camara eleito para essas altas funcções pelos dous grupos rivaes.

O facto é que o Sr. de Mackay declinou a honra que foi offerecida, e disse na camara que não tinha podido aceitar a condição, que lhe impunha o soberano.

Era essa condição, obrigar-se o novo ministerio, a occupar-se da revisão constitucional.

O Sr Heemskerk, porem, negou que o monarcha houvesse feito de algum modo a revisão constitucional uma obrigação para o novo gabinete e dado ao futuro ministerio uma especie de mandato imperativo; — que o rei sómente exprimira um desejo.

Ora, essa regia aspiração merecia na verdade algumas explicações do representante da direita; entretanto o Sr. de Mackay, procurou esquivar-se de maiores informações, o que equivale á implicita confissão da impotencia da direita.

De todo aquelle debate sobresahiu a confirmação dos sentimentos pessoaes do soberano, acerca da revisão constitucional.

Quando, haverá tres annos, o Sr. Takvan Poortoliet, um dos antigos collegas do Kappeynevan de Copello no ultimo ministerio liberal, foi chamado pelo rei no começo da crise ministerial para o ouvir acerca da situação, os periodicos da fracção mais avançada, á qual pertencem aquelles dous ministros, sustentaram que o Sr. Takvan Poortoliet não tinha aceito o mandato de organisar o novo gabinete, é porque o soberano oppunha invencivel resistencia a uma revisão da constituição, fosse ella qual fosse..

Esta allegação era contestada pela imprensa liberal, que affirmava não ter sido o respeito pelo principio da revisão, mas por causa de um programma revisionista preparado pelo Sr. Takvan Poortoliet que que manifestara a divergencia.

Parece que a segunda versão é que é a verdadeira.

Oriente

Mallograram-se definitivamente as negociações para renovação do tratado de commercio entre a Austria e a Romania, perseguidas activamente, depois da paschoa, na capital do reino danubiano. O ponto da dissidencia era o da clausula da nação mais favorecida, base principal e essencial dos tratados de commercio modernos, que o governo da Romania não quiz conceder á sua poderosa visinha.

Pretendiam ainda os delegados romanios que as questões relativas a tarifas de caminhos de ferro, á navegação, ás jurisdições consulares e outras, fossem resolvidas por uma convenção especial. Eram maneiras, aos olhos da Austria, de tornar illusorios n'um dado momento os beneficios de tratado. Emfim o governo de Bucharest reserva-se o direito de denunciar todo o tratado se a Austria Hungria cerrasse as as suas fronteiras a importação do gado romaico.

Tantas exigencias acabaram por apurar a paciencia dos delegados austriacos. As negociações quebraram-se, e, a datar do 1º Junho, vai avançar de parte a parte uma guerra de tarifas, guerra que terá a sua influencia não só nas relações economicas dos dous paizes, mas tambem nas mais relações politicas.

Assevera a um correspondente de Constantinopla, que é um facto consummado a reconciliação do czar e do principe da Bulgaria; este acontecimento abre um vasto campo aos commentarios que se fazem de maneiras muito differentes. Para os que conhecem os sentimentos que até aqui Alexandre III nutria para com o principe ou Battenberg, é evidente que este tem de adjurar as suas velleidades de independencia, declarar-se prompto a retomar o seu lugar entre os submissos da corte de S. Petersburgo.

Isto representa a morte da influencia britanica em Sophia, a valia dos officiaes russos e a entrega, nas mãos destes, da direcção das forças militares do principado da Rumelia oriental.

A Inglaterra julgara lograr a Bulgaria e provocar um movimento de opinião em favor de uma independencia absoluta; mas os sentimentos de reconhecimento ao czar libertador, que existem na coração de cada habitante da Bulgaria, são muito ardentes e radicados, para se arrancarem facilmente e o principe Alexandre pôde convencer se disso durante a excursão que fez ultimamente no seu novo governo. Foi dos gritos de: « Viva a Russia! Abaixo Karaveloff! » que o colheram na sua entrada na maior parte das povoações da Romelia Oriental.

E' manifesta por outra parte que esta mudança subita modificará as disposições do governo do sultão.

Antes de tudo impõe-se a obrigação de curar a segurança da capital e aberta a todos desde que as passagens dos Balkans cessaram de estar sob a guarda do exercito turco.

Ha urgencia de estabelecer sem demora um acampamento entrincheirado na Thracia, afim de deter a marcha de um exercito de invasão que seguisse o valle de Maritsa. Andrinopla foi designada, pela sua

situação, como ponto central da defesa, mas as baterias descobertas e os terrados que protegem as proximidades nessa praça, não sustentariam n'este e quatro horas o fogo do inimigo: o *tur de gros* executado em Pewna por Osman-Pachá não poderá construir um precedente em favor do systema de fortificações passageiras, e o ministerio da guerra deverá empregar todos os recursos da sciencia de engenheria, sob pena de ver um dia Constantinopla á discripção de um general aventureiro.

Antes de deixar Athenas, o ministro da Turquia, Feridam Bey, tem uma entrevista com o presidente do conselho, que lhe forneceu as explicações mais tranquillisadoras, e lhe pedio para fazer saber a Sublime Porta, que nenhum conflicto era de temer entre os postos avançados de dous exercitos.

No palacio todos se mostram satisfeitos com as informações que levou Feridam Bey; o bloqueio das costas hellenicas nada interessa á Turquia e como essa demonstração odiosa e grotesca se não deve prolongar, o ministerio será levado tomar disposições para a repatriação dos enviados da Asia Menor que foram já para Salanica Dedeughatch e Dardanellos.

Os ultimos despachos recebidos da fronteira da Thessalia dão a noticia de haver cessado o fogo. A opinião publica em Athenas deplora altamente aquelles incidentes, que obrigam o governo grego a adiar o desarmamento.

— Tem corrido que os cretenses proclamam a sua união á Grecia; mas o boato carece de confirmação.

— Dizem de Sophia que os agentes diplomaticos receberam communicação officiosa de uma circular dirigida pelo governo aos prefeitos bulgaros relativamente á conspiração de Bourgo. A denuncia do trama foi dada por um bulgaro chamo Michoiloff. Estão já presos muitos estrangeiros entre os quaes se contam varios montenegrinos e um ex-capitão russo.

— Dizem de Sophia que os resultados parciaes das eleições em sete districtos da Romelia, seis districtos elegeram deputados os candidatos ministeriaes.

Em Venijagra travaram-se conflictos em que ficaram mortos ou feridos varios individuos.

— A nova circular da Porta ás potencias diz que dirija uma prompta solucção da questão grega e promette desarmar nas mesmas datas que a Grecia fixar para o seu proprio desarmamento.

Os jornaes inglezes accusam aos gregos de serem os aggressores nos conflitos da fronteira da Thessalia.

Em Athenas foi publicado o decreto que manda licenciar cinco classes da reserva.

Estados-Unidos

Nos Estados-Unidos produzio grande sensação a sentença dada pelo tribunal de Nova-York, condemnando a nove annos e dez mezes de prisão, um vereador d'aquella cidade, por ter recebido presentes de uma companhia de caminhos de ferro americana, que solicitava certas concessões.

Vão diminuindo as gréves nos Estados-Unidos.

Participam de Washington que, segundo o relatorio publicado pela repartição de agricultura, em Abril ultimo, a cultura do trigo fôra favorecida extraordinariamente, devendo ser a colheita mais adiantada que nos annos anteriores.

Mas as plantações de algodão tiveram atrazo em consequencia das chuvas que cahiram abundantes na costa do Atlantico e das inundações succedidas nas margens do golpho do Mexico.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBÔA, 28 DE MAIO DE 1886

Poucas linhas accrescentarei ao que em 26 do corrente lhes escrevi pelo *Aconcagua*, da carreira do Pacifico.

Como julgo haver-lhes dito, recebeu-se no dia 23 um telegramma do nosso ministro em Roma, o Sr. conselheiro Martens Ferrão, participando que no dia 22 havia sido assignada a concordata, relativa ao padroado do Oriente, nos termos mais honrosos para Portugal. Sua santidade, resolvendo nesse dia uma questão ha longos annos debatida, e em que por vezes chegámos a perder a esperança de conservar uma das antigas regalias da corôa, quiz assim dar uma demonstração de sympathia e felicitação pelo casamento do principe real D. Carlos.

Segundo consta será dado o barreto cardinalicio ao arcebispo de Gôa, Dr. Valente. São creados dous bispados novos na India; é reconhecido á corôa portugueza o direito de apresentação dos bispos e o de nomeação de todos os parochos e missionarios. Restituem-se a Portugal os bens das missões de Bombaim, que constituem um verdadeiro principado e rendem cerca de 20 contos de réis, moeda forte.

Attribue-se a coincidencia da data da assignatura da concordata pelo Santo Padre, com a data do consorcio do principe real a uma prova de delicada deferencia do Summo Pontifice e ao muito que leva em gosto esta alliança, da casa de Bragança com a de Orleans.

A convenção assignada entre a França e Portugal, relativa a delimitação das colonias portuguezas na Africa occidental, acaba de ser publicada por um jornal francez, chegado ultimamente, sendo o seu texto o seguinte:

Artigo 1.º Na Guiné, a fronteira que separará as possessões francezas das possessões portuguezas seguirá, em conformidade com o traçado indicado na carta n. 1 annexa á presente convenção:

Ao norte, uma linha que, partindo do cabo Roxo, se conservará o mais possivel, segundo as indicações do terreno, a igual distancia dos rios Casamansa e S. Domingos de Cacheu, até á intersecção do meridiano 17.º 30' de longitude oéste de Paris com o parallelo 12.º 40' de latitude norte. Entre este ponto e o 16º de longitude oéste de Paris, a fronteira confundir-se-ha com o parallelo 12.º 40' de latitude norte.

A léste, a fronteira seguirá o meridiano 16, oéste, desde o parallelo 12º 40' de latitude norte.

Ao sul, a fronteira seguirá uma linha que partirá da foz da ribeira Cajet, situada entre a ilha Catack (que pertencerá a Portugal) e a ilha Tristão (que pertencerá á França) e, conservando-se o mais possivel, segundo o relevo do terreno, a igual distancia do rio Camponi (Tabati) e do rio Cassini, do braço septentrional do rio Camponi (Tabati) e do braço meridional do rio Cassini primeiramente, e do Rio Grande depois, irá terminar no ponto de intersecção do meridiano 16º de longitude oéste e do parallelo 11º 40' de latitude norte.

Pertencerão a Portugal todas as ilhas comprehendidas entre o meridiano do cabo Roxo á costa e o limite sul formado por uma linha que seguirá o *thalweg* da ribeira Cajet e se dirigirá em seguida para o sudoeste através o passe dos Pilotos para alcançar o 10º 40' da latitude norte, com o qual se confundirá até o meridiano do cabo Roxo.

Art. 2º S. M. o rei de Portugal e dos Algarves reconhece o protectorado da França sobre os territorios de Fouta-Djallon, tal como foi estabelecido pelos tratados passados em 1881 entre o governo da republica franceza e os almamys de Fouta-Djallon.

O governo da republica franceza, pela sua parte, compromette-se a não exercer a sua influencia nos limites attribuidos á Guiné portugueza pelo art. 1º da presente convenção. Compromette-se, além d'isso, a não modificar o tratamento concedido, em todo o tempo, aos subditos portuguezes pelos almamys de Fouta-Djallon.

Art. 3º Na região do Congo, a fronteira das possessões portuguezas e francezas seguirá, em conformidade com o traçado indicado na carta n. 2 annexa á presente convenção, uma linha que partindo da ponte de Chamba, situada no confluente da Loema ou Luiza Luango e da Lubinda, se conservará, tanto quanto possivel e segundo as indicações do terreno, a igual distancia d'aquellas duas ribeiras e, a partir da origem mais septentrional da ribeira Luali, seguirá a linha das cumiadas que separa as bacias da Loema ou Luiza Luango e do Chiloango até ao 10º 30' de longitude léste de Paris, confundindo-se depois com este meridiano até o seu encontro com o Chiloango, que serve n'este sitio de fronteira entre as possessões portuguezas e o Estado livre do Congo.

Ambas as altas partes contratantes se comprometem a não elevar na ponta de Chamba qualquer construcção que ponha obstaculo á navegação.

No estuario comprehendido entre a ponta de Champa e o mar, o *thalweg* servirá de linha de marcação politica ás possessões das altas partes contratantes.

Art. 4º O governo da republica franceza reconhece a S. M. F. o direito de exercer a sua influencia soberana e civilisadora nos territorios que separam as possessões portuguezas de Angola e de Moçambique, sob reserva dos direito precedentemente adquiridos por outras potencias, e compromette-se pela sua parte, a abster-se de qualquer occupação.

Art. 5º Os cidadãos francezes nas possessões portuguezas da costa occidental de Africa, e os subditos portuguezes nas possessões francezas da mesma costa serão respectivamente, no que diz respeito á protecção das pessoas e das propriedades, tratados igualmente com os subditos e os cidadãos da outra potencia contrahente.

Cada uma das altas partes contractantes, gosará, nas mencionadas possessões, quanto á navegação e commercio, o regimen de nação mais favorecida.

Art. 6º As propriedades que fazem parte do dominio do estado de cada uma das altas partes contractantes, nos territorios que mutuamente cederam farão objecto de trocas e compensações.

Art. 7º Uma commissão será encarregada de determinar, nos proprios lugares, a posição definitiva das linhas de demarcação previstas pelos artigos 1 e 3 da presente convenção, e os membros serão nomeados do modo seguinte:

O presidente da republica franceza nomeará, e Sua Magestade Fidelissima nomeará, dous commissarios.

Estes commissarios reunir-se-ha no lugar que será ulteriormente fixado de commum accordo, pelas altas partes contractantes, e no mais breve praso possivel, depois da troca das ratificações da presente convenção.

Em caso de desaccordo, os mencionados commissarios appellarão para os governos das altas partes contractantes.

Art. 8º A presente convenção será ratificada, e as ratificações serão trocadas em Lisboa logo que isto se possa fazer.

Os jornaes de Lisboa destes dias teem se occupado exclusivamente de fornecer informações minuciosas ao publico acerca dos festejos com que se tem celebrado tão estrondosamente as nupcias do principe herdeiro com a princeza Amelia de Orleans.

Estes pormenores satisfazem a curiosidade dos ausentes e são mesmo lidos com interesse pelos individuos que vieram assistir aos festejos excepcionaes com que o paiz, e sobretudo a capital, tem solemnisado este auspicioso enlace.

Recorrerei uma vez por outra a essa *reportage* com que os nossos leitores nada perderão por certo.

O jantar no paço d'Ajuda no dia 24

Estava deslumbrante a sala, onde hontem foi servido o jantar official, no paço da Ajuda.

As duas mezas, com a riquissima baixella que a casa real possue e que é uma verdadeira preciosidade artistica, com a enorme quantidade de luzes e crystaes e, por assim dizer, cobertas de flores, produziam um effeito que é impossivel descrever.

Uma das mezas era presidida por el-rei, tendo á sua direita a Sra. Condessa de Paris e o principe Fernando de Saxe, e á esquerda a princeza de Joinville e o nuncio apostolico.

Em frente d'el-rei estava a princeza real D. Maria Amelia, tendo á direita o principe Amadeu e a Sra. condessa do Barral. E á esquerda o principe Jorge e a Sra. duqueza da Palmella.

A outra mesa era presidida por sua magestade a rainha, tendo na sua frente o principe real D. Carlos.

A rainha tinha á direita o conde de Paris e a embaixatriz de Hespanha; e á esquerda o duque Chartres e o embaixador de França.

O principe D. Carlos tinha á direita a Sra. duqueza de Saxe e o infante D. Affonso; e á esquerda a princeza Helena e o infante D. Augusto.

Seguiam-se os outros convidados, em numero de 186, estando todo o corpo diplomatico, ministerio, governador civil, officiaes móres, etc., etc.

No fim do jantar, el-rei fez uma allocução em francez, congratulando-se pelo casamento do principe real, pelas grandes manifestações que por esta occasião a familia real tem recebido do povo portuguez e das côrtes estrangeiras, e esperando que este consorcio inaugurasse uma epoca de felicidade para seus filhos e para a nação que tanto presa e estima.

— No dia 25 realisou-se a *revista militar* com todo o apparato da ordenança.

Tomaram parte na parada 5,625 homens assim divididos:

Commandante das forças em parada e estado maior, 14.

Corpo de alumnos do collegio militar, 290.

Corpo de marinheiros militares da armada, 476

Regimento de engenharia, 482.

Regimento de artilharia n. 1, 453.

Brigada de cavallaria. Estado-maior, 8. Cavallaria, n. 2, 338. Cavallaria n. 4, 318. 1ª brigada de infantaria. Estado-maior, 8 Caçadores n. 5 de el-rei, 490. Infantaria n. 2, 456. Infantaria n. 5, 548. Infantaria n. 16, 475 2ª brigada de infantaria. Estado-maior, 8. Caçadores n. 2 da rainha, 464. Infantaria n. 1, 437. Infantaria n. 7, 390. Havia 1,115 cavallos e 46 boccas de fogo.

A's 3 1/2 da tarde já as tropas da guarnição se achavam formadas no Terreiro do Paço na seguinte disposição:

Na frente dos dous lagos o batalhão de alumnos do real collegio militar e o regimento de engenharia.

Entre os lagos a força de marinheiros, com as suas peças e metralhadoras.

Aos lados dos coretos, os regimentos de caçadores 2 e 5.

Atraz da estatua, com as musicas á direita, os regimentos de infantaria 1, 7, 16, 5 e 2.

Fóra da praça na rua do lado do Tejo, o regimento de artilharia 1.

Em frente da arcada, do lado do ministerio da fazenda, o regimento de lanceiros 2. E em frente da arcada opposta, o regimento de cavallaria 4.

A cavallaria e artilharia formavam em linha, o regimento de engenharia em columna dobrada, e os outros corpos em columna de batalhão.

Os diversos regimentos foram chegando ao Terreiro do Paço uns após outros, e com tão poucos minutos de intervallo que, pode dizer-se, chegaram simultaneamente, apezar de virem de pontos diversos e de distancias tão desiguaes.

A primeira brigada de infantaria, composta dos regimentos de caçadores 5 e infantaria, 2 5 e 16, era commandada pelo general Chabi.

A segunda, composta de caçadores 2 e infantaria 1 e 7, pelo general Lobo de Avila.

A brigada de cavallaria composta de lanceiros 2 e cavallaria 4, pelo general Malaquias.

O corpo de alumnos do real collegio militar, pelo alumno do 6º anno, Girão Calheiros.

O regimento de engenharia, pelo coronel Alloim.

A força de marinheiros, pelo capitão de mar e guerra Celestino Ferreira.

E o regimento de artilharia 1 pelo coronel Paulo Pacheco.

As tropas fizeram as evoluções de formatura com extrema precisão, e conservaram-se com muita firmeza.

A's 4 horas da tarde, o general Henrique José Alves, commandante da divisão, passou revista as tropas.

Eram 4 e meia horas quando el-rei D. Luiz, que tinha ido montar no arsenal de marinha, entrou na praça a cavallo, seguido por um numeroso estado maior.

A entrada de Sua Magestade na praça foi imponente, rompendo nesse momento o hymno nacional que foi tocado por todas as bandas.

El-rei vestia o grande uniforme de marechal.

Sua Magestade passou minuciosa revista a todos os corpos, dirigindo palavras agradaveis aos officiaes superiores, que bem as merecaram pelo magnifico estado em que as tropas se apresentaram.

Durante a revista era curioso ver aquella quantidade de janellas que olham para a praça todas apinhadas de senhoras.

Aos lados da praça uma multidão de povo, punha-se em bicos de pés para não perder um movimento do rei e do seu brilhante estado maior, e para ver a apresentação das armas que lhe era feita pelos corpos, á maneira que el-rei se dirigia para elles.

Do lado do Tejo havia uma parede humana; era uma quantidade extraordinaria de gente, homens e mulheres, que tinham trepado para cima do parapeito, formando uma linha cerrada, que tapava completamente a vista do rio.

Logo que terminou a revista, el-rei collocou-se á frente das tropas e, seguido pelo seu estado maior, abrio a marcha.

A' rua do Ouro estava apinhada de gente, por entre a qual a guarda avançada de cavallaria, com custo, ia abrindo caminho para passarem as tropas.

As varandas, janellas e inclusivamente os telhados estavam cheios de gente.

Nas janellas era avultadissimo o numero de senhoras, cujas toilettes em geral, claras, produziam lindo effeito, o que junto ao embandeiramento das ruas e casas apresentava um conjuncto verdadeiramente deslumbrante.

O Rocio e Largo de Camões estavam tambem repletas de gente, que chegava a trepar as arvores para melhor ver a desfilar.

A maneira que iam passando ao lado do monumento de D. Pedro IV, as tropas faziam continencia á estatua do doador da Carta, tocando as musicas o hymno, do rei soldado, composto por elle mesmo em 1833, a bordo da corveta *Amelia*.

Na Avenida era tão compacta a multidão que não exagero calculando em 300,000 pessoas a gente que alli estava reunida.

Era um mar humano, uma cousa assombrosa e como não ha memoria em Lisboa!

El-rei, quando passou em frente da tribuna real fez a continencia a rainha, entregou o commando das tropas ao general Henrique José Alves, que o acompanhava e ficou alli para receber a continencia da divisão.

A' maneira que ia entrando na Avenida, as musicas tocavam o hymno nacional e as tropas apresentavam armas, ao passarem em frente da tribuna real, fazendo os officiaes a respectiva continencia com as espadas.

As tropas desfilavam em columnas de secção, a excepção do corpo de marinheiros que ia em columnas de esquadra. A cavallaria marchava a trote e a tres de frente.

Todos os corpos marchavam perfeitamente com muita firmeza, e conservando-se bem as linhas e a distancia; tornando-se, porém, mais distinctos os marinheiros da armada e os alumnos do collegio militar.

O desfilar seguio, sempre no meio de alas compactas de povo até Valle de Pereira, onde os diversos corpos tomaram a direcção dos respectivos quarteis, á excepção da cavallaria e artilheria que seguiram pela rua de Aarata Salgueira.

Tem 21 metros de altura a tribuna.

Forma um octogono de que saem 8 columnas de capiteis dourados, sobre os quaes assenta uma cupula elegante de cor bronzeada.

Para a tribuna sobe-se por duas escadarias que vem conduir do lado da rua central da Avenida. Em cada angulo vê-se sobre pedestal branco uma estatua de gesso bronzeada, de espada em continencia, e viseira cahida.

O tecto é aplainado: o do centro representa as armas e corôa portugueza.

A cupula é cercada, na base, por varetas arrendadas de velludo *grenat*, de onde pendem grandes cortinas do mesmo estofo e em cada centro um lustre de 8 bicos de gaz.

Seis toldas de riscas azues e brancas, tres do lado oriental e tres do lado occidental, descem do alto, vindo prender-se ás extremidades de lanças, que sahem inclinadas ao corrimão da tribuna.

O chão é forrado de tapetes aveludados, iguaes aos que assentam nas escadarias.

Ao fundo uma escada atapetada dá entrada para os camarins reservados a suas magestades. Em dous gabinetes ao nivel da sala, têm tapetes de Bruxellas, e as paredes são forradas de seda lavrada; o tecto é branco. As portas, de frizos dourados, ficam meio occultadas por amplos reposteiros de veludo *grenat*. Estão admiravelmente douradas e mobiliadas.

No alto pavilhão real tremúla a bandeira portugueza; e em torno, sahindo dos arrendados frizos dourados da basa da cupula, galhardetes azues e brancos.

O aspecto da tribuna é magnifico e de bom gosto. Deve-se ao risco do architecto Valentim José Correia.

Do lado esquerdo, subindo a avenida, e fronteiras ao pontilhão real, achavam-se as tribunas para os convidados, formando tres corpos iguaes, mais elevadas, o do centro e os dos extremos.

Entre estes ligam-se dous corpos de alas, divididos em 6 tribunas. Os tres corpos iguaes medem em altura $14^m,80$, e tem $57^m,80$ de comprimento por 12,80 de fundo.

Na tribuna do corpo diplomatico, as cadeiras são douradas.

As tribunas são em amphitheatros.

Sobre ellas ha grande quantidade de bandeiras, flamulas e galhardetes.

As tribunas e o pavilhão real têm sido vistosamente illuminados com grande profusão de bicos de gaz e lustres em todas as noites, attrahindo para contemplal-os a multidão de forasteiros e gente da capital.

— A *illuminação na Avenida* foi bonita e era de belissimo effeito o tunnel de luz formado por 30 arcos mouriscos, distanciados de 10 metros e todos resplandecentes de luzes de gaz.

Os lagos circundados com as suas luzes verdes e brancas e com centenares de candieiros de vidro fosco dispostos por entre as flores e as pedras rasteiras de que os mesmos lagos são orlados, estavam lindissimos.

Um pouco adiante da rotunda, o grande fogo de artificio, (contractado com o celebre fogueteiro inglez Pain) principiou ás 11 horas e um quarto, por uma salva de morteiros de dynamite, seguindo-se alguns foguetes de côres brilhantissimas.

Logo á primeira peça de fogo preso começou a alargar se por toda a parte uma tal fumarada, que d'ahi em diante quasi todo o effeito do fogo, até mesmo do que se elevava no ar, foi prejudicado consideravelmente, a ponto de por vezes só se conhecer que se estavam lançando foguetes por se ouvir o estalido e se ver aquella enorme massa de fumo suffocante illuminar se de côres.

A noite estava explendida; a concurrencia do povo foi enorme. Toda a grande extensão da Avenida, desde Valle de Pereiro até á praça dos Restauradores, estava completamente cheia de gente. Todos os palanques improvisados estavam a trasbordar de curiosos, as janellas de todos os predios cheias de senhoras, em summa, uma multidão que pode calcular-se em duzentas mil pessoas. Ao principio circularam as carruagens pela rua do Meio, com o que o povo se indignou querendo obstar-lhes a passagem, e como descobrisse o Sr. Marianno de Carvalho (ministro da fazenda) que andava alli a pé, pedio-lhe para intervir, o que S. Exc. fez, ordenando que se revogasse desde logo aquella concessão que constituia um perigo para os peões.

Apenas succedeu um desastre: um cavalheiro inglez, distrahido a olhar para o fogo do ar, precipitou-se da muralha da Avenida, fracturando uma perna.

— Para a minha proxima correspondencia lhes fallarei do fogo de artificio no Tejo, em á noite de 27, que a familia real foi presenciar no palacio da exposição de Bellas-Artes, ás Janellas Verdes, onde por muitos annos residio, até o fim de sua vida, S. M. a imperatriz, viuva de D. Pedro IV.

Para essa carta lhes reservarei alguns pormenores da explendida tourada de amadores da primeira aristocracia, na praça do Campo de Sant'Anna. Começou pelas 3 horas da tarde do dia 27.

A praça apresentava como ornamentação um bellissimo aspecto.

Nos camarotes foram estendidas colchas ricas, onde havia monogrammas bordados e côres em rigor das casas nobres portuguezas, pertencentes aos laureados lidadores tauromachicos, taes como o marquez de Marialva, campo verde e listras brancas, um M amarello e corôa; marquez de Beles, amarello e azul, em B e corôa; Carlos Relvas, preto e vermelho, elmo e um R; visconde da Graça, azul e branco, corôa e um G; conde de S. Martinho, azul e branco, M S entrelaçados e corôa; e outros mais, como diversos monogrammas de Alfredo Tinôco, Alfredo Marreca, Fiuza, etc.

Entre os camarotes havia flores e verdadeiras pendentes de cornucopias douradas, sustidas por laços de fitas de cores diversas.

Trophéos em volta da praça, compostos de forcados, muletas, espadas, varas, chapéos, bandarilhas, farpas, bastões, corôas, monos, cabeças de touros e cavallos arreiados a antiga, dous galhardetes brancos com maçanetas douradas, pendendo bandeiras portuguezas, francezas italianas.

A galeria do sol foi revestida de cobertas matisadas com fachas de côres e a trincheira com cobertufas de côres guarnecendo o parapeito. Os intervallos dos arcos estavam ornados de escudos das diversas nações.

O carro achava-se enfeitado com monos de phantasia de grande novidade.

O interior do camarote real tinha o fundo e os lados ornados por grandes chapas com espelhos, guarnecidos de tela, rosa pallida e camelias, seguindo a mesma ornamentação nos lados e tecto, rematando com cortinas de setim de diversas côres.

No exterior, uma alcatifa azul e branca, com cortinas de damasco azul claro franjadas e bordadas a seda e doiradas.

O parapeito de peluche azul com as armas reaes.

Os pormenores e episodios da corrida ficam para a seguinte missiva. E' magestoso o aspecto da praça. Tudo que ha em Lisbôa de mais distincto, as mais gentis senhoras da nossa primeira sociedade occupavam não só os camarotes bem como os illustres estrangeiros que se encontram n'esta cidade, mas tambem as trincheiras da sombra que se achavam forradas de vistosas alcatifas, como succedeu na toirada que se deu aqui ha poucos annos em honra do mallogrado rei de Hespanha, por occasião da sua visita a Lisbôa.

— Na recepção do paço da Ajuda o Conde de Paris conversou muito com o ministro dos Estados-Unidos e com o commandante do navio norte-americano, que se acha no Tejo. O soldado da grande guerra da successão não se esqueceu do paiz ao serviço do qual poz a sua espada.

— Só se retiraram de Lisbôa o Duque de Aumal e S. A. a princeza de Joinville. O Conde de Paris tambem sahio de Lisbôa, ficando ainda por alguns dias sua esposa.

— Ante-hontem 26, foi o baile no paço da Ajuda para o qual se tinham distribuido 2:700 convites.

Para a proxima carta reservo uma descripção especial d'aquelle opulento recinto. Apezar de enormes as salas da Ajuda, a multidão dos convidados mal se podia mover.

N'essa tarde, 26, foram as corridas de cavallos no hyppodromo de Belém. Enormissima multidão se apinhava em todos os recintos. O dia não esteve esplendido, mas algumas bátegas d'agua cahiam de vez em quando.

Eis o programma da corrida:

Primeira corrida—*Cosmos*—Premio da sociedade 270$000. Estão inscriptos para esta corrida os seguintes cavallos: *Misleader* e *Corinne*, do Sr. Conde de Sobral; *Princeza*, do Sr. G. Garvey; *Etoile Filante*, do Sr. João Baptista Fernandes; *Huescar*, do Sr. Duque de Fernan-Nunez.

Segunda corrida—*Criterium*—Premio do governo 800$000. Inscriptos: *Mississipe* e *Missouri*, do Sr. Conde de Sobral; *Plutarca*, do Sr. G. Garvey; *Carpio* do Sr. Duque de Fernan-Nunez.

Terceira corrida—Premio nacional, 800$000. Inscriptos: *Leviano*, do Sr. Conde de Sobral; *Meteoro* e *Estrella*, do Sr. Conde da Ribeira Grande; *Missionario* e *Webb*, do Sr. Manoel Vaz Preto: *Cabina*, do Sr. Duque de Fernan-Nunez.

Quarta corrida—*Omnium*—Premio de sua alteza real o principe D. Carlos, um objecto de arte. Inscriptos: *Wladimir*, do Sr. Conde da Ribeira Grande; *Leviano*, do Sr. Conde de Sobral; *Missionario*, do Sr. Manoel Vaz Preto; *Huescar*, do Sr. Duque de Fernan-Nunez; *Mucho-Mucho*, do Sr. Marquez de Castel-Moncayo.

Quinta corrida—*Militar*—Premio de sua magestade a Rainha, um objecto de arte. Inscriptos: *Relampago*, do 1.º tenente de artilheria José de Beires; *Vespa*, do 2.º tenente de artilheria Jacintho Fialho de Oliveira; *Douglas*, do 2.º tenente de artilheria José de Melle; *Jockey*, do 2.º tenente de artilheria José G. G. Serodio; *Fiy*, do 1.º tenente de artilheria Henrique M. P. Couceiro; *Lucero*, do 1.º tenente de artilheria Victor L. M. Silva; *Casquilho*, do 1.º tenente Verissimo G. Sarmento; *Caifas*, do alferes de cavallaria 2, B. Mousinho de Albuquerque; *Rex*, do tenente de cavallaria 4, Adriano Veiga; *Libreiro*, do alferes de cavallaria 2, R. A. Aboim de Ascenção; *Rayon*, do tenente de cavallaria 1, Fernando de Albuquerque.

Sexta corrida—*Competencia peninsular*—Premio da sociedade 450$000. Inscriptos: *Picador*, do Sr. Ricardo Davies; *Misleader*, *Leviano*, *Missouri*, do Sr. Conde de Sobral; *Missionario*, *Webb*, *Mac Clellan*, do Sr. Manoel Vaz Preto; *Plutarca*, do Sr. G. Garvey; *Estrella*, do Sr. Conde da Ribeira Grande; *Carpio*, *Cabina*, do Sr. Duque de Fernan Nunez.

— Os jornaes francezes chegados n'estes ultimos dias trazem artigos muito lisongeiros para Portugal e congratulações á familia real portugueza pela alliança contrahida pelo principe real com uma princeza, oriunda de França. E' claro que são muito mais expansivas e gratulatorias as folhas orleanistas.

A gran-cruz de Christo vai ser offerecida por El-Rei ao Sr. Billot, ministro da Republica Franceza em Portugal.

Os jornaes das provincias descrevem os festejos que em differentes pontos do paiz se tem realisado para celebrar o consorcio do Sr. D. Carlos, Duque de Bragança.

— Esquecia-me de mencionar que no dia da recepção no paço de Belém, residencia dos noivos, depois de desfilado perante os principes todas as corporações, a commissão central dos festejos, tendo á frente o seu presidente, o Sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena (Redinha) dirigio-se a SS. AA. e depois de lhes beijar a mão, offereceu a princeza uma riquissima *parure* de brilhantes e esmeraldas, algumas d'ellas com pingentes de fórma de pequenas pêras. E' uma joia de grande valor e de finissimo gosto. Estava contida n'um elegante estôjo sobre cuja tampa está gravada n'uma chapa de prata a seguinte inscripção:

A' Sua Alteza Real
A Princeza D. Amelia
Offerece
A grande commissão Central
dos festejos
22 Maio 1886

O Sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena no acto do offerecimento pronunciou uma conceituosa allocução em portuguez, a que a princeza respondeu com algumas palavras de agradecimento no mesmo idioma. Apezar da accentuação estrangeira, as phrases foram correctas, devendo advertir-se que S. A. R. só começou a aprender a lingua portugueza em Paris depois de contractado o casamento com o Sr. D. Carlos.

Como vêm, a quadra é de festas e successos palacianos.

A correspondencia, que é um espelho onde tudo que vai passando se reflecte, não podia constar quasi que d'outro assumpto senão d'este.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

39ª SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(Continuação)

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, V. Exc. deve comprehender a obrigação que me corria de vir á tribuna tratar do art. 2º do orçamento, desde que fui o primeiro a fazer ligeiras considerações acerca da sua organisação, e que me occupei tambem da analyse do art. 1º do mesmo projecto.

Se razões haviam em meu espirito para que eu devesse criticar a primeira parte do orçamento, as mesmas razões me levam a fazer ligeiras considerações acerca da 2ª parte.

Para synthetisar o trabalho dividirei em tres grupos: apreciarei o projecto descarnado, defenderei as emendas que apresentei, e apreciarei tambem as emendas que foram posteriormente apresentadas, quer pela commissão e quer pelos nobres deputados.

Começarei por notar, Sr. presidente, que a commissão exagerou de sua attribuição, quando no § 2º, disse: « empregados da Secretaria da Assembléa, supprimindo um lugar de chefe de secção, um de official, outro de 2º official, um de continuo e finalmente um de servente. »

Não posso deixar de admirar que o meu velho amigo e illustrado relator da commissão de orçamento, entrasse de faca em punho para destituir a commissão de policia desta Assembléa, não posso deixar de admirar que S. Exc., assumindo attribuições que não lhe são conferidas pelo regimento desta casa, podesse ignorar que o art. 226 do regimento diz o seguinte:

« Os officiaes da Secretaria e quaesquer outro empregados serão nomeados e dispensados do serviço, ou demittidos por deliberação da Assembléa, sob proposta da commissão de policia, a qual estabelecerá em regulamento os deveres e attribuições de todos os ditos empregados, podendo tambem a demissão dos mesmos ser proposta por qualquer deputado, e competindo á commissão de policia a sua suspensão. »

Ora, quando mesmo no afan de conseguir economias, tivesse a commissão de orçamento necessidade de suppressão desses lugares, corria-lhe o dever, como amiga que deve ser da commissão de policia da casa, de pedir-lhe que apresentasse ella, como a competente, o projecto de reforma no numero de seus empregados, afim de que a sua commissão fizesse a deducção relativa na parte de seus vencimentos. Mas, senhores, a commissão excedeu a espectativa: não só não teve a precisa deferencia para com seus collegas da mesa, a quem de facto e de direito compete a propositura da reducção e creação de lugares da Assembléa desta provincia, como fez taxativamente, ficando supprimidos taes e taes lugares.

Lugares ha nesta Assembléa que nem mesmo á mesa compete a sua nomeação e demissão, mas sim e propriamente ao Sr. 1º secretario, como são os lugares de serventes. Já não é só a commissão a que se deu a offensa dirigida pela illustre commissão de orçamento, é o individuo peculiar, é o secretario que foi ferido em seu direito, que vio retirada essa regalia que lhe compete. Portanto, eu creio que a commissão de orçamento não pode e nem deve ter instrucção de usurpar direitos que compete de commissão especial d'esta casa, no intuito de reunir capital com que possa formar o seu orçamento, de modo a não trazer *deficit* a provincia, para que não tivessemos no vindouro anno um novo projecto de emprestimo.

O Sr. Gomes Parente dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—A commissão entendeu que podia fazer, quanto isto é peculiar na forma da lei, da commissão que guarda ou policia e que vigia no serviço interno. Portanto a commissão não se dirigio muito bem quanto ao ordenado dos funccionarios, quando, examinando o ordenado dos funccionarios que estão na Secretaria desta Assembléa, determinou que fossem reduzidos e que ficassem n'um *quantum*, por isso que além de não ser da sua competencia e sim da competencia da commissão de policia, é á esta quecompete indicar a necessidade do serviço, a sua reforma e mostrar a conveniencia da creação ou dispensa dos empregados que exercem lugares na Secretaria desta Assembléa.

Creio, pois, que a propria commissão virá mais tarde reivindicar os seus direitos, pedindo a esta Assembléa que não vote por esta suppressão, não só porque ella foi determinada pela commissão financeira, a quem compete marcar a quota necessaria para o serviço organisado, de conformidade com a lei, como porque se a nobre commissão de policia consentir que semelhante precedente se estabeleça nesta casa, então ver-me-hei na necessidade de, na falta da commissão, pedir o restabelecimento do serviço organisado por força da necessidade da mesma casa e então apresentarei uma emenda que restabeleça a Secretaria no ponto em que estava.

A nobre commissão de orçamento adiantou-se na mesma esphera diante de muitas repartições, ou perante muitas repartições, ou para com muitas repartições. Entre estas torna-se muito notavel a alteração feita no Gymnasio Pernambucano, naquella casa em que a mocidade procura beber os elementos de sua illustração, em que procura cultivar o seu espirito, sendo talvez a unica que possue esta provincia, onde possam encontrar se os elementos necessarios para a organisação do moço que aspira a occupar uma posição litteraria em um curso superior.

(Apartes).

Nós não podemos, nem devemos contar com um collegio que existe annexo á Faculdade de Direito, porquanto se nelle se ensinam muitas e diversas das aulas que existem tambem no Gymnasio, todavia não é elle obrigatorio á provincia, não é elle garantido pela provincia, a quem cumpre velar pela educação de seus filhos, a quem cumpre prestar todo o auxilio áquelles que não tarde hão de representar o seu paiz e a sua provincia, agradecendo a esta os meios que lhe forneceu para poder cultivar o seu espirito, de maneira a poder chegar até perto da corôa.

(Muito bem e apartes).

O Gymnasio Pernambucano, senhores, pode não ser uma instituição completa; pecca porque ainda os nossos representantes no parlamento não poderam conseguir que o governo geral autorisasse que os exames alli feitos fossem aceitos nas faculdades do paiz como os que são prestados no Collegio de Pedro II, e os deste collegio annexo a academia.

(Apartes).

Este desejo porém está ao menos em via de realisação, porque o projecto que confere esse direito ao Gymnasio Pernambucano já está no senado, onde naturalmente devemos esperar que os representantes desta provincia consigam fazel-os passar para dar importancia áquelle estabelecimento que por sua propria organisação transmitte vida moral aos filhos desta provincia.

Supprimir cadeiras que constituem o elemento indispensavel da educação nos seus primeiros passos nas escolas superiores, cadeiras que são frequentadas por grande numero de alumnos, sómente porque da sua existencia provém ou resulta despeza que parece crescida á nobre commissão, é desconhecer o organismo necessario na formação da cadeia que estabelecem os collegios que se prestam á educação desta ordem. Nem se diga que duas são as cadeiras de latim, duas as de geographia, duas as de primeiras letras, e que cada uma dessas cadeiras pode ser supprimida, porque cada uma delias além de se occupar de materia especial occupa-se tambem na mesma especialidade de diversidade de materias, e é frequentada por crescido numero de alumnos.

O Sr. Regueira Costa—E nem ha duas cadeiras de geographia.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' verdade, a cadeira de geographia é apenas uma.

O Sr. Gomes Parente dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu por ora estou fallando sobre o projecto.

O projecto diz (lê):

Como o nobre deputado o Sr. Regueira Costa deu-me um aparte dizendo que não ha duas cadeiras de geographia mas apenas uma; eu direi que as duas cadeiras existentes são uma de chorographia e historia do Brasil e outra propriamente de geographia, physica e astronomica.

(Apartes).

Mas não me occuparei disto por ora. Parecerá a alguem que é um luxo a existencia da cadeira de desenho; que é um luxo a existencia da cadeira de musica; que é desnecessaria a cadeira de gymnastica.

Pois quando vemos que os primeiros educadores exigem, que para que aquelles espiritos possam occupar-se das materias sérias, do estudo profundo das sciencias positivas, encontrem os necessarios elementos de distracção, de deleite para que possam com afan occupar-se do estudo sério dessas materias, nós seremos os primeiros a pensar que a cadeira de musica é dispensavel...

Poder-se-ha porventura pensar, Sr. presidente, que a cadeira de musica é desnecessaria em um collegio de litteratura, em um collegio de educação secundaria? Quando ella por si só constitue em algumas partes até uma academia da qual sahem titulados para poderem viver desse recurso que a sociedade offerece a aquelles cujos espiritos de educação são dedicados as Bellas Artes?

Poderemos considerar desnecessario esse titulo, esse elemento, que quando não podesse servir para o futuro, como meio de vida, servia ao menos para amenisar o estudo a aquelles que se dedicam a esforços intellectuaes e cujos espiritos demandam um momento de tranquillidade, para com mais dedicação applicarem-se a estudos serios?

Quem não conhece, senhores, os effeitos beneficos produzidos pela musica, em certos espiritos que, muitas vezes entorpecidos e propensos ao mal, delle se affastam, como que por encanto, por um trecho de musica que o fascinou?

E seremos nós que havemos de dizer que um collegio de litteratura pode dispensar este elemento tão necessario a organisação da cadeia que forma a mesma educação?

Já se vê, portanto, Sr. presidente, que é uma injustiça supprimir do estabelecimento denominado Gymnasio Pernambucano a cadeira de musica, porque ella constitue parte da vida da sociedade que vai alli beber os principios de uma educação superior.

O que se diz da musica, diz-se tambem da gymnastica.

Não é um objecto de luxo, mas sim um elemento necessario ao retemperamento das forças, ao desenvolvimento dos musculos, ao equilibrio da propria economia, para aquelles que gastam horas e horas em estudos apurados.

O exercicio cerebral, Sr. presidente, não pode deixar de definhar, porque não sabemos que os homens de lettras, alguns até ficam verdadeiramente prostrados por falta de exercicios physicos, por falta de movimento. A gymnastica, portanto, quando o nosso organismo começa a desenvolver-se, vem como elemento de vida, robustecer as forças das crianças, vem tornal-as aptas e ageis para muitos e determinados officios, que mais tarde exigem uma musculatura forte e movimentos rapidos, para tornal-os dispostos ao elemento de vida que tenham mais tarde de seguir.

A gymnastica portanto, Sr. presidente, como educação physica, não faz mais do que preparar a criança que tem de ser o cidadão futuro, porque Sr. presidente, nem todos os que vivem alli hão de seguir a carreira das lettras, alguns terão de abraçar necessariamente as artes e os officios mechanicos, e como precisam ser bem constituidos, e como precisam bem desempenhar os seus deveres perante os seus concidadãos, precisam tambem poder dispor de todas as suas forças para bem applical-as n'aquelle mister que mais tarde tenha por ventura de seguir.

Portanto, senhores, não é um objecto de luxo o ensino da gymnastica, mas sim uma dos melhores que constitue a cadeia do regimen seguido ou adoptado em qualquer estabelecimento de educação.

Aquelles que querem alterar esse methodo é porque não tem conhecimento do modo porque os collegios de educação superior e mesmo de educação inferior, são organisados nos paizes mais adiantados.

Se qualquer estabelecimento de educação aqui procurar modelar-se por muitos delles, por muito daquelles que já estão formados, chegará facilmente a conclusão de que é indispensavel uma cadeira de musica, como é indispensavel a aprendizagem da gymnastica.

Quanto as mathematicas, pode-se dizer o seguinte.

Senhores, as mathematicas constituem uma sciencia que todos nós julgamos das mais difficeis e para a qual é necessario muita attenção. Constitue por si só um curso e um curso difficil de ser vencido por pessoa que não seja muito apta e não tenha muita força de vontade.

O Sr. Gomes Parente—Eu ainda não mandei uma emenda, porque já existe uma outra neste sentido.

O Sr. Praxedes Pitanga—Depois eu passarei as emendas.

Querer-se supprimir uma das cadeiras de mathematicas existentes n'aquelle estabelecimento é não ter-se a minima noção do que seja a sciencia das mathematicas.

Em toda a parte as mathematicas formam um curso dividido não em duas, mas em tres series, porque como nós sabemos, ella pode ser linear e por si só constitue uma grande sciencia para um mestre occupar-se durante um anno na explicação aos seus discipulos, e feliz daquelle que no periodo de um anno tem podido bem demonstrar e fazer comprehender a sciencia até aquella altura, não entrando na explicação dos calculos que constitue o 2º curso das mathematicas.

Este, Sr. presidente, torna-se muito mais difficil de ser comprehendido por quem não tem estudado perfeitamente as primeiras noções das mathematicas, a arithmetica, a geometria e a algebra.

Isso é tanto verdade, que cada uma dessas series constitue por si um curso na Escola Central em que a mathematica faz o seu exercicio, não para meninos novos, mas para aquelles que já entram ali preparados com as noções dessa mesma sciencia.

Constituem duas cadeiras occupadas por homens que tem obrigação de dar todos os dias explicações aos seus discipulos e estes gastam muitas vezes 10 e 12 horas para resolverem um calculo, e offerecel-o aos seus discipulos—como exemplo: se esta sciencia que constitue uma das mais difficeis o que é a base de todos os outros ramos de conhecimentos humanos, é de difficil comprehensão para aquelles que já tem o seu espirito cultivado, como é que nós queremos exigir que um mestre possa, dentro de um anno, em uma só cadeira, leccionar toda essa sciencia e vamos supprimir uma de suas cadeiras?

Se os recursos da provincia permittissem que nós podessemos subdividir o trabalho do ensino, de maneira a ter, não um mestre para uma materia, mas dous para que cada um podesse em maior tempo explicar melhormente aos seus discipulos a difficuldade desta sciencia, nós o deveriamos fazer, porque só assim poderiamos dizer que esta sciencia que serve de base a grande parte dos estudos elementares como mais indispensavel em vista do progresso da sciencia e da marcha do paiz, nós o deviamos fazer porque só assim teriamos perfeitos engenheiros, quando elles tivessem conhecido perfeitamente a sciencia que serve de base a esse ramo da vida publica.

Portanto, já vê V. Exc. e a casa que a commissão não foi ainda muito feliz no afan de fazer economias, indicando a suppressão d'essas cadeiras no Gymnasio Provincial.

A Historia Universal que é um dos preparatorios com que muito se deve contar para a formação das illustrações que formam esta casa, porque senhores quem não conhece a Historia Universal, de certo não póde entrar no parlamento para tomar parte nas grandes discussões. Portanto, a suppressão da cadeira de historia ainda é uma anomalia, uma alteração profunda, um golpe sensivel.

Se considerarmos o estabelecimento em sua organisação social, como meio de prestar aos filhos de nossos concidadãos, que baldos de recursos, precisam de encontrar um ponto em que vão beber as luzes que seu espirito necessita para a formação de sua educação, nós veremos que a terminação do internato, a propositura de sua desapparição, é um facto que vem alterar completamente a nossa sociedade, porque quando outra razão se não desse, a de existir alli individuos que com sacrificio seus pais collocaram, na espectativa de conseguir que elles recebessem da provincia a educação certa, seria um corte completo em sua aspiração, seria a morte em muitas cabeças que alli esperavam encontrar a precisa educação, para mais tarde dizer a provincia: eu estou collocado porque vós me destes o pão, o elemento necessario para eu chegar até onde vêdes.

Ao contrario d'isto, nós teriamos as maldições d'aquelle que esperando alli encontrar um recurso a sua educação moral, por falta della viesse a dever a esta provincia o ser ganhador da rua, soldado de policia, e dissesse eu quando os meus protectores me animavam para que continuasse, me vi apeado e recolhi-me a minha casa para entregar-me ao cabo da enxada.

Portanto, senhores, a desorganisação, o desapparecimento do internato, é uma calamidade. (Apoiados). Se o regimen interno não satisfaz as vistas d'aquelles que entendem que outro deve ser o modo de dirigir aquelle estabelecimento, proceda se a uma reorganisação: venham novos regulamentos mais severos, contanto que d'elles não resulte a perda para aquelles que alli se acham collocados e que aliás esperam a garantia de seu futuro.

O Sr. Gomes Parente—Eu quizera que provassem a utilidade.

O Sr. Praxedes Pitanga—A necessidade, a utilidade nascem, primeiro porque, é o unico estabelecimento que mantém a provincia, no qual, se estuda.

E' o unico estabelecimento, que mantem a provincia, no qual póde dar o pão espiritual e moral ás creanças pobres, isto prova, á necessidade.

O Sr. Gomes Parente—O que são as escolas publicas?

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. não póde trazer esta paridade entre escolas publicas e o Gymnasio. V. Exc. sabe que na escola publica aprende-se apenas a ler e que no Gymnasio aprende-se todas as humidades.

Portanto a paridade não tem applicação.

(Ha um aparte do Sr. Gomes Parente).

Eu já disse a V. Exc. e ainda repito que se o estabelecimento não satisfaz ás vistas que tinha a provincia com a sua creação, reforme-se, mas não se extinga.

(Trocam-se muitos apartes).

Venham os Catões da época, porque me humilho diante d'elles, perante qualquer regulamento de qual resulte o bom regimen, o progresso do seu andamento, a economia na sua administração, comtanto que se mantenha em sua integridade o estabelecimento unico que possue a provincia, no qual os filhos pobres podem aspirar um dia a ter alli entrada para terem mais tarde o direito de represental-a...

O Sr. Gomes Parente—Nesse caso façamos do Gymnasio um vasto hospital de caridade.

O Sr. Praxedes Pitanga—... afim de que venham dizer á provincia, se eu a represento devo isto á vossa benevolencia, mas venho pagar meus serviços, dar a minha illustração, concorrer para o melhoramento da provincia, porque não poderia ter esse direito se não me tivesseis dado os meios para alli me instruir.

Portanto a suppressão do Gymnasio é um esta-

clysmo moral para a provincia, não só em relação a si porque se humilha diante de outras provincias onde ha identicas instituições, como em relação aos pobres a quem presta o melhor serviço.

O Sr. Gomes Parente—Não conheço nenhuma instituição em outras provincias como o Gymnasio; só conheço lyceus.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. desconhece o Collegio de Pedro II?

O Sr. Gomes Parente—E' no municipio neutro.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' em todo o caso na provincia do Rio de Janeiro.

(Ha diversos apartes).

Portanto, Sr. presidente, eu creio que a ideia da suppressão do Gymnasio é uma calamidade; e a confusão que resultará da sua juncção com a Escola Normal, quanto a mim, será talvez outra por que não sei mesmo dizer o que sahirá d'esse conjuncto.

O Sr. Gomes Parente—N'essa parte o nobre deputado póde ter razão.

(Ha outros apartes).

O Sr. Praxedes Pitanga—Se não procuremos saber em primeiro lugar o que é o Gymnasio, e em segundo lugar o que é a Escola Normal. Um prepara alumnos para as escolas superiores, a outra prepara alumnos que já foram preparados para a educação d'esses, prepara alumnos para mestres.

O seu fim é diverso e se é diverso, diversas são as suas exigencias para que se possam confundir completamente dentro do mesmo edificio. (Apoiados e apartes).

Nós sabemos que a Escola Normal tem um plano de organisação inteiramente diverso d'aquelle que tem o Gymnasio Pernambucano; exige além de accommodações proprias para homens e mulheres, accomodações para diversos ramos de sua instrucção.

Portanto, collocadas sob o mesmo tecto, em um edificio que não e preparado para esse fim, duas instituições, com fins diversos, é confundir, é desorganisar, é fazer desapparecer a ordem que deve guardar cada estabelecimento.

(Apoiados e apartes)

Portanto, ainda não foi feliz a nobre commissão quando procurou encontrar economia na suppressão do valor que se paga pela casa em que está collocada a Escola Normal e o quiz supprimir para ella residir conjunctamente com o Gymnasio; porquanto d'essa reunião hybrida necessariamente nascerão a confusão, o atropello e a desordem. Já vê, pois, que era de bom pensar que a nobre commissão, que procedeu de maneira a alterar todos os placos existentes, viesse antes de tudo dizer a esta Assembléa; nós assim procedemos porque encontramos a necessidade baseada n'estes e n'aquelles pontos e dos quaes não nos podiamos separar sob pena de não fazermos orçamento.

Mas a nobre commissão além de não trazer no seu projecto de orçamento algum considerandum breve, no qual dissesse aos seu collegas os motivos que levaram a commissão a assim proceder, não esteve para vir á tribuna explical-os.

(Apoiados e apartes).

Por isso a obrigação da opposição, como fiscal, é de vir cada um dos seus membros, por si, dizer o que pensa, e porque assim pensa, afim de que toque a cada um a responsabilidade dos bens ou dos males que advirão a esta provincia, provenientes das alterações feitas pela nobre commissão.

O que a nobre commissão fez no Gymnasio e na Assembléa, foi na sua carreira fazendo em todas as repartições; e portanto entrou pela a de obras publicas; alli ella dispensou da especialisação as fianças que tiverem de prestar os empregados provinciaes, não excedendo as mesmas á quantia de 2:000$000, embora a lei tivesse dito que para isso havia um thesoureiro.

Ora, senhores, quando nós acabarmos de ver que por um ligeiro projecto ainda ha pouco votado n'esta Assembléa, que autorisa o presidente da provincia á fazer a arrecadação do imposto de gyro pela Alfandega, tornou-se patente a obrigação do mesmo thesoureiro augmentar a sua fiança em 10:000$000, quando já tem uma fiança, não sei se de oitenta contos, para arrecadar todo o imposto geral; quando o mesmo presidente entende que não pode encarregar a outrem de arrecadar dinheiro da Fazenda, sem prestar fiança, a nobre commissão dispensou o thesoureiro e diz:—não, não precisa thesoureiro; venha qualquer individuo receber e fazer os pagamentos.

O Sr. Coelho de Moraes—Os agentes pagadores servem com fiança.

O Sr. Praxedes Pitanga—Elles são fieis do thesoureiro e este é que presta fiança. Mas dispensado o thesoureiro, tem tambem desapparecido a fiança.

Assim, Sr. presidente, se o projecto não determina que os fieis sejam afiançados, pode-se lançar mão de qualquer empregado para fazer esse serviço. O agente pagador é um empregado que é nomeado pelo thesoureiro para fazer pagamento em diversos pontos e presta a elle uma fiança. E' como o fiel do Thesouro, é como o fiel da Alfandega. A responsabilidade toda, porém, recahe sobre o thesoureiro; mas, desde que a lei acaba com o thesoureiro, acaba tambem com a obrigação do agente pagador, porque no § 25 que trata da especie, não diz que em vez do thesoureiro o agente pagador prestará fiança.

O Sr. Gomes Parente:— Diz o art. 11 nas disposições geraes.

O Sr. Praxedes Pitanga:— Diz que será o encarregado, mas desde que a fiança é prestada ao thesoureiro, desapparecendo este, é necessario que por força da lei se determine que o Agente Pagador prestará fiança, como se fosse thesoureiro.

O Sr. Gomes Parente:— Qualquer dos nobres deputados mande uma emenda que eu aceito.

O Sr. Praxedes Pitanga:— Ainda ahi a nobre commissão deixa por certo modo o meu espirito duvidoso pela falta de cuidado com que Ss. Exes. se occuparam da obrigação da Repartição das Obras Publicas.

Como nós sabemos esta provincia tem gasto talvez nove mil e tantos contos, pouco mais ou menos na construcção de obras pertencentes a mesma provincia, estradas, pontes, cadeias, e possue uma pequena repartição, onde existem apenas diversos engenheiros, mas em numero tão limitado, que não dá nem ao menos para poder percorrer a provincia, de modo a lançarem as suas vistas sobre o estado d'esses edificios, já porque o limitado ordenado que se dá ao engenheiro das Obras Publicas, é de tal natureza, que elle não póde mover-se dentro do seu districto, sem que receba uma ajuda de custo, e não tendo a provincia recursos para adiantar ajudas de custo, resulta que muitas das obras pertencentes a provincia, construidas no alto sertão, arruinam-se, sem o engenheiro poder reclamar a sua reconstrucção, porque o dinheiro não lhe chega para elle ir proceder a exames. A este respeito eu poderia citar diversos edificios que se acham completamente arruinados, por que em tempo não se fizeram os respectivos exames e não foram tomadas as necessarias medidas, e isso pelos motivos que acabei de externar a esta assembléa. Ora, Sr. Presidente, se a provincia tem gasto nove mil e tantos contos na construcção de diversos edificios e estradas, necessariamente não deve abandonar esses mesmos valores, somente porque não póde mantê um pequeno pessoal habilitado, que vá cuidar do exame e dê noticia do estado em que esses edificios se acham.

Tendo a Repartição das Obras Publicas apenas 5 engenheiros, é isto um outro mal em relação as obras existentes, porque, meus senhores, cada um com a sua responsabilidade, com a sua obrigação, porque cada um delles é apenas encarregado de percorrer o seu districto, não podendo portanto examinar os diversos edificios de toda a provincia por lhes faltar tempo e dinheiro. O facto, porém, é que elles se vão arruinando, porque não temos quem tracte d'isso, no entanto a nobre commissão propõe essa alteração.

Portanto a suppressão ou alteração ainda d'esse ramo do serviço publico, que é necessario, que é indispensavel a manutenção das obras feitas pela provincia em importancia de valor subido, ainda é um mal trazido na organisação das repartições e da qual não póde provir senão inconvenientes e desvantagens aos cofres da provincia porque mais tarde terá a provincia de construir uma nova ponte, por não ter quem visse o estado de estrago, quando antes d'isso ella poderia mantel-a com uma pequena despeza. (Ha um aparte).

Esse modo de argumentar, faz lembrar um dito de um pobre homem que dizia:— quem não pode mette homem. Se a provincia não póde, para que a assembléa legislar? Se a provincia não tem recursos, se não dispõe de meios para que a Assembléa? Então acabemos com a Assembléa e voltemos ao antigo regimen: o presidente distribuindo as suas despezas e o thesoureiro da Alfandega arrecadando seus impostos. Para que mais, desde que na nossa organisação nós não temos obrigação de procurar uma outra razão que não seja a impossibilidade pecuniaria? essa não é razão de justificação a uma provincia que tem obriga-

ção de estabelecer sua receita e manter sua despeza (Apartes).

Mas ainda V. Exc. sahio dos quartos nesta sua objecção. Porque então antigamente a provincia podia fazer mais obras dentro dos mesmos districtos, precisava um maior numero de engenheiros?

Não; a provincia possue os mesmos districtos; para cada districto possue um engenheiro. O que acontece hoje a esse engenheiro, é elle ser menos pensionado, porque tem menos obras que fiscalisar, mas d'ahi não se segue que não seja necessario; não se conclue que elle possa ser dispensado, porque quem vigiará a conservação de seu districto? Se ella por força de sua extenção exige um pessoal que vigie e guarde. Pois, a cadeia que tem 100 presos, terá dois carcareiros e a que tiver 50 terá um só? Para cada districto é um engenheiro. Desde que nós não supprimimos esse districto porque elles não podem desapparecer, temos obrigação de conservar o pessoal para vigiar o districto; deixemos que a administração procure nas raias de seus recursos a escolha da preferencia.

Um Sr. Deputado—E' exercito sem soldado.

O Sr. Praxedes Pitanga — Sem soldado não ha exercito; mas nós hoje que possuimos 13 mil homens, os officiaes generaes, são os mesmos que quando tinhamos 20 mil não diminuio o numero delles; a assembléa geral não diminuio o quadro de officiaes generaes, porque é muito natural que mais tarde, quando houver mais recursos no paiz, elle possa completar seu exercito e é n'estas condições, quando a provincia tiver mais recursos, fará mais obras, mas não dispensa seu pessoal, porque a obra diminuio, a necessidade não desapparece.

Portanto, ainda por esse lado a commissão não foi muito feliz porque quiz reformar uma repartição de um modo pouco regular, retirando agentes indispensaveis a sua construcção e andamento. Já não fallo do pessoal interino que tambem foi supprimido, inclusive um empregado que já tem 30 annos, que creio, já está nas condições de ser aposentado com todos os vencimentos.

O Sr Gomes Parente— Eu estou admirando o talento do nobre deputado.

O Sr. Praxedes Pitanga — V. Exc. está gracejando.

O Sr. Gomes Parente — Estou fallando seriamente.

O Sr. Praxedes Pitanga— Eu estou fazendo ligeiras considerações e passarei a um dos pontos que para mim se torna muito notavel e vem a ser a suppressão do Instituto Vaccinico.

Quando meus senhores, o governo geral, procura crear com ostentação repartições de saude que fiscalisem os generos que se prestam a alimentação das diversas provincias, exigindo o maior cuidado e a maior cautella por parte d'essas repartições, que em todas as nações civilisadas tem occupado com a maior attenção o cuidado dos poderes constituidos, não é um simples sermão o dizer se que as populações correm espavoridas diante do espectro da bexiga.

Que as populações fogem espavoridas diante do espectro das bexigas, é facto este que todos os dias acontece; entretanto vemos a bexiga atacar villas, cidades e aldeias, porque o nosso governo não se tem occupado com a obrigação que é inherente aos que cuidam da saude publica, de estabelecer vaccinadores por todos estes pontos.

Entretanto, a illustre commissão entendeu que devia supprimir um dos mais importantes ramos do serviço publico, que deve fazer desapparecer do meio d'esta cidade um nucleo de corporação, que resume-se em tres ou quatro medicos, denominado Instituto Vaccinico.

Eu contava que o nobre relator da commissão, filho de uma provincia onde a secca e a bexiga tem produzido horrores e tem consumido fortunas do governo, viesse dar amplidão, viesse augmentar o serviço, tornal o obrigatorio, exigir que este instituto désse provas de que se occupava seriamente de um ramo de administração, necessario, indispensavel e conveniente; que viesse pedir que se subdividissem esses delegados, que elles percorressem os districtos e procurassem propagar a vaccina, e que fizessem afugentar o terror da bexiga d'esses povos que são assaltados diariamente por esta peste, sendo devorados em grande parte, ora pelo erro dos que os tratam, ora porque não tiveram cuidado em procurar o perseverativo necessario!

Assim teria ella poupado a esta mesma provincia, se se quer referir á provincia, a somma que se consomme, quando apparece aquelle mal, contractando medicos assalariados por um preço excessivamente crescido e dando-se dinheiros a commissões.

Não seria melhor crear um nucleo de corporação vaccinadora, afim de que quando qualquer povoação fosse atacada por essa grande epidemia, evitar que o mesmo mal assolasse as povoações visinhas?

Mas a nobre commissão, longe d'isto, supprimio completamente este ramo de serviço publico, como se nenhuma importancia devesse merecer diante da mesma nobre commissão o cuidado e a responsabilidade em que incorrem aquelles que desorganisam e supprimem os ramos de serviço publico, que são indispensaveis á organisação e garantia social.

Se eu quizesse organisar uma estatistica da importancia dos institutos vaccinicos, do valor que consomem nas diversas partes da Europa e do Brasil, diria que as nossas provincias visinhas não gastam 6:000$000, como a de Pernambuco, mas 40:000$000, como por exemplo a da Bahia; n'aquella se eucarece e se exalta a instituição, pedindo o maior zelo, cuidado e dedicação d'aquelles que são encarregados deste ramo de serviço publico.

Entretanto a nobre commissão entendeu que devia encontrar na suppressão deste ramo de serviço uma fonte de receita, sem se importar com a responsabilidade que sobre ella deve recahir no caso deuma epidemia de bexigas.

O Sr. Coelho de Moraes dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu apenas estou fazendo ligeiras apreciações ao art. 2º do projecto de orçamento provincial; se a nobre commissão não repuzer no ponto em que se achavam certos ramos de serviço, que me parecem necessarios, mandando emendas com relação a cada um d'esses ramos, eu mandarei uma emenda, e me obrigo a vir á tribuna defendel-as uma por uma, embora na votação todas cáiam, mas não ficarão sem ser apresentadas e defendidas, porque este foi o encargo que tomei quando subi á tribuna pela primeira vez para apreciar e fazer ligeiras considerações ácerca do projecto.

Portanto, aguardando o procedimento da nobre commissão, que penso será no sentido de melhorar tanto quanto for possivel na força dos seus recursos o trabalho por ella apresentado, eu me proponho á fazer algumas emendas no sentido de completar esse trabalho, embora sejam ellas rejeitadas porque vence a maioria da força, como vence a força da maioria, e pois eu me sujeitarei.

O que quero, porém, é que não passe desapercebido o interesse que tomo pela boa organisação do serviço publico, como representante de um districto, onde por muitas vezes, como V. Exc. sabe, a bexiga tem feito abandonar no meio da estrada o individuo que por ella é accommettido, tornando-o até impossivel de receber os soccorros da familia, que d'elle não se quer approximar; tal e o terror que se tem no centro a um bexiguento.

O Sr. Presidente — Previno ao nobre deputado que só faltam 5 minutos para terminar a hora.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu deixarei a tribuna quando V. Exc. declarar que a hora está dada; porque ainda mesmo que podesse conseguir d'esta Assembléa a prorogação de todo o tempo até ao termo da sessão para occupar-me do trabalho do orçamento, não poderia deixar de aguardar-me para continual-as na segunda vez que fallasse, desde que disse a V. Exc. que o meu discurso era dividido em tres partes, e ainda não conclui a primeira isto é, a apreciação do projecto de orçamento.

Ainda não justifiquei umas emendas que tive a honra de apresentar á consideração da casa; ainda não entrei no estudo das emendas apresentadas não só pela nobre commissão, como tambem por outros collegas.

Eu serei obrigado a interromper as minhas considerações, reservando-me para na 2ª vez occupar-me d'este assumpto, visto como tenho o direito de fallar tres vezes, duas concedidas pela lei e outra porque mandei emendas. Desde que V. Exc. me diz que a 1ª parte da ordem do dia está esgotada, eu farei ligeiro remate para não deixar o bouquet imperfeito, e guardarei o resto para fazer um novo bouquet, porque para isto o jardineiro é apto e o jardim é immenso.

Concluirei, portanto, para obedecer a V. Exc.; mas, peço permissão para dizer duas palavras ainda.

Senhores, é obrigação dos governos constituidos e civilisados cuidar seriamente do bem estar dos seus povos; é obrigação desta Assembléa armar a Presidencia dos meios necessarios para cuidar da saude publica, [illegible] necessarios para [illegible] [illegible], [illegible] os indispensaveis [illegible]

dos estragos, dizimando a população, os tornam ló-a defeituosa, como são os males que resultam da não propagação da vaccina. Portanto, todos os governos devem ser solicitos na medida de meios de providencias a debellar esses constantes males que assaltam continuadamente os centros populosos. N'estas circumstancias o governo, quem quer que elle seja, deve ser armado de leis, que facilitem o exercicio d'essa obrigação, o exercicio d'esse direito, leis que garantam o modo de sua organisação e que dê ao mesmo tempo direito de ampliar-se os recursos que por ventura tenham de tornar-se precisos.

Se o Instituto Vaccinico não tem ainda prestado os beneficios que se deve esperar; se a propagação da vaccina entre nós não tem tido aquelle desenvolvimento, não tem prestado aquelles serviços, que tanto devemos desejar, é porque nós ainda não conseguimos estabelecer, como determina os principios da sciencia, um instituto que possa fazer a propagação da vaccina animal, conseguindo da Europa os elementos necessarios para transmittil-os a um animal apropriado do qual se possa colher resultados satisfactorios.

Se o Instituto Vaccinico não tem podido chegar á sua grande altura, é porque nós não temos leis que obriguem os pais a mandar vaccinar os seus filhos em periodo certo afim de impedir os do contagio d'esse mal, que se chama variola, reproduzindo-se a experiencia da vaccina, se por ventura da primeira vez não produzir effeito benefico; obrigando-se o refractario, o que se não quer prestar a cumprir, ao pagamento de uma multa, se por ventura não apresentarem em periodo certo os seus filhos para serem vaccinados, assim como se procede nos paizes mais adiantados.

O que cumpria a esta Assembléa, Sr. presidente, era legislar de modo que podesse pôr em acção o desenvolvimento de todos os meios; pois que, senhores, trata-se de um ramo de serviço publico que tem occupado a attenção de todos os governos, e tem dado lugar a grande serie de estudos e experiencias. Mas nunca senhores, pretender extinguir um unico instituto vaccinico em uma cidade, no meio de uma população que tem sido muitas vezes atacada pela bexiga, por esta peste que inhibe o amigo de approximar-se do seu amigo, tal é o horror que produz, além do contagio. Não sei, portanto, senhores, como é que se possa retirar do meio de uma sociedade civilisada o unico instituto vaccinico que nós temos, isto agora mesmo quando o governo geral acaba de dar uma prova de que deseja que se estabeleçam em todas as provincias conselhos de salubridade, compostos de 3 ou 5 medicos, com o fim de modificar se não debellar as epidemias que nos flagellam, vigiando no bem estar dos povos.

O Sr. Presidente—Observo a V. Exc. que a hora está dada.

O Sr. Pitanga—Uma vez que a hora está dada, eu obedeço a observação de V. Exc.; sento-me, reservando-me para terminar as minhas considerações na sessão seguinte, entrar na apreciação das emendas e justificar algumas que tambem tive occasião de mandar a mesa, salvo se á casa quizer occupar o resto da sessão com esse trabalho, o que muito agradeceria.

(Muito bem, muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEMDO DIA

Vota-se e é approvado em 1ª discussão, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Herculano Bandeira, o projecto n. 30 d'este anno.

Entra em 2ª discussão, e é approvado sem debate, o projecto n. 37 d'este anno.

Vota se e é approvada a emenda n. 3 ao projecto n. 163 de 1884 a qual é approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

O Sr. João Alves (pela ordem) requer e a casa concede que cada uma das emendas apresentadas ao projecto e approvadas, seja redigida em separado.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 21 d'este anno.

EMENDAS ADDITIVAS AO ART. 13 DO PROJECTO NO 43 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL) APPROVADAS EM SESSÃO 9 DE JUNHO.

N 180. Onde couber:

Ficam prorogados por mais tres annos, depois de findos, os contractos feitos com Augusto Octaviano de Souza, Aurelio dos Santos Coimbra, Antonio da Silva Florencio, Antonio de Vasconcellos Florencio, João Nepomuceno da Silva, João Guilherme de Azevedo Lyra & Sobrinhos e José Cordeiro dos Santos, arrematantes de dizimos de gado vaccum, cavallar e muar, sem o menor onus para os supracitados arrematantes. — João Alves.—Constantino de Albuquerque—Rodrigues Porto.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes. –Luiz de Andrada.—Juvencio Mariz.—José Maria.—Herculano Bandeira.—Antonio Victor.—Costa Ribeiro.—Regueira Costa.—Solonio de Mello.—Sophronio Portella.

N. 181. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o empregado da Santa Casa de Misericordia, Francisco Gomes Castellão, com os vencimentos que actualmente percebe, de accordo com a mesma Santa Casa.—Vigario Augusto Franklin.—João Alves. P. G. de Ratis e Silva.—Rogoberto.— G. de Drummond.

N. 182. Artigos additivos. Art. 1º. O thesoureiro das loterias ordinarias da provincia poderá elevar o respectivos planos, mediante approvação do presidente da provincia, fazendo comprehender em uma só loteria parte de diversas concessões, observando em todo o caso a ordem de preferencia estabelecida na lei do orçamento do respectivo exercicio.

Art. 2º Desde que fôr elevado o capital do plano passará a ser de 10 % o imposto sobre premios maiores de 200$, e de 10 %, como é respeito no plano actual, a commissão do thesoureiro sujeita a todas as despezas da extracção.—Gomes Parente.— Coelho de Moraes.— Constantino de Albuquerque.

N. 189. Nas disposições geraes. Fica a Santa Casa de Misericordia do Recife, autorisada a contrahir um emprestimo até a quantia de 60 contos de réis, podendo caucionar este emprestimo com seus titulos.—Ratis e Silva.—Sophronio Portella.—Victor Correia.—Gomes Parente.—Constantino de Albuquerque.— Ferreira Velloso. – Julio de Barros.

N. 191. As gratificações aos empregados do Thesouro, encarregados da tomada de contas das loterias, não será de importancia maior da que é actualmente.—Costa Ribeiro.

N. 192. Fica a Junta da Santa Casa de Misericordia autorisada a regularisar os vencimentos dos empregados dos diversos estabelecimentos de caridade a seu cargo, supprimindo os lugares que forem dispensaveis, reduzindo, como fôr justo, os ordenados que forem excessivos e elevando os dos empregados que estiverem mal pagos relativamente.—Ratis e Silva.—Sophronio Portella.—Soares de Amorim. –Coelho de Moraes.—Victor Correia.—Gomes Parente.

N. 208. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado á mandar pagar a Eduardo Carneiro Leão os alugueis da casa que serve de quartel do destacamento em Muribeca, cahidos em exercicios findos.—Sophronio Portella.

N. 209. Onde couber. O art. 1º § 1 da lei provincial n. 1,320, não tem applicação quer aos parochos, quer aos coadjutores, assistindo-lhes direito de receber as respectivas temporalidades—A. Franklin.—G. de Drummond.

N. 211. Onde couber. Ficam relevadas do pagamento das decimas atrasadas e vencidas até o exercicio corrente, as casas pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do Carmo e sitas na cidade do Goyanna.—G. de Drummond.—Julio de Barros.

N. 213. Emenda additiva ás disposições geraes. Onde couber. Offereço como emenda o projecto n. 94 deste anno.—G. de Drummond.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º O Banco de Credito Real de Pernambuco fica isento do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal, comprehendendo a isenção o exercicio de 1885 a 1886.

« Art. 2º. As heranças, legados e doações quando consistentes, no todo ou em parte, em acções do Banco ficam quanto a estas isentas do respectivo imposto.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 24 de Maio de 1886.—Costa Ribeiro.—Sophronio Portella. »

N. 221. Emenda additiva. Offerecemos como emenda ao art. 13 do projecto n. 43 deste anno o projecto da commissão de petições n. 220, de 1886.—João Alves.—Julio de Barros.—Sophronio Portella.—Ferreira Velloso.—Constantino de Albuquerque.—Rogoberto.—Luiz de Andrada.—P. G. Ratis e Silva.—Rodrigues Porto.—Regueira Costa.—Dr. João de Sá.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica concedido a José Maria de Andrade privilegio por 20 annos, para montar uma fabrica de [illegible], em um dos arrabaldes d'esta cidade; sendo obrigado a admittir em dita fabrica 10 meninos orphãos, aos quaes dará sustento e habitação, sendo-lhes ensinada a arte que alli exercer e dando-lhes tambem um salario razoavel.

« Art. 2.º No contracto que para este fim se passar serão mencionadas aquellas condições, além das que se fizeram desnecessarias.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 23 de Julho de 1885.—Maximiano Duarte.—Amaral e Mello.—José Maria. »

N. 223. Apresento o seguinte projecto como emenda ao orçamento, tal qual se acha emendado.—José Maria.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte;

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por prazo improrogavel de 15 annos, privilegio á Alfredo Best Tugman ou quem maiores vantagens offerecer, para montar n'esta provincia a primeira fabrica de cimento, preparado com materia do paiz.

« Art. 2.º O cimento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum, nem de quaesquer favores, directos ou indirectos, que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia do producto similar, nacional ou estrangeiro.

« Art. 3.º Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio será *ipso facto* considerada caduca.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 10 de Abril de 1886.—Barros Barreto Junior.—Padre Julio de Barros. »

N. 224. Onde couber:

Offereço como emenda ao projecto n. 43, o seguinte projecto n. 86 de 1886.—João Alves.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a desapropriar, na villa de Taquaretinga, o predio que alli foi construido para servir de cadeia, quartel, casa de camara, e eleições.

« Art. 2.º Em dita desapropriação poderá ser dispendida até a quantia de 8:000$000.

« Art. 3.º O pagamento d'essa quantia será feito por prestações 2:000$000 annualmente.

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, em 10 de Maio de 1886 — João Alves. »

N. 225. Emenda additiva.—Offereço como emenda ao art. 3º do projecto n 43 o projecto n. 90 de 1886.—Rogoberto.—José Maria.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A concessão constante da lei n. 535 pelo art. 32 da lei n. 1860, restabelecida em favor dos inauguradores da companhia de edificação nesta cidade, fica ampliada ao pagamento integral dos impostos o que a lei n. 535 se refere ao prazo de 15 annos para todas as casas que a companhia edificar e a contar da respectiva edificação.

« § 1.º Os empresarios serão obrigados a receber gratuitamente em suas officinas até 20 meninos pobres mandados apresentar pelo presidente da provincia, d'entre os educandos dos estabelecimentos de caridade ou quaesquer outros, e logo que os mesmos tenham aprendido o officio a que se destinem; a companhia pagar-lhes-ha o salario que for estipulado com os seus pais ou tutores

« § 2.º O governo da provincia firmará contracto com os empresarios, no qual estabelerá clausulas que garantam a fiel execução do disposto no § 1º.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 26 de Maio de 1886.—Costa Ribeiro.—Sophronio Portella.—Domingues da Silva. »

N. 226. Apresentamos como emenda ao orçamento o projecto n. 89 de 1886.—José Maria.–Dr. Pitanga.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica concedido ao Dr. João Ferreira da Silva, ou á empresa que este organisar, privilegio de 25 annos, para fundar nesta cidade uma grande fabrica de machinas e apparelhos electricos, destinados a producção de luz, ao transporte de força, aos processos electroliticos, ás applicações therapeuticas e ás demonstrações escolares.

« Art. 2.º O concessionario ou a empresa dará começo ao serviço dentro do praso de 2 annos contados do dia em que fôr feita a concessão.

« Art. 3.º O concessionario ficará obrigado a fornecer ás repartições publicas da provincia todo o material necessario que disser respeito á sua industria, por menos a terça parte dos preços dos cathalogos das casas estrangeiras; ficando, porém, isento do pagamento de quaesquer impostos provinciaes.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, em 20 de Maio de 1886.–Dr. Pitanga.—José Maria. »

N. 227. Artigo additivo ás disposições geraes—A mercadoria que fôr reembarcada para fóra da provincia é livre da taxa do § 13, bem como da de que tratam os §§ 11 e 12 da lei n. 1,860.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.—Constantino de Albuquerque.

N. 228. Additivo ás disposições geraes. — Fica concedido a Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, privilegio por 10 annos para explorar a conversão do grão de trigo em farinha por meio de moinhos á vapor, ficando isento durante o tempo do privilegio de impostos provinciaes e municipaes a respectiva fabrica e os productos que forem exportados.—Rogoberto.

N. 229. Ao art. 3º do projecto, depois das palavras— repartições publicas —diga se: e a Santa Casa de Misericordia.—Dr. Pitanga.

N. 231. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a D. Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, quando professora de Propriedade, os ordenados de Janeiro a Fevereiro de 1882, que deixou de receber.—Dr. Pitanga.

N. 232. Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a D. Fausta Pergentina de Lima Barros, professora de Cimbres, um anno de licença com ordenado.—Dr. Pitanga.

N. 233. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar aos herdeiros de Manoel Caetano Espinola, a quantia a que tiver direito pelos serviços prestados no Gymnasio Pernambucano, o que fôra já determinado na lei n. 1,682. — Dr. Pitanga.

N. 235. Se passar o additivo sob n. 213, accrescente-se: Que só gosará desses favores, do momento que as letras hypothecarias tenham juros desta á emissão, e que o praso do emprestimo feito com os agricultores, e garantidos por hypothecas, seja elevado até 30 annos á vontade do devedor.—Ferreira Jacobina.

N. 242 Os contribuintes devedores da fazenda por divida activa serão admittidos a pagar ou no Thesouro ou em qualquer estação de arrecadação o que estiverem a dever.—Juvencio Mariz.

N. 244. Os devedores pelo imposto estabelecido no § 12 do art. 2º da lei n. 1,860, quer os seus debitos estejam, quer não, em juizo, serão admittidos a pagal-os independente de multa.— Costa Ribeiro.

N. 245. Offerecemos como additamento a emenda n. 223 o seguinte projecto da commissão de petições.—João Alves.—Rodrigues Porto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder por praso improrogavel de 10 annos, privilegio a quem maiores vantagens offerecer para montar nesta cidade uma fabrica de chumbo de munição.

« Art. 2º O chumbo produzido pela fabrica de que se trata, não gosará da isenção de imposto algum nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia do producto similar, nacional ou estrangeiro.

« Art. 3º Se no fim de 2 annos contados da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio será *ipso facto* considerada caduca.

« Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de Abril de 1886.—Barros Barretto Junior.—Padre Julio de Barros. »

N. 247. Offereço como emenda additiva o projecto n. 30 deste anno.—Herculano Bandeira.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico, Fica restabelecida a lei n. 971 de 1 de Maio de 1871.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Em 8 de Abril de 1886. –Herculano Bandeira.—Rego Barros.—Dr. Costa Gomes. »

N. 248. Apresento como emenda additiva o projecto n 74 deste anno —Herculano Bandeira.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º A jubilação do professor publico de instrucção primaria Antonio Maximo de Barros Leite fica regulada segundo as disposições do art. 156 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1886.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.—O vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa. »

N. 250. Fica em vigor o art. 7º § 8 da lei n. 1,713 de 23 de Junho de 1882 na parte a que se refere á ponte sobre o rio Ipojuca, no Salgado.—Barros Barreto Junior.

N. 251. Additivo ás disposições geraes. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Antonio Fernandes da Silveira Carvalho a quantia de 591$725; a Luiz Lamenha de Mello Tamborim 538$000; a Elyseu da Silva Gusmão 523$158 e a Henrique de Barros Cavalcante 163$100, differença de vencimentos a que tem direito pelo exercicio interino dos cargos de 1º, 2 e 3º officiaes da secretaria do governo.—G. de Drummond.

EMENDAS OFFERECIDAS EM 2ª DISCUSSÃO AO ART. 3: DO PROJECTO N. 54 (ORÇAMENTO MUNICIPAL).

N. 45. Ao § 10 do art. 3º diga-se: 15 % do que arrecadar.—Dr. João de Sá.

N. 46. Ao § 9º do art. 3º diga-se: 800$.—Dr. João de Sá.—Rego Barros.—Gaspar de Drummond.

N 47. Ao § 10 do art. 3º diga-se: 15 %.—Dr João de Sá.—Rego Barros.—Gaspar de Drummond.

N. 48. Ao § 13 do art. 3º da verba 800$ sejam deduzidos para pagamento do escrivão do jury, sem direito a perceber outras custas.—Dr. João de Sá.—Rogoberto.—Gaspar de Drummond.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 1.872 —Inteirada e archivar.

Uma petição de Cleto Pires de Carvalho, official de justiça de Agua Preta, requerendo o pagamento de 88$250 que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Lemos & Moura, estabelecidos com refinação de assucar, requerendo que se lhes torne extensiva a concessão requerida por Manoel da Silva Leal Loyo e André Maria Pinheiro.—A' commissão de petições.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão, com diversas emendas, sendo dispensado do interticio, a requerimento do Sr. Coelho de Moraes, o projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial), tendo orado, pela ordem, os Srs. Drummond, Praxedes Pitanga e Barros Barreto Junior.

O Sr. Costa Gomes declarou ter votado contra as emendas ns. 221, 223, 225, 226, 228 e 245.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 2ª discussão do art. 3º do projecto n. 54 deste anno (orçamento municipal) sendo apoiadas quatro emendas e um requerimento do Sr. Juvencio Mariz de adiamento de discussão por 24 horas, que não foi votado por falta de numero; tendo sido antes votadas as emendas ao art. 1º

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: 2ª discussão do projecto nº 54 e 3ª do de n 43, ambos deste anno; 2ª parte continuação da antecedente.

Recebedoria de Rendas Internas—Por acto da Presidencia da provincia, de 2 do corrente, foi nomeado Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior para exercer o cargo de cobrador da Recebedoria de Rendas Internas.

Autoridades policiaes—Por actos da mesma Presidencia, de igual data:

Foi exonerado o tenente Manoel José Camello do cargo de subdelegado de Nazareth, e nomeado para substituil-o o actual 2º supplente Pedro José de Oliveira Mello.

Foram nomeados 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de S. Caetano da Raposa, Florencio Alves Moreira Jordão e Manoel Apolonio dos Santos, em substituição dos actuaes, que foram exonerados.

Fallecimento—Falleceu hontem, ás 9 horas do dia, o coronel Decio de Aquino Fonseca, digno commandante do corpo de policia, victimando-o uma complicação de molestias internas

Filho do finado commendador Thomaz de Aquino Fonseca, o coronel Decio nasceu á 16 de Agosto de 1833, e, pois, contava 53 annos de idade.

Era homem intelligente e incansavel na luta pela vida, e muita vez poz em contribuição o seu valor pessoal, esforços e dedicação em pró da causa publica em cargos que exerceu sempre com honestidade.

Como autoridade policial, na parochia da Boa-Vista, prestou relevantes serviços, e não somenos copia de si deu tanto no cargo de secretario da extincta capitania do porto, como no de commandante do corpo de policia, que exerceu durante cerca de 10 mezes.

Tambem exerceu por differentes vezes o cargo de juiz de paz na parochia de sua residencia, e o de membro da Camara Municipal do Recife, da qual foi presidente no 1º anno do respectivo quatriennio.

Commandou o 1º batalhão de artilharia da antiga guarda nacional, e ainda nessa qualidade prestou bons serviços á causa publica, e reformou-se como coronel.

O governo imperial o agraciou com o officialato da Ordem da Rosa em attenção aos seus excellentes serviços.

O coronel Decio de Aquino Fonseca teve uma vida extremamente laboriosa e cheia de difficuldes; e se sempre se tirou com honra das situações embaraçosas, não logrou accumular bens de fortuna, de sorte que como patrimonio apenas lega á familia um nome respeitado.

O seu cadaver foi hontem, ás 11 horas, depositado no Cemiterio Publico de Santo Amaro, em cuja capella teve lugar ás 4 1/2 horas da tarde o funeral e o enterramento.

A' esses actos assistiram numerosos amigos do finado, prestando-lhe as honras funebres um contingente do 14º batalhão de infantaria e a musica do corpo de policia.

O quartel deste corpo tem-se conservado em funeral, e grande numero de amigos do finado foram prestar ao seu corpo as derradeiras homenagens.

Associamo-nos á essas homenagens, e apresentamos á illustre familia do morto as nossas condolencias.

Camara Municipal—Em sessão de hontem essa corporação approvando, unanimemente, uma proposta do Dr. Goes Cavalcante, suspender os seus trabalhos em demonstração de pezar pela morte do coronel Decio de Aquino Fonseca; resolveu, tambem, inserir na acta um voto de condolencia pelo infausto acontecimento, e nomeou uma commissão composta de tres de seus membros, para representa-la no acto do enterramento do finado.

Em flagrante—Ante-hontem, ás 8 horas da noite, foi preso em flagrante, na rua da Aurora, o individuo de nome Antonio Bibiano, porque, armado de um canivete, tentou com elle ferir o musico Pedro Celestino da Conceição, quando a banda do 14º batalhão de infantaria tocava o recolher, á porta do quartel general.

Tinta de ouro e prata—Os Srs. Sodré da Motta & Filho, estabelecidos á rua Mariz e Barros n. 14, acabam de receber, em pequenos frascos, tinta de ouro e prata para escrever.

Experimentamol-a e deu boa escripta, bem legivel e firme. Reputamol-a digna de apreço do publico.

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Maio:

	Assucar	
De 1886	34.255	saccas.
» 1885	41.592	»
» 1884	56.847	»
» 1883	58.858	»
» 1882	66.903	»
	Algodão	
De 1886	9.053	saccos.
» 1885	5.788	»
» 1884	9.396	»
» 1883	12.150	»
» 1882	11.536	»

A Bruxa—E' o titulo de um livrinho de sortes, de um autor que se occultou sob o pseudonymo de *Simplorio Chalaça*. E' propriedade da Typographia Industrial, á rua do Imperador n. 14, onde se o encontra. Está bem organisado e tem mimosas e chistosas quadras.

Dinheiro — O paquete *Collorado* trouxe do norte para diversos 56:550$830

— O mesmo paquete levou para:

Rio de Janeiro 220:000$000

— O paquete *Bahia* levou para:

Parahyba	600$000
Rio Grande do Norte	610$000
Ceará	4:000$000
Pará	9.700$000

Le Brésil — O n. 119, de 25 de Maio, deste periodico parisiense, traz o seguinte summario: La saignée de la Patrie, Raphael Ballestas.—Télégram aes.—Echos de partout.—Notes sur Paris, Charles Mainard. — Folie et Conscience, Dr. M. Barbosa.—Le Salon, Oscar de Araujo. – Les torpilleurs, A. F. — Mes Cousines de Sapucaia, Machado de Assis.—Exposition industrielle de Marseille, E. Beaulieu.—Courrier du Brésil.—Colombie.—Costa Rica — Lettre de la République Argentine.—Uruguay.—Venezuela. — Les livres, O. A.—Mouvement diplomatique.—Compagnie générale des Chemins de fer brésiliens (13º tirage).—Les Victimes Bourreaux, J. M. de Macedo. — Les obligations péruviennes.—Revue commerciale, D. Noel.—Revue financiére, J. Gaf. — Spectacles et Concerts, Cadet-Roussel. –Bibliographie.—Mouvement maritime.—Maisons recommandées.—Annonces, etc.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Da Associação Commercial Agricola, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, para assumptos importantes.

Do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, ás 5 horas da tarde, para prestação de contas dos ultimos assumptos.

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na respectiva séde, em sessão ordinaria.

Do Gremio Litterario Recreativo, ás 5 e 1/2 horas da tarde, na respectiva séde.

Do Congresso Litterario Scientifico, ás 11 horas do dia, na respectiva séde, para tratar da reforma dos seus estatutos.

Do Club Litterario Ayres Gama, ás 2 horas da tarde, em assembléa geral, para eleição e outros misteres

Do Comité Litterario Academico, ao meio dia, em sessão ordinaria.

Carta de Napoleão I—Transcrevemos do *Globo*, jornal que se publica em Madrid, a seguinte carta de Napoleão:

« Dous de Maio de 1808.—Está dito tudo quanto se pode dizer sobre o nosso—Dous de Maio.—

« Porém, não está nem estará nunca saldada a conta que desde aquella epocha tem pendente com Hespanha a familia bourbonica.

« Para julgar ao que nos vendeu em Barjona, como se se tratasse de um rebanho; ao que viveu em Valencey entregue a toda classe de devaneios, emquanto Hespanha se debatia para recobrar a liberdade e a vergonha perdidas; ao que tanto se empenhou para contrahir parentesco com a familia Bonaparte; ao que felicitava o usurpador quando recebia noticia de nossos revezes, nada tão expressivo como o autographo que hoje publicamos, graças á benevolencia com que nos cederam os donos do interessantissimo Museu Mexicano.

« E' uma carta de Napoleão, á seu irmão José, escripta 40 dias depois da batalha de Bailén, na qual provamos ao mundo inteiro que se nada valiam nossos reis, o povo hespanhol bastava para tomar por si a defesa de seus brios.

« Veja-se como o altivo imperador estabelecia a differença não esquecida desde aquella data, que mediava entre a valorosa Hespanha e o humilhado e adulador Fernando VII.

« Paris, 9 de Setembro de 1808.

« Meu querido irmão José Napoleão, rei de Hespanha.

« Desde logo comprehendi que os successos occorridos, á contar do dia em que Despont tomou a resolução de abandonar Andujar, e no qual as tropas hespanholas franquearam o Guadalquivir, deitarão mais tarde por terra todos os progressos de nosso reinado.

« Assim aconteceu. A batalha de Bailén confirmou meus temores.

« Porém nada se perdeu. Graças á minha estrategia de Bayena, tenho em meu poder o imbecil rei Fernando VII, e a isso deveremos nosso feliz exito no throno de Hespanha; é necessario, porém, que attendais e observais as instrucções que vos envio por intermedio de meu leal general Savary, sem esquecer que se necessita alguma cousa mais que nossa proverbial energia, *contra essa raça hespanhola tão inflexivel e indomavel a qual é a unica do mundo a quem posso temer*, pois facilmente se converteria em obstaculo invencivel aos meus projectos continentaes.

« Observai, repito, minhas instrucções, e contai com o affecto de vosso irmão —*Bonaparte*. »

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua estreita do Rosario n. 19, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Payssandú n. 4, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, do estabelecimento ahi sito, tecidos e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 30, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 1/2 horas, na rua do Hospicio n. 60, de moveis, livros, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças, 2 cavallos, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello.

— Amanhã:

A's 7 horas, no Terço, por alma de D. Francisca Maria dos Santos Se[illegible]; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Adelaide de Mattos Lemos.

— Sabbado:

A's 8 horas, na Madre de Deus, por alma de José Antonio da Cunha Porto; ás 6 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de José Leite da Silva Rosa; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel Caldas Barreto.

— Segunda-feira:

A's 9 horas, na matriz de Tracunhaem, por alma do Dr. Antonio F. Correia de Araujo.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 15 do corrente, se extrahirá a loteria n. 58, em beneficio da igreja de S. Pedro desta cidade.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 364 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia . de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia . do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 12ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 15 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 82 reses para o consumo do dia 9 de Junho.

Sendo: 65 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 17 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 9 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

27 1/2 bois pesando 4.169 kilos.	
774 kilos de peixe a 20 réis	15$480
39 cargas de farinha a 200 réis	7$800
33 ditas de fructas diversas a 300 réis	9$900
15 taboleiros a 200 réis	3$000
12 suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
24 compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
2 talhos a 500 réis	1$000
10 ditos de ditos a 2$	20$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	201$680

Preços do dia:
Carne verde a 400 e 320 réis o kilo.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Carneiro a 600 e 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 260 a 360 réis idem.
Feijão de 800 a 1$280

Cemiterio publico—Obituario do dia 6 do corrente:

José Leite da Silva Rosa, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria Ignez das Neves, Pernambuco, 44 annos, casado, S. José; dilatação na aorta.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

Claudina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; lesão cardiaca.

Manoel Victorino da Silva, Pernambuco, 54 annos, casado, Graça; diarrhéa.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Graça; diarrhéa.

Manoel da Costa Lima, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

José Tranquilino dos Santos, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Gertrudes, Pernambuco, 8 annos, S. José; tachtidomos.

Uma criança do sexo masculino fallecida ao nascer.

João Gonçalves Moreira, Portugal, 60 annos solteiro, S. José; tysica.

—8—

Antonio, Pernambuco, 7 dias, Recife; occlusão intestinal.

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; enterite.

Joanna, Pernambuco, 48 horas, S. José; fraqueza congenita.

José, Pernambuco, Santo Antonio; compressão do cordão.

Joaquim, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; entero colite.

Antonio, Pernambuco, 2 annos, S. José; hydremia.

Caetano, Pernambuco, 4 mezes, S. José; espasmo.

Adelaide, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; congestão cerebral.

Maria, Pernambuco, 5 mezes, S. José; enterite.

Manoel Caldas Barreto, Pernambuco, viuvo, Olinda; lesão cardiaca.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo, faltando sem participação o Sr. deputado Olintho Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 29 do mez findo, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 24 a 29 do corrente mez.—Para o archivo.

De 31 do mez findo, da mesma junta, dando sciencia do numero de cotações effectuadas por cada um dos correctores.—Seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 139 a 142—Sejam archivados.

Distribuio-se á rubrica o seguinte livro:

Copiador de Fernandes da Costa &.

O Sr. commendador presidente deu sciencia á junta e est. ficou inteirada dos despachos proferidos a 27 e 31 do mez proximo findo ordenando a'aquelle, á vista da urgencia demonstrada, o archivamento do contracto de sociedade em nome collectivo de Luiz Lack, Saraiva & C., de cuja firma são socios Severino Saraiva de Andrade, Luiz Lack e Francisco Pereira de Carvalho, com o capital de 10:000$000 para obter, explorar e construir o ramal da estrada de ferro para Papacaça; e neste, o registro da procuração do London Brasilian Bank Limited constituindo procuradores e gerente da Caixa Filial estabelecida nesta praça, em 1º lugar a William Henry Bilton e nos seus impedimentos a William Hill e William James Crummack.

Foi assignada a 28 de Maio a carta de matricula do commerciante Manoel Joaquim Alves da Costa, subdito portuguez, de 38 annos de idade, domiciliado e estabelecido com armazem de molhados por grosso e a retalho, nesta praça, ao largo da Penha n. 6.

DESPACHOS

Petições:

De D. Olympia Carolina Ferreira Moreira, por seu procurador, sem procuração, para que se registre a escriptura de compra de 2 casas terreas, que effectuara com autorisação de seu marido José Pedro Moreira.—Junte procuração como prescreve o art. 14 do reg. n. 738 de 25 de Novembro de 1850.

De Joaquim Bernardo dos Reis & C., com fabrica de cigarros á rua larga do Rosario n. 38, para que se dê baixa no registro de sua marca n. 80, cujo 2º exemplar os supplicantes perderam, e se registre a marca que apresentam com a denominação principal Meteóros.—Deferida.

De Antonio de Oliveira Maia para que se façam as competentes annotações e se dê baixa no termo de responsabilidade, em vista da perda do brigue *Dona Francisca* e da respectiva carta de registro no dia 22 de Março proximo passado, nos baixos da Bahia do Carapirá, districto de Bragança, provincia do Pará.—Façam-se as competentes annotações.

Do director gerente da Companhia do Beberibe, para que sejam archivadas a cópia do inventario do ultimo anno social e relação nominal dos accionistas como preceitua o art. 16 da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882 e art. 76 do respectivo reg. n. 8,821 de 30 de Dezembro do predito anno.—Archive-se na fórma da lei.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a se são ás 11 da manhã.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 9 DE JUNHO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica, de 6 0/0, de 1:000$ ao par.
Algodão de Macáo, 1ª sorte, 7$000 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$000 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$000 por 15 kilos.
Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto, hontem.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
3 apolices da divida publica.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos,

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL — De 1 a 8	159:454$135	
Idem de 9	34:800$701	
		194:254$836
RENDA PROVINCIAL — De 1 a 8	27:690$790	
Idem de 9	3:557$419	
		31:248$209
Total		225:503$045
RECEBEDORIA—De 1 a 8		8:178$998
Idem de 9		1:303$905
		9:484$903
CONSULADO PROVINCIAL —De 1 a 8		23:971$600
Idem de 9		2:945$251
		31:916$851
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 8		1:891$100
Idem de 9		1:029$472
		2:920$572

PUBLICACOES A PEDIDO

A' Assembléa Provincial

Hontem expozemos resumidamente os inconvenientes e abusos que adviriam para a provincia do privilegio de uma refinação e destilação de melaço, e vamos demonstrar que os receios que apresentámos no ultimo periodo do nosso artigo, teem toda a razão de ser, e são realmente o unico alvo a que fitam os requerentes do privilegio.

Concedido que seja o privilegio, nos termos requeridos, teremos que a nova fabrica, não só beneficiará pelos modernos processos que vai empregar, pela diminuição pessoal porque empregará o vapor como força motora, como ainda poderá exportar todo o assucar que refinar e—*todo o que se contiver nos seus depositos sem pagar nenhum imposto*, e isenção de quaesquer imposições ou contribuições, para uma fabrica de refinar assucar e destilar melaço e para os edificios da mesma fabrica, seus depositos e productos, durante 15 annos.» *Diario de Pernambuco* de 15 de Junho de 1886.

Ora, desde que os privilegiados adquirirem o direito de fazer exportação de assucar e aguardente (que é a destilação dos melaços) sem pagarem o menor imposto, claro fica que privarão a todos os negociantes e fabricantes actuaes a concurrencia, pois ninguem mas poderá competir com os requerentes do privilegio que, terão a seu favor não só em fabrico mais medico como ainda os 3 % que a provincia cobra sobre a exportação do assucar e mais 100 réis por sacco ou barrica que saia desta praça; e este ramo de negocio, que é o principal da nossa provincia ficará assim infeudado a dous ou tres individuos.

Esta vantagem da isenção dos impostos virá simplesmente arruinar as casas actuaes vendedoras de assucar e aguardente e collocar os agricultores na dependencia absoluta dos privilegiados, e terá como resultado immediato o estamcar-se uma das melhores fontes de receita da provincia, sem que nenhum lucro para ella advenha, pois que se trata apenas de entregar ao privilegio um ramo de industria de ha muito explorado entre nós; e convém notar que em nada o privilegio fará adiantar a industria nacional, pois que é facto reconhecido pela experiencia nos engenhos centraes (como o do Cabo) que não convém dar, aos assucares para exportação todo o acabamento que os apparelhos que possue podem dar porque os impostos no estrangeiro tornariam a sahida desses assucares quasi impossivel.

O fim a que visa o privilegio diremos na continuação destes e analyse do projecto de lei.

Um refinador.

Ao Dr. Phaelante da Camara

V. S. não responde a noticia dada pelo *Rebate* de hontem com relação a um seu escravo que anda esmolando para sua liberdade? Olhe que é uma censura muito grave a que lhe é feita, porquanto V S. era e é um dos que muito gritam contra a escravidão, e agora apparece um homem escravisado por V. S. E' muito seria esta accusação.

A opinião publica.

Theatro Santo Antonio

Deixou de fazer parte da actual companhia que se acha trabalhando no mesmo theatro a actriz Edelvira Lima.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *Apudy*, entrado de Moosoró no dia 7 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Algodão 2 saccas.
Couros seccos salgados 54.
Sal 200 alqueires á ordem.

Vapor inglez *Orator*, entrado de Livorpool e Lisbôa no dia 7 do corrente e consignado a Sandres Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Arroz 100 saccos a Paiva Valente & C., 550 á ordem, 200 a Fernandes & Irmão, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Aço 16 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 8 a Miranda & Souza.

Azeite 1 caixa ao Revd. Frei Caetano de Messina.

Arcos de ferro 100 feixes a W. Halliday & C., 205 a A. D. Carneiro Vianna.

Amostras 2 volumes a diversos.

Armas 1 caixa a H. Stolzenback & C.

Alpiste 20 saccos á ordem, 10 a Rosa & Queiroz, 10 a Domingos F. da Silva & C., 10 a Fernandes & Irmão, 10 a S. Basto Amorim & C.

Balanças 1 caixa á ordem.

Barrilha 50 tambores á ordem.

Barras de ferro 124 e 79 feixes a Wm. Halliday & C.

Batatas 80 caixas a Guimarães & Perman.

Campeche 6 caixas a A. José Maia & C.

Canella 10 caixas a S. Basto, Amorim & C., 5 a J. F. de Carvalho & C

Cerveja 128 barricas á ordem, 40 a F Guedes de Araujo, 40 a Domingos Alves Matheus, 30 a Fernandes da Costa & C., 20 a Fernandes & Irmão.

Cidra 20 caixas á ordem, 15 a D. Ferreira da Silva & C., 40 a Fernandes & Irmão.

Cera 10 caixas a C. Fernandes & C.

Cha 13 grades a S. Basto Amorim & C., 1 1/2 caixa a Samuel P. Johnston & C.

Chapas para fogão 100 a A. D. Carneiro Vianna.

Calçado 1 caixão a J. A. Pilrão & Irmão, 1 á ordem, 1 a M. de B. Cavalcante.

Canos de chumbo 4 barricas a W. Halliday & C., 1 a Ferreira Guimarães & C.

Corrente de ferro 2 á ordem, 1 barrica a W. Halliday & C.

Chumbo de munição 50 barris a A. D. Carneiro Vianna.

Chapéos 2 caixões á ordem, 1 a Adel, Ito & Ferrão.

Camisas 4 caixas a D. P. Wild & C.

Chapéos de sol 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Cobre 74 volumes a F. Guimarães & C.

Drogas 4 volumes a Bartholomeu & C., 7 a F. M. da Silva & C., 2 á ordem.

Encerado 1 rolo á ordem.

Esteiras 10 volumes a A. D. Carneiro Vianna.

Elastico 1 caixa a W. Halliday & C.

Estanho 8 volumes a A. D. Carneiro Vianna.

Enxadas 15 barricas ao mesmo, 8 a A. dos Santos Oliveira, 20 a W. Halliday & C.

Estopa 27 fardos á ordem, 1 a Machado & Pereira.

Fio 3 fardos a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Eugenio & Vieira.

Foles 14 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Folhas de ferro 30 a W. Halliday & C.

Ferragens 27 volumes a Samuel P. Johnston & C., 4 a ordem, 20 a W Halliday & C., 6 a Miranda & Souza, 2 a Vianna Castro & C., 1 a F. Lauria & C., 2 a N. Coimbra & C., 1 a Browns & C., 5 a Parente Vianna & C., 11 a Ferreira Guimarães & C., 11 a Reis & Santos, 6 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Eugenio & Vieira, 14 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Ferro galvanisado 6 caixas e 40 feixes a Reis & Santos, 10 a W. Halliday & C., 15 a A. D. Carneiro Vianna, 25 e 2 caixas a Ferreira Guimarães & C.

Folhas de Flandres 50 cunhetes a Samuel Johnston & C., 50 a W. Halliday & C., 60 a Vianna Castro & C., 61 á ordem, 180 a Ferreira Guimarães & C.

Farinha de milho 83 caixas aos consignatarios.

Graxa 3 caixas a W. Halliday & C., 1 á ordem.

Linha 18 caixões a Manoel J. Ribeiro & C., 42 a Nunes Fonseca & C., 2 a Parente Vianna & C., 2 a N Campos & C., 3 a A. D. Carneiro Vianna, 1 á ordem, 1 a Maia & Silva.

Louça 10 gigos a Souza Basto Amorim & C., 99 e 14 barricas á ordem, 50 e 1 barrica a José de Macedo.

Lona 1 fardo á ordem.

Manteiga 2 caixas a Amorim Irmãos & C

Moveis 26 caixões a A. D. Carneiro Vianna, 4 á ordem, 2 a G. Spieler.

Machinismos 1 caixa aos consignatarios, ditos e ferragens 76 volumes e peças a Cardoso & Irmão.

Machinas 3 volumes a Reis & Santos.

Mercadorias diversas 1 volume a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a F. Lauria & C., 3 a E. G. Cascão, 1 a Mendes & C., 7 á ordem, 12 a Manoel da Cunha Lobo, 8 a Companhia de Fiação e Tecidos, 4 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Sulzer Kauffman & C., 2 a A. D. Lima & C., 2 a W. H. Bilton.

Materiaes para telegrapho 30 volumes a Great Western.

Massas alimenticias 1 caixa ao Revd. Frei Caetano de Messina.

Objectos para gaz 13 volumes a Empreza, ditos para escriptorio 1 caixa a A. Cohen, ditos para chapéos de sol 1 caixa a F. X. Ferreira & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Faria Sobrinho & C.

Presuntos 4 caixas a F. Guedes de Araujo, dito e toucinho 8 caixas aos consignatarios.

Peixe 2 caixas a Frei Caetano de Messina.

Provisões 35 caixas a D. F. da Silva & C.

Papel 10 caixas a G. Laport & C., 42 á ordem, 10 a Oliveira Basto & C., 41 fardos á ordem.

Pimenta da India 10 saccos a Fernandes da Costa & C., 5 a Joaquim F. de Carvalho & C., 10 á ordem.

Pás de ferro 30 feixes a Antonio D. Carneiro Vianna.

Pregos 20 barricas aos mesmos, 12 a Samuel P. Johnston & C., 6 a Ferreira Guimarães & C.

Pennas de aço 1 caixa a Eugenio & Vieira.

Pó de.... 1 barrica a A. B Ghevy.

Papelão 2 fardos a Guimarães Irmão & C.

Soda 5 tambores a Vianna Castro & C., 20 a F. M. da Silva & C.

Sherry 1 caixa a Abrantes & C.

Salmão 4 caixas a F. Guedes de Araujo, 4 a Rosa & Queiroz.

Tapetes 2 fardos a Guimarães Irmãos & C.

Tintas 90 barricas a C. C. da Costa Moreira.

Telhas de zinco 1 volume a W. Halliday & C

Tijolos prova de fogo 6,400 á Companhia do Beberibe.

Tecidos diversos 509 volumes á ordem, 9 a Rodrigues Lima & C., 8 a Souza Nogueira & C., 10 a Guerra & Fernandes, 20 a N. Maia & C., 6 a A. Santos & C., 2 a Olinto, Jardim & C., 6 a A. Lopes & C., 54 a L. A. Sequeira, 147 a Machado & Pereira, 4 a Figueiredo & C., 3 a H. Nuesch & C., 6 a F. de Azevedo & C., 30 a A. Vieira & C., 10 a Joaquim Agostinho & C., 1 a Cramer Frey & C., 5 a D. P. Wild & C., 1 a F. Lauria & C., 124 a Gonçalves Irmão & C., 26 a L. Maia & C., 10 a Bernet & C., 11 a A. Amorim & C., 4 a A. Maia & C., 6 a Alves de Brito & C.

Vidros 6 volumes á ordem, 1 a Samuel P. Johnston & C.

Velas 25 caixas á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Whysky 50 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Batatas 350 meias caixas a Silva Guimarães & C., 100 a José Fernandes Lima & C., 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Paiva Valente & C., 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a João F. de Almeida & C., 25 a Guimarães & Valente, 20 a A. Castro & C.

Balança 1 caixa á ordem.

Cebolas 29 caixas a Rosa & Queiroz, 25 a Paiva Valente & C., 15 a Araujo Castro & C., 38 a Silva Guimarães & C.

Conservas 120 caixas a Domingos Alves Matheus.

Cal 15 barricas a B. de Freitas Guimarães.

Cevada 10 barricas a Costa Lima & C.

Drogas 3 volumes a Manoel A. Barbosa, Successor.

Fechaduras 4 caixas a Oliveira Basto & C.

Impressos 1 caixa a G. Laport & C., 1 a A. Santos.

Feijão 100 saccos a F. Guedes de Araujo, 80 á ordem.

Livros 1 caixa a W. C. Porto, 1 a Landelino Rocha.

Legumes 20 caixas a F. R. Pinto Guimarães & C., 10 a Domingos F. da Silva & C.

Linha 3 caixas a F. Lauria & C.

Mercurio 1 caixa a Amorim Irmãos & C.

Massas de tomates 6 caixas a Rosa & Queiroz.

Passas 5 caixas a Guimarães & Valente.

Queijos 1 caixa a C. C. de Vasconcellos Carneiro.

Salpicões 5 caixas a F. Guedes de Araujo.

Seda 1 caixa á ordem.

Sementes 1 caixa a J. J. de Carvalho Moraes.

Vinagre 15 pipas e 25/5 a Silva Guimarães & Companhia.

Vinho 10 pipas, 15 quintos e 10 decimos a Antonio Maria da Silva, 12 e 20 barris a Souza Basto, Amorim & C., 3 e 15/5 a José Fernandes Lima & C., 20/5 e 19 decimos a Francisco José dos Passos Guimarães, 2 barris a C. da Silva Preado, 5 a Nunes Fonseca & C., 1 a F. L. de Oliveira, 15 a Joaquim Duarte Simões & C., 75 a Silva Guimarães & C., 5 a Ferreira Rodrigues & C., 1 a Olinto, Jardim & C., 2 caixas á ordem, 6 a Amorim Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de Junho de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Hercules*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram:

Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C 400 barricas com 48,399 kilos de assucar branco; D. M. da Costa 10,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 100 saccas com 7,219 kilos de algodão.

— No patacho sueco *Iduna*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, L. J. S. Guimarães 270 barricas com 14,935 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,268 ditos de dito mascavado; J. S. Loyo & Filho 20 barricas com 2,079 kilos de assucar branco e 80 ditas com 8,828 ditos de dito mascavado; Burle & C. 99 barricas com 9,393 kilos de assucar branco e 51 ditas com 5,826 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 2 caixas com 40 kilos de doce; J. Pater & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente; L. J. S. Guimarães 300 barricas com 18,537 kilos de assucar branco; M. N. A. de Almeida 32 latas com 64 kilos de doce; J. F. A Quintal 2 barricas com 80 kilos de assucar branco.

Para Manáos, Burle & C. 55 barricas com 2,501 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, A. M. da Costa Oliveira 50 barricas com 6,008 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,840 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *J. Pura*, carregaram:

Para o Pará, B. Oliveira & C. 23 pipas com 11,040 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 40 duzias de vassouras de piassava.

— Na barcaça *Francisca Octavia*, carregou:

Para P. de Alagoas, M. de Sant'Anna 10,000 litros de sal.

— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregou:

Para Parahyba, A. R. Branco 30 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rosalina*, carregou:

Para Muriú, M. T. do Amaral 2 saccos com 120 kilos de assucar branco.

Soneto

A' Exm.ª Sr.ª D. Delmira Idalina de Siqueira Cavalcanti

Não vês Delmira, é sempre assim a vida!
O goso é só de um dia! As afflicções
Sempre longas compungem corações
E amortece em precaria lida!

Hontem era Maria!... mui unida
Ao seio teu por gratas sensações..,
Hoje! cadaver... pó... Triste feições
Consomem tua alma entristecida!

Não sentes a tristeza a referver
Em teu ser, que por ser fraco e canço
Jámais supporta tanto [illegible]?!

A Deus supplica allivio ao teu soffrer,
O balsamo divino originado
Por quem soube por nós tambem morrer!

* * *

Recife, 9 de Junho de 1886.

Testada varrida

Declaro ao publico que nunca tive, nem tenho escravos. Fazendo esta declaração refiro-me aos homens de bem, pouco me importando com o juizo que de mim possa fazer a imprensa pornegraphica

Recife, 9 de Junho de 1886.

Phaelante da Camara.

A Provincia

Lendo a *Provincia* de 6 do corrente encontrei no artigo—*Ao Sr. chefe de policia* — uma noticia de uma prisão de um estudante, sobrinho do Sr. conselheiro Queiroz Barros, como sendo eu o unico sobrinho do mesmo conselheiro, que esteja nesta capital cursando a academia de direito, apresso-me em vir declarar que nunca fui preso e não costumo conduzir armas defezas, portanto, foi falsa a noticia dada á redacção da *Provincia*.

Recife, 12 de Junho de 1886.

Malaquias de Queiroz Barros.

Despedida

Victor Grandin, retirando-se temporariamente para a Europa, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente offerecendo-lhes os seus serviços.

Declara que nomeou como procurador geral ao Sr. Henrique Sulzer, que tambem deu procuração especial ao Sr Luiz Duprat, e que não se responsabilisa por divida alguma que seja feita em seu nome, por qualquer outra pessoa.

Pernambuco, 6 de Junho de 1886.

Palmares

O abaixo assignado convida a todos os seus amigos politicos da comarca de Palmares a se reunirem no dia 13 de junho proximo, na cidade, na casa de sua residencia, para tractar-se da organisação da chapa de camaristas que devem concorrer á eleição municipal em julho do corrente anno.

Palmares 28 de maio de 1886.

Austriclinio de Castro Sá Barreto.

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo grão o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmantes fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

A batalha da vida

N. 361

E' maxima da guerra, o assaltar o inimigo, antes que este tenha tempo de concentrar as suas forças para o ataque. O mesmo é applicavel na luta diaria com as enfermidades.

Se bem que a salsaparrilha de Bristol, antagonista, á que poucas molestias mortaes podem resistir,—leva a cabo a sua obra curativa e regeneradora, muito mais depressa quando ella é usada logo no começo da molestia, do que quando esta já se acha entranhada no systema.

As escrofulas que não se teem arraigado profundamente nas carnes ou atacado os ossos, se desvanecem como por um encanto sob a sua magica influencia; succedendo o mesmo com as molestias cutaneas, affecção do figado, dos intestinos e rins, dyspepsia, nevralgia e rheumatismo. Porém tenha-se entendido, que, quando a luta entre as faculdades physicas e a enfermidade chega a ponto de se tornar uma batalha entre a vida e a morte, tão terrivel quão duvidosa ao parecer,—a salsaparrilha de Bristol, póde ainda assim mesmo, fazer pender a balança em favor do doente.

O naufragio da humanidade encontra sempre uma ancora de salvamento neste hygienico auxilio.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Illm. Sr. A. P. da Cunha

Recife, 22 de Maio de 1886.

Rua da Imperatriz n. 47

Venho a presença de V. S., impellido pelo dever de gratidão e cheio de contentamento.

Havia 3 mezes, que o rheumatismo me privava de exercer os misteres de minha profissão. Era horrivel o meu soffrimento

Tendo consultado varios clinicos e empregado quantos depurativos me foram aconselhados, de nenhum tirei resultado, accrescendo, que com o uso do iodoreto de potassa estraguei meu estomago. Finalmente um clinico muito respeitavel por seu saber, o Sr. Dr. Pitanga, aconselhou-me a que usasse o —Cajurubeba.—

Feliz conselho!! Logo no meio do primeiro frasco (parece incrivel) puz-me em estado de sahir a rua, e com mais 4 frascos (que os tomei tão sómente por precaução) acho-me de todo restabelecido, e aconselho a meus amigos, que o usem quando por infelicidade se virem atacados de tão atroz soffrimento.

Faça V. S. d'esta minha declaração o uso, que lhe aprouver.

Sou com estima

De V. S.
Am.º obr.º e cr.º
Candido Lyra,
(Professor de piano)
(A firma estava reconhecida).

Eleição

Dos devotos que tem de festejar a Santissima Virgem Nossa Senhora do Rosario em sua igreja da freguezia de Santo Antonio no anno compromissal de 1885 a 86.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Dr. Manoel Gomes de Argôlo Ferrão.
Major Luiz Antonio Ferraz.
Adolpho Banks Junior.
José Paulo Botelho.
Antonio Rodrigues Praça.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Maria do Carmo Araujo.
D. Florinda Adelaide de Azevedo Maia.
D. Antonia Maria da Conceição.
D. Niomisia Tolentina do Sorbôna.
D. Joaquina Francisca Pereira.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Boaventura Gomes da Costa.
Antonio Rodrigues de Souza.
Adriano Gonçalves da Costa.
Domingos de Castro Menezes.
Manoel Martins do Sacramento.
Filho do nosso charissimo irmão vice-juiz José Martins do Sacramento.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Maria Rosa Ferreira da Silva.
D. Josepha Maria da Conceição Ferreira.
D. Rita Maria da Conceição.
D. Maria Getrudes da Conceição.
D. Franceilina Bertuliana S. Nazareth.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Francisco Gervasio Sampaio dos Santos.
Manoel Joaquim Tavares.
Agostinho Geminiano da Costa.
Epifanio Fernandes da Costa.
Domingo Miguel dos Anjos.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Generosa Maria dos Prazeres.
D. Domingas Maria da Silva.
D. Leopoldina Guilhermina da Conceição.
D. Hermina Eustaquia da Silva.

Vices juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Salvino Victorino do Nascimento.
Firmino Fernandes da Costa.
Victorino Gomes de Oliveira.
João Firmino de Barros.
Francisco Gervasio S. dos Santos.

Vices juizas por eleição

As Exmas Sras.:
D. Maria Carolina do Amor Divino.
D. Leopoldina Amelia de Oliveira.
D. Maria da Encarnação.

Vice juizes por devoção

Ubaldo Baptista Fragoso.
Placido Henrique da Costa.
Joaquim Victorino Ferreira, filho do nosso charissimo irmão ex-procurador Vicente Nunes Ferreira.
Manoel Geraldo de Sant'Anna.

Vice juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Clemencia Maria da Conceição.
D. Arselina Berenguer.
D. Izabel Maria da Conceição.
D. Antonia Januaria das Neves.
D. Emilia Theodosia do Nascimento.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
José Francisco do Carmo.
Pousiliano Diogo da Costa.
Nestor José do Bomfim.
Mariano Francisco Verdiano.
Vicente José Ferreira.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Maria da Conceição Castro.
D. Monica Alexandrina dos Passos Costa.
D. Maria Feliciana da Conceição.
D. Luiza Rita dos Prazeres.

Juizes perpetuos bemfeitores

Os Illms. Srs.:
Tenente, Manoel Antonio Viegas Junior.
Capitão Joaquim Bernardo dos Reis.
Domingos Gomes Brasileiro de Amorim.
Francisco Texeira Barbosa.

Secretaria da Confraria de Nossa Senhora do Rosario, 6 de Junho de 1886.

O secretario,
Henrique José Dias das Chagas.
O vigario de Santo Antonio,
João do Rego Moura.

SEGURO CONTRA O FOGO

Commerciantes responsaveis e outras pessoas que desejarem *segurar* nas melhores *Companhias Britanicas* e *Européas* deverão dirigir-se aos Srs. Atkinson & C., corretores de seguros, N. 23, *Cornhill. Londres. Inglaterra.*

As ordens deverão ser acompanhadas do plano dos edificios, indicando a classe de materiaes de que são construidos e tambem as seguintes particularidades: a classe de propriedade proposta para o seguro do valor total do mesmo e detalhes de outros seguros sobre propriedades da mesma escripção.

Ao illustrado publico

Viva Santo Antonio!
Viva S, João!
Viva S. Pedro!
Viva S. Paulo!

Estamos no mez de Junho,
Mez de gozo e distração,
Em que todos festejamos.
Santo Antonio e S. João.

Mez de S. Pedro e S. Paulo,
Mez de mimos e delicias,
Mez de prazer e de graças,
Mez de venturas propicias;

Mez sublimado e divino,
Mez dos mezes, mez primor,
Mez em que os crentes veneram,
Quatro columnas de amor!

Mez de Junho, te sau'do!
Mez de Junho, te venero!
Para o teu brilho me aprompto,
Abrilhantar te eu espero!

Meus leitores e freguezes,
Não morreu o Zacarias,
Está de saude, forte,
A's ordens das senhorias...

Rua Augusta. antiga de Hortas,
Em sua casa o vereis...
Que é o primeiro andar,
Do numero oitenta e seis.

Ahi podereis, querendo,
Vossa encommenda fazer,
Por preços sem competencia,
Que só a vista faz crer.

Faz cangica, bons bocados,
Os bolos de S. João,
Sem medo e fios de ovos
Lindos pasteis com cidrão.

Faz bandejas de encommendas
Para qualquer baptisado,
Para bailes, casamentos,
No gosto mais apurado.

Faz empadas, papos de anjos,
Fino toucinho do céo...
Pão de-ló, pasteis de nata,
De se tirar-lhe o chapéo.

E se encarrega tambem
De mesas organisar,
Onde o gosto, a elegancia,
Se tratam rivalisar.

Emfim, trabalha em tudo,
Da sua arte e profissão,
Só precisa de vós todos,
Preferencia e protecção.

Eia, pois; no mez de Junho,
Neste mez todo prazer,
Consquistem esta trindade,
— Comer, brincar e beber!!

Já sabem, pois, onde moro,
Espero das senhorias
Encommendas á fartar.
Até mais ver

Zacarias.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 10 de Junho do corrente anno, o seguinte:

Uma mobilia de bastante uso, composta de 14 cadeiras de guarnição, 1 sofá de madeira jacarandá, 1 par de consolos de madeira de amarello, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, sendo tudo de bastante uso, as cadeiras de balanço com polia avaliada por 60$000, 1 mesinha com tampo de pedra, esta quebrada, avaliada por 5$000, 1 mesinha um pouco estragada avaliada por 3$000, 2 quadros moldura dourada avaliados por 6$000, 4 castiçaes de metal com mangas avaliadas por 5$000, 2 ditas ditas de vidro com mangas avaliadas por 5$000, 2 escarradeiras quebradas, avaliadas por 1$000.

Vão a praça por execução que move Flavio Ferreira Catão contra Ludgero Teixeira Lopes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 14 de Abril de 1886.

Subscrevo e assigno. Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 108

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que esta Alfandega, precisando contratar o fornecimento de papel, pennas, tintas, lapis, cuvetas, livros em branco, encadernados e em brochura e mais artigos necessarios para o expediente das secções e serviços da guarda-moria, bem assim a encadernação dos despachos e mais papeis, durante o exercicio de 1886—1887, receberá no dia 17, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, com declaração de todos os artigos e seus preços; as quaes serão abertas em presença dos concurrentes e preferida aquella que mais vantagens offerecer á Fazenda Publica.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1886.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de Julho á Setembro, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria da thesouro provincial de Pernambuco, em 8 de Junho de 1886.

O secretario,
Affonso de A. Mello.

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça o fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1º de Julho proximo futuro, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de Junho de 1886.—O secretario, Affonso de A. Mello.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

Aviso

Em virtude do art. 75 do regulamento desta estrada, ás 10 horas do dia 5 do corrente mez, e na estação do Brum, se venderão os seguintes objectos: 4 barricas vasias, 3 volumes de saccos vasios, 1 volume de pedaços de encerados, 1 quinto de pipa (vasio), 30 feixes de varas para cerca, 1 caixão com varias ferramentas para carapina, 2 barris com banha de porco e 1 sacco com caroços de algodão, todos estes objectos sem marca.

Recife, 2 de junho de 1886.

O superintendente,
Jason Regley.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Trieste por escala—33 dias, vapor austriaco *Tibor*, de 893 toneladas, commandante A. Randich, equipagem 27. carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Southampton por escala—16 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,773 toneladas, commandante I, Brander, equipagem 94, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos do mesmo dia

Buenos-Ayres por escala — Vapor inglez *Elbe*, commandante I. Brander, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escala—Vapor americano *Colorado*, commandante James Daniels, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Escuna allemã *Rudolff*, capitão R. Oltmanns, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Tibor	de Trieste	hoje
Espirito Santo	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Marquez de Caxias	da Bahia	a 15
Hamburg	de Hamburgo	a 16
Pará	do sul	a 17
Godrevy	de Liverpool	a 18
Ville de Pernambuco	da Europa	a 20
Jacuhy	do norte	a 20
Galicia	do sul	a 21
Ceará	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Pagus	do sul	a 29

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente se faz sciente aos senhores associados, que não podendo ter lugar hontem a sessão de assembléa geral, conforme foi annunciado, visto não te em comparecido senão 14 socios, foi novamente convocada para o dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o que convida-se aos mesmos senhores a se apresentarem na respectiva séde; outrosim, que ficará constituida a assembléa geral dessa vez com o numero que comparecer; tudo de accordo com o art. 27 dos estatutos da casa.

Recife, 1º de junho de 1886.

Sebastião M. do Rego Barros,
1º secretario.

Monte Pio dos voluntarios da Patria

De ordem da directoria são convidados todos os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral, na séde da associação, no dia 10 do corrente (quinta-feira) ás 5 horas da tarde, para assistirem o prestamento de contas dos espectaculos realisados em beneficio do Monte Pio, pela commissão nomeada para esse fim, assim como para tratar-se de outros assumptos.

Secretaria do Monte Pio, em 8 de Junho de 1886.

Geroncio dos Santos Teixeira,
Alferes 1º secretario.

Club de regatas pernambucano

Pelo presente convida-se aquellas pessoas que quizerem concorrer á regata que este club realisará no dia 29 do corrente, a virem se inscrever na séde do mesmo club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 20.

Outrosim, ha dous premios: sendo um de 25$ para o paréo composto de dous ou mais escaleres de 4 remos; e outro de 30$000 para o de 6 remos nas mesmas condições do de 4.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 9 de Junho de 1886.

William Hughes.
Augusto F. Oliveira.
Directores de Regatas.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, convido aos senhores abaixo mencionados para, no praso de dous dias, contados da presente data, a comparecerem na secretaria desta inspecção, afim de assignarem o contrato do conselho de compras da sessão de 27 do mez findo.

José dos Santos Oliveira.
Joaquim Alves da Silva Santos.
João Rodrigues de Moura.
Maia e Silva & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
Beltrão & Costa.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Euzebio da Cunha Beltrão.
José Rufino Cimaco da Silva

Secretaria da Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa Vista

Tendo de eleger-se a nova mesa para o anno compromissal de 1886 a 1887, convido os irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no consistorio desta matriz no domingo 13 do corrente mez ás 10 horas da manhã, para em mesa geral proceder-se a respectiva eleição.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista em 9 de Junho de 1886.—O escrivão interino,

José Anastacio F. da Costa.

Antonio de Souza Leão avisa a seus amigos, convidados, que no sabbado 12 do corrente encontrarão na estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú, rua de S. João, um trem especial a sua disposição que seguirá para Morenos ás 11 horas da manhã.

Companhia do BEBERIBE

O abaixo assignado, por ter se desencaminhado do seu poder os titulos de 50 acções da compadhia do Beberibe, de ns. 5,701 á 5,750, do antigo padrão de 50$000, e ter de requerer á referida companhia a substituição dos mencionados titulos por outros de novo padrão, faz a presente declaração, de que ficam sem valor os mesmos titulos, e para os devidos effeitos legaes, publica esta declaração.

Recife, 31 de Maio de 1886.

P. P. de Jo quim Pereira Rosas,
Luiz A. Siqueira.

. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 12 do corrente

Terá lugar nesta noite o sarão que este club proporciona aos seus associados. Os senhores socios que estiverem quites até 31 de Maio findo, poderão procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 1 de Junho de 1886.—O 1º secretario,

Francisco Lima.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA

BRAGA JUNIOR & C.

Grande e extraordinaria novidade

Proximamente chegará a esta capital, a grande companhia dramatica do THEATRO LUCINDA, do Rio de Janeiro, dirigida pelo artista

FURTADO COELHO

da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza

LUCINDA FURTADO COELHO

A companhia é composta de um nucleo de artistas que faziam parte das que funccionam nas principaes theatros do côrte.

O repertorio é todo escolhido entre os dramas e altas comedias, que mais aceitação tem tido nos principaes theatros da Europa

Mobilias e tapeçarias

foram feitas expressamente para esta empresa em Paris.

O scenario é todo pintado pelos notaveis scenographos

Claudio Rossi e Oreste Coliva

Esta companhia embarcará á bordo do paquete nacional que parte do Rio de Janeiro a 10 de Junho e fará a sua

ESTRÉA

Quarta-feira, 16 de Junho

(isto é, no dia seguinte ao da chegada ao Recife) com o celebre drama de V. Sardou, intitulado

FÉDORA

Aceitam-se desde já encommendas de bilhetes para a estréa, no escriptorio do theatro Santa Isabel, com o Exm. Sr. commendador Pinto de Lemos, que a isso se presta por obsequio.

Joaquim Monteiro de Carvalho,
Secretario da companhia.

CONCERTO

Nos salões do Club Carlos Gomes

Na noite de 10 do corrente, ás 8 horas, fará o pianista brasileiro

Amaro Barretto

um variado concerto, em que será coadjuvado, obsequiosamente, por suas discipulas e o distincto amador

JORGE TASSO

Pede-se as pessoas que se dignarem de aceitar cartões, a entrega de suas exportulas em envelloppes, a pessoa que se encarregará de receber na occasião da entrada do salão.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno, em virtude de não serem aceitos em sessão de 4 do fluente, uns por não apparecer concurrentes e outros pelos preços e suas más qualidades, os artigos seguintes:

Assucar branco refinado de 1ª sorte	kilog.
Dito mascavinho refinado	»
Aletria	»
Arroz	»
Azeite doce	litros
Bolachinhas de araruta	kilog.
Bolachas	»
Bacalhão	»
Chá hysson	»
Café em grão	»
Carne de xarque	»
Doce de goiaba	»
Farinha de mandioca	litro
Feijão mulatinho	»
Fructas, laranjas ou bananas	uma
Frango	um
Gallinha	uma
Lenha secca de boa qualidade	acha
Manteiga ingleza	kilog.
Marmellada	»
Macarrão	»
Queijo flamengo	um
Sal	litro
Toucinho	kilog.
Vinho do Porto	garrafa
Vinagre de Lisboa	litros
Verduras	
Pães de 150 grammas	kilog.
Pães de 125 grammas	»
Graxa para sapatos	lata
Escovas para dar lustro	uma
Sabão	kilog.
Velas spermacete, pacote de libra.	
Córtes de cabellos.	
Sapatos de bezerro, pares	150
Chinellos de couro branco para a enfermaria, pares	10
Meias de algodão, pares	50
Lenços de chita pequenos	50
Panella de ferro, estanhada, de 5 galões	1
Cassarola de dito, esmaltada de porcellana, numero 7	1
Fregideira de dito dita de 10 pollegadas	1
Espumadeira de ferro, estanhada	1
Concha de dito dito, para tirar caldo	1
Pentes de alisar cabellos	50
Panno azul, entrefino, para blusas, metros	70
Botões de osso preto	416
Brim pardo trançado, metros	190
Para a enfermaria dos menores	
Colchões de panno de linho, cheios de lã de flexa, tendo de comprimento 1m,67c, de largura 0m,66c e de altura 0m,8c.	10
Travesseiros do mesmo panno, com igual enchimento, tendo de comprimento 0m,67c, largura 0m,35 e altura 0m,5	10

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho, quem habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas até as 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas com declaração expressa de sugeitar-se ás seguintes condições:

1ª No caso de não assignarem o contrato pagarão a multa de 10 %

2ª Sendo recusado pela commissão os generos contratados, mandar se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando obrigado o contratante a indemnisar, isto até tres vezes, depois do que ficará rescindido o contrato, pagando o contratante a multa de 200$000.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco em 5 de Junho de 1886.—O secretario,

José Francisco Ribeiro Machado.

Club Carlos Gomes

Aviso aos senhores socios, que em virtude do concerto promovido pelo Sr. Amaro Barreto, para o qual foram concedidos os salões deste club, fica suspenso o expediente no dia 10 do corrente.

Recife, 7 de Junho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 10 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 8 de Junho de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Hamburg

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passgens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Junho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 20 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

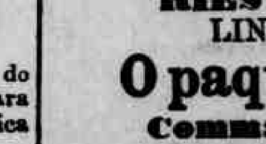

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Lablle

9 RUA DO COMMERCIO—9

Vapor inglez Godrevy

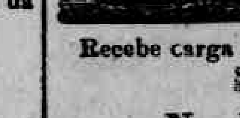

Espera-se de Liverpool até o dia 18 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebe carga a frete modico á tractar com o Consignatario

N. I. LIDSTONE

RUA DO COMMERCIO N. 10

Ou com W. W. Bobilliard á mesma rua n. 22

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho hespanhol *Joven Pura*; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Bahia

Brigue italiano *André Padre* segue para a Bahia nestes seis dias para onde toma carga a frete barato, para tratar com o Sr. capitão á rua do Bom Jesus n. 35.

LEILÕES

— Sexta-feira, 11, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos da casa em que morou o Dr. Seizas, á rua da Imperatriz n. 20.

Leilão

De bons moveis e 3 portões de ferro

Constando de:

Uma mobilia de junco, nova, com consolos de pedra marmore, 4 pares de jarros, de alabastro, 2 ditos azues, 1 dito de costas, 1 porta-charutos, 1 candieiro para kerosene, 1 espelho, 1 manga de vidro, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 cama franceza, 1 cabide de columna, 4 estantes pequenas, 1 costureira e esteiras para forro de uma sala.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda-louça de mogno, 1 apparador, 1 sofá, cadeiras para sala de jantar, 1 dita de balanço, 1 guarda comidas, 2 relogios, 1 lavatorio de ferro, 3 mesas pequenas, 1 taboa para engommado, 1 cadeira de lona, 1 cadeira alta para menino, louças, vidros e uma porção de formas para bollos.

Um filtro grande de pedra 1 chapa para fogão, 1 maceira e pá para padaria, 4 columnas para jarros, 3 portões de ferro, diversos jarros para jardim, portas, janellas, balaios, caixas e outros muitos objectos.

Quinta-feira 10 do corrente

A's 11 horas

Na travessa da rua do Paysandú n. 4, casa onde morou o Sr. Antonio Augusto Lemos.

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa acima.

Ao correr do martello

O bond da linha da Magdalena que partirá da estação do Brum, ás 10 horas e 30 minutos da manhã, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Leilão

Em continuação

Da armação, mercadorias, cofres e utensilios da loja de miudezas, denominada—Boa-Fama—sita á rua Duque de Caxias n. 77 A

Em seguida

5 caixas com vidros, peças de panno fino para capote e diversas duzias de copos

Quinta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão DE MOVEIS

O agente Brito, autorisado pela Exma. Sra. D. Francisca Amelia da Cunha, fará leilão do seguinte:

Uma mobilia de amarello, com 1 sofá, 1 jardinoira e 2 consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 de braços e 6 de guarnição, 1 cama franceza de amarello, 1 cupula, 1 toiellette com pedra e espelho, 1 cabide de columna e 1 de parede, 1 lavatorio de ferro e 1 de amarello, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 espelho, escarradeiras, jarros, candieiros para kerosene, 1 tapete, 1 mesa de cosinha e outros objectos.

Ao correr do martello

Quinta feira 10 de Junho

A's 10 1/2 horas

Rua Estreita do Rosario n. 19, 1º andar

Leilão

De 2 bonitos e excellentes cavallos de sella, pianos, moveis diversos, quadros, jarros, armação para loja de miudezas ou cigarros, velocipedes, perfumarias, miudezas, córtes de casemira, sapatos, e outros muitos e diversos artigos.

Sexta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

A' rua do Imperador n. 75

Agente Modesto Baptista

Leilão

De um mobilia de páo carga, envernisada de preto com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 candieiros de suspensão, 10 cadeiras de mogno, 1 aparador, 1 cama de ferro e outros moveis.

Sexta-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

Por occasião do leilão dos moveis da casa em que residio o Sr. Dr. Seizas, á rua da Imperatriz n. 30.

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição. jarros para flores, candieiros, tapetes, 1 mesa elastica, 1 guarda comida, 6 cadeiras, 1 apparelho para jantar e 2 banquinhas.

Dous marquezões, 9 mesas, 1 cama de ferro, 1 commoda e outros moveis.

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 10 horas em ponto

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30

O agente Pinto

O referido leilão começará ás 10 horas em ponto, visto ter o mesmo agente de effectuar, em continuação, um outro leilão de moveis na officina do Sr. Moreau.

Leilão

De moveis e uma grande livraria de medicina, religião e philosophia.

AGENTE BRITTO

O agente acima, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, que retirou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão do seguinte:

CORREDOR OU ENTRADA

1 sofá, 2 cadeiras de braço e 8 de guarnição de jacarandá.

SALA DE VISITAS

1 piano de Vignes, 1 mobilia de junco preto á Luiz XV, com 1 sofá, 2 consólos com pedras, 2 cadeiras de balanço, 4 de braço e 12 de guarnição, 4 pares de jarros, 2 quadros, 1 tapête, 2 escarradeiras, 1 candelabro de 3 luzes e 1 cadeira de piano.

1.º QUARTO

1 grande estante com 1 grande livraria de medicina, religião e philosophia, 1 divan, 1 poltrona e 6 cadeiras estufadas de jacarandá, 1 mesa-secretaria de jacarandá para advogado.

2.º QUARTO

1 guarda-vestido, 1 toilet de mogno, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, 2 espelhos e 1 secretaria de mogno.

3.º QUARTO

1 rica cama de ferro, para casal, com lastro de arame, 1 bidet, 1 cabide columna e 1 commoda de amarello.

4.º QUARTO

1 secretaria, 1 banca com 2 gavetas de amarello, 1 lavatorio de dito com pedra, 1 commoda de dito envernisada de preto e 2 consólos de jacarandá com pedra.

SALA DE JANTAR

1 guarda-louças, 1 apparador de caixão, 2 ditos torneados, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 sofá de junco branco, 4 cadeiras de palha, 1 lavatorio de ferro com espelho bacia e jarro de porcelana, 4 vasos para flores, 1 torneira e deposito 1 quartinheira, 1 mesinha de ferro, 1 relogio de parede, jarros e capachos.

SOTÃO

2 marquezões para solteiro, 2 consolos de amarello, 1 lavatorio e 2 cabides de parede.

QUARTOS FORA

1 marqueza, meia commoda de amarello, 2 banquinhas, e 1 mesa redonda de jacarandá com pedras.

Sexta-feira 11 do corrente

As 11 horas

Rua do Hospicio n. 60

Leilão

De excellentes predios

Terça feira, 15 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 75

Uma casa terrea n. 36 na rua dos Guararapes, rende annualmente 420$000.

Um sobrado de um andar na rua do Calabouço n. 4, rende annualmente 690$000.

Um dito dito na rua do Coronel Suassuna n. 50, rende annualmente 522$000.

Um dito dito na travessa do Carmo n. 10, rende annualmente 522$000.

Um dito dito no becco da Bomba n. 8, rende annualmente 456$000.

Uma casa terrea com sotão na rua de Vidal de Negreiros n. 45, rende annualmente 330$000.

Uma dita na rua do Nogueira n. 13, rende annualmente 360$000.

Uma dita na Ponte Velha n. 22, rende annualmente 264$000.

Uma dita na rua do Visconde de Goyanna n. 107, rende annualmente 300$009.

Tres ditas na Baixa-Verde ns. 1 B, 1 C e 3, rende cada uma annualmente 168$000

Um sitio na Baixa-Verde n. 5, rende annualmente 400$000.

Os predios acima chamam a attenção dos senhores compradores pelo optimo estado de conservação, e acharem-se livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Agente Modesto Baptista

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 8 do corrente para 6 de Julho vindouro, o annunciado leilão, como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 6 de Julho se effectuará impreterivelmente o leilão as 11 horas da manhã.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paleteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplandor, cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.493 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma tetéia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.288 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, ouro de lei.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei,
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 8 de Junho de 1886.

O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender an rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua de S. João n. 26.

AMAS—precisa-se de uma para engommar e outra para cosinhar para pouca familia; á tratar na rua do Amorim n. 64 ou Conde da Boa-Vista n. 40.

— ALUGA-SE uma boa casa com 6 salas, 4 quartos, cosinha espaçosa, despensa e terraço, cacimba com bomba e dous tanques cimentados, para banho e lavagem de roupa, dependencias fóra para famulos e duas cocheiras, na estrada real da Torre, pouco distante do sobrado grande e junto a engenhoca Bemfica, onde se trata com Raymundo Lasserre, todos os dias a qualquer hora.

— Compra-se uma masseira; a tratar na rua da Imperatriz n. 41.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 29, com a professora da escola pratica.

— Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e um quarto, e quintal espaçoso, sita á segunda travessa da rua de Principe, freguezia da Boa-Vista, por 25$ mensaes. Póde ser procurada a chave na casa n. 12 da rua do Bispo Cardoso Ayres.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que seja de boa conducta, para serviços de casa de familia; a tratar na rua da União n. 51.

— Recebe-se encommendas de bolos e cangica, para os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Perdeu-se a cadereeta da Caixa Economica n. 2,597: quem a tiver achado, fará favor levando á rua da Aurora n. 79.

— AMA. Precisa-se de uma para comprar e cosinhar: na travessa das Cruzes n. 2, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para o serviço de casa e rua: na praça do Conde d'Eu n. 20, 1º andar.

Criado

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe fazer compras e todo o serviço de casa, por ter já 17 annos, tem boa conducta e é bastante ladino: trata-se na rua de S. João n. 27.

Precisa-se

de uma pessoa habilitada a planta de capim e colhemento de fructas e juntamente para vender as mesmas, tendo um cavallo ao seu dispôr para cujo trabalho, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua larga do Rosario, restaurant Cinco Nações.

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda numero 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cosinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja, das 9 as 4 da taode,

Restaurant America

Os proprietarios deste modesto estabelecimento participam ao respeitavel publico que aceitam encommendas de bolos para os festejados dias de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e todos os santos, e preparam ceias com todo o esmero e promptidão; assim como recebem pensionistas internos e externos por preços os mais resumidos

28 — Rua Duque de Caxias — 28

Restaurant America

Aluga-se

Na rua do Visconde de Pelotas n. 36, a casa terrea da ladeira do Varadouro na cidade de Olinda n. 22 por 12$000 mensaes, tem duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, bom quintal com cacimba e portão para o becco da Poeira.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um sitio com grandes commodos, na Torre, tendo boa casa de morada, quartos separados para criados e escravos, cocheira, baixa para capim, e muitas arvores fructiferas, aluga-se por preço commodo; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Rita Francisca de Freitas

José Sá e Souza, Amelia Sá e Souza, Francisca Amalia de Freitas, Maria Isabel de Freitas e José Rodopiano dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa na capella do cemiterio publico, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada sogra, mãi e prima, Rita Francisca de Freitas; aproveitando a occasião para agradecerem ás pessoas que se dignaram conduzil-a á sua ultima morada.

D. Francisca Maria dos Santos Semente

O padre Antonio de Mello e Albuquerque resa uma missa por alma de D Francisca Maria dos Santos Semente, no trigesimo dia do seu passamento, sexta-feira 11 do corrente, pelas 7 horas do dia, na igreja de N. do Terço; e para assistir a esse acto de religião e caridade, convida os parentes e amigo da finada.

D. Adelaide de Mattos Lemos

Carlos Pinto de Lemos, João Pinto de Mattos Lemos, Demetrio Bastos. Julio Fuerstenberg, suas mulheres e filhos, seus irmãos, tios, sobrinhos e primos agradecem sinceramente ás pessoas que assistiram ao enterramento de sua muito presada mãi, sogra, avó, madrasta, irmã e tia, D. Adelaide de Mattos Lemos, e pedem aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma serão resadas na matriz da Boa-Vista, no dia 11 do corrente, setimo do seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, por cujo obsequio se confessam eternamente agradecidos.

José Antonio da Cunha Porto

Henrique da Cunha Porto e sua mulher, Manoel José da Cunha Porto e sua mulher, Dr. José Antonio de Almeida Cunha e sua mulher, Antonio José da Cunha e Manoel Augusto da Cunha, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade do Porto a 13 de Maio seu muito presado pai, irmão, padrinho e tio, José Antonio da Cunha Porto, mandam resar por sua alma algumas missas no trigesimo dia de seu fallecimento, o que terá lugar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas do dia 12 do corrente. Os mesmos pedem aos seus parentes e amigos e aos do fallecido o piedoso obsequio de assistirem a este acto de caridade, pelo que desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

José Leite da Silva Rosa

Marianna Leite da Silva Rosa e seus filhos agradecem a seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado filho e irmão José Leite da Silva Rosa; e de novo convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar, sabbado 12 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, setimo dia de seu fallecimento antecipando desde já sua eterna gratidão por esse acto de religião e caridade.

Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello

Cesaria B. Carneiro Campello, sua sogra e cunhado, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, filho e irmão, Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam resar na capella da Torre e igreja da Penha, quinta-feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã; pelo que desde já se confessam gratos.

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Mercearia

Traspassa se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija se á rua da Madre de Deus n 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado o qual sabe bolear: trata se na rua de S. João, casa n. 27

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, dirijam-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para engommar e fazer alguns outros serviços: na rua do Barão de S. Borja n. 52.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, porém que durma em casa: na rua de Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Cabugá n. 16, 2· andar.

Ama

Offerece-se uma ama para engommar, a qual é perita na arte: a tratar no quadro da rua de S. João n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma só pessoa, na rua do Aragão n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: a tratar na rua do Aragão n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Precisa-se de uma, para cosinhar com perfeição, para casa de pouca familia, a tratar á rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Aluga-se

a casa terrea á rua de Frei Henrique n. 6 e o sobrado da praça do Conde d'Eu n. 26, com commodos para familia, está limpa; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 28.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1· andar.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria; a chave para correr, na taverna junto.

Aluga-se barato

O 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua do Rozario da Boa-Vista n. 39
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
A loja á rua do Calabouço n. 4.
Trata-se no largo de Corpo Santo n.19. 1º andar

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1· andar, lado de detraz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico, que nesta data vendeu aos Srs. José de Carvalho & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Fogo n. 40, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 4 de junho de 1886.

Chrispim Clorrio.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Advogado

Padre bacharel Assis Bezerra de Menezes, rua estreita do Rosario n. 32, 1 andar.

Musicas novas

A casa Victor Préalle, sita á rua do Imperador n. 55, tendo recebido da Europa um completo sortimento de musicas, convida o respeitavel publico para visitar o seu estabelecimento, e chama a attenção para as seguintes novidades, que tornam-se recommendadas pelo seu autor:

Dolores, celebre valsa para piano, por E. Waldteufel.

Tambourim, celebre polka para piano, dansante e de effeito, pelo mesmo autor.

Demonio da meia noite, valsa para piano, por Francisco L. Colás, e a valsa violamama, muito procurada, edictada aqui.

Aguas mineraes de Van

Fontes
St. Jean
Precieuse
Desirée

Deposito em Pernambuco, na botica franceza de Rouquarol Freres Successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, fiel e limpa e de boa conducta, para casa de moços solteiros: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, primeiro andar.

Comedorias!

Na rua da Gloria n. 144, faz-se comidas com limpeza e pontualidade.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras; na rua da Aurora n. 39, 1º andar.

Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 1, 2, e 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra; ...gas inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v... de Faria Sobrinho & C, 4 rua do Marquez de Olinda n. 41.
DEPOSITARIOS

SABONETE DE ALCATRAO
PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CURATIVOS Á DAS AS CREANÇAS
Os SABONETES, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e se adaptão a qualquer clima.
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

XAROPE DE BLAYN
PARIZ 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cᵃ
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta. Catarro pulmonar. Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.
Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia
são felizmente combatidas com o emprego regular
do **FERRO BRAVAIS**
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia
Depositos em todas as principaes Pharmacias

VINHO de GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quér como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade de Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Por CH. FAY. Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN
EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO
Premiado com medalhas de Ouro e Prata
PELA ACADEMIA NACIONAL
Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.
Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.
Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes 50, boulevard Strasbourg, em PARIS.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO
AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA
OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos
CLIENTES FIEIS
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

OLEO
De Figado de Bacalhau Pancreatico
DE DEFRESNE
TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO
Devem ler o seguinte
Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da Pancreatina, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.
Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne, como unico remedio para curar radicalmente:
LYMPHATISMO, RACHITISMO
TISICA PULMONAR
e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.
EM TODAS AS PHARMACIAS

BUCHU ... **ADEL**
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do canal da urethra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
..., Pharmaceutico-Chimico,
... CASTIGLIONE, 12, PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97

MORSON's PEPSINA
Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendados pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON
Depositarios em Pernambuco: Franᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aos senhores capitalistas

O agente de leilões, Pestana, autorisado por um amigo que retirou-se para a Europa, vende trinta e cinco predios (casas terreas e sobrados), em perfeito estado de conservação, nos melhores lugares das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça: trata-se no Recife, rua do Vigario n. 12, armazem.

Preparados
NA
MALTINE MANUFACTURING C.
LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite pepitonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

Cobrança amigavel

O abaixo assignado autorisado e legalmente habilitado pelos Srs. Bartholomeu & C., Successores, para cobrar e receber dos seus devedores as contas que contrahiram na sua pharmacia, pede e convida a esses devedores, para que até o fim do corrente mez se entendam com o abaixo assignado á respeito dos seus debitos, sob pena de serem accionados do 1º de Julho por diante, os que não ligarem importancia ao presente aviso.

Recife, 8 de Junho de 1886.

Lydio Alerano Bandeira de Mello.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que dissolvi a sociedade que tinha na padaria sita á rua de D. Maria Cesar n. 30 com o Sr. Joaquim Gonçalves Coelho, sahindo este pago integralmente da parte que lhe tocou e desonerado daquella sociedade; e o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo, isto a contar desde 31 de Maio proximo passado. Recife, 8 de junho de 1886.

José Manoel de Sá.

Sem competencia de preço

Prepara-se lindos bouquets, assim como aluga-se armações de bandejas; a tratar na rua de Hortas n. 58, ou na rua do Imperador numero 31 ou 67.

Attenção

No Caminho Novo, defronte da professora, lava-se e engomma-se com perfeição; as pessoas que quizerem dirijam-se á casa n. 38, no mesmo lugar

Aviso

A companhia North Brasilian Sugar Factories Limited, declara que com data de hoje expedio cartas de aviso aos agricultores que contractaram o fornecimento de cannas do engenho central de S. Lourenço, prevenindo-os da possibilidade de não serem concluidos os tramways a tempo da moagem da proxima safra.

Recife, 7 de junho de 1886.

Ao publico

Declaramos que além de outras mercadorias que temos comprado aos Srs. J. C. Levy & C., com quem de muito tempo nutrimos transacções commerciaes, compramos igualmente *tres* barricas, no dia 3 do corrente, sendo *duas* com alvaiade de zinco e *uma* com 125 kilos de cré, o que consta do *memorandum* que nos forneceram os ditos senhores.

Igualmente declaramos que a nossa firma commercial sempre foi a que abaixo assignamos.

Recife, 7 de Junho de 1886.

A. M. Veras & C

Pharmacia Americana
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Bom negocio

Vende-se ou troca-se um immenso sitio no Arraial, com casa, por outro mais perto da cidade: informações á rua do Imperador n. 45.

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 67, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE
15, Rue de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
...

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;
AS
Maleitas, os Calafrios,
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
E
REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

Casa

Aluga-se a casa n. 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmin, á tratar no n. 31 da mesma rua.

Ao cummercio e ao publico

Os abaixo assignados scientificam ao corpo commercial e ao publico, que nesta data compraram ao Sr. Chispim Clorrio o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Fogo n. 20, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 4 de junho de 1886.

José de Carvalho Companhia.

Casa de campo

Aluga-se uma grande chacara na Capunga, situada á margem do Rio Capibaribe, porto do Jacobina, tendo as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 4 quartos espaçosos, grande cosinha, 1 quarto para criados, tem sotão com janellas ao lado, e no mesmo 2 salas e 4 quartos, gallinheiro de ferro, cocheira, quartos para criados e banheiro. Toda a casa é ladeada de larga calçada e varanda de ferro, sendo toda murada com 2 portões de ferro e gradeamento na frente da mesma. Tem sitio com algumas fructeiras, jardim, cacimbas, etc. Foi toda reedificada e está pintada e asseiada. Da mesma ao ponto de parada dos trens gasta-se 4 minutos; quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Club de Regatas Pernambucano

Quem tiver negocios a tratar com o thesoureiro dirija-se á sede deste Club, na rua da Imperatriz n. 17, nas quartas e sextas-feiras, das 7 ás 9 horas da noite.

RECLAME

Miudezas finas e de gosto
VENDIDAS A PREÇOS SEM COMPETENCIA
LOJA FLORIDA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barboza & Santos

Artigos especiaes

Esplendido sortimento em jarros de crystal, porcelana, alabastro, vidro e louça de diversos tamanhos a preços que admira!!!

Candieiros de diversos tamanhos para sala, quartos e toillet.

Porta retrato de metal fino prateado, dourado e de velludo.

Albuns para retrato de velludo chagrin e de pellucia.

Para acabar

Bico valenciene a 1$500 e 2$000 a peça.
Piissés a 320, 400 e 600 rs. o metro.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.

Attenção

Prepara-se diversas qualidades de bolos para os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; na rua do Marquez do Herval n. 72.

Criado fiel e trabalhado

Precisa-se de um para um sitio: a tratar na rua Nova n. 13.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Domingos José Bezerra e seu genro Liberato José Marques, profundamente sentidos com o prematuro passamento do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, mandam resar na capella de S. José da Boa Esperança, no dia 16 do corrente, as 7 1/2 da manhã, uma missa pelo descanço eterno da alma do referido Dr., convidando para assistil-a os seus amigos e os do illustre finado. Desde já confessam se agradecidos á aquelles que se dignarem de comparecer a esse acto.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Thomé Francisco Correia de Araujo manda celebrar missas na igreja matriz de Tracunhaem, no dia 14 da corrente, ás 9 horas da manhã, por alma de seu presado sobrinho, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Manoel Caldas Barreto

O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda celebrar uma missa de setimo dia por alma de seu finado amigo Manoel Caldas Barreto, pelas 9 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio do Recife. Desde já se confessa grato á todos aquelles que forem prestar esta prova de amizade.

ILEGIVEL

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro: a tratar na rua da União n. 11.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

VENDAS

— VENDE-SE a casa terrea da rua da Cadeia Nova n. 9: a tratar na rua Direita n. 29, loja.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso: o consumidor que houver recebido dez barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 30 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Mutamba

DE

J. Delsuc

Contra a calvice, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça

Preço de cada frasco 1$500.

Vendem Odilon & Irmão, cabelleireiros, rua da Imperatriz n. 60.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer qarte.

Refinação de assucar

Vende-se uma bem localisada refinação e bem afreguezada nesta cidade, o motivo da venda se dirá ao pretendente; a tratar com Abrante & C., rua do Bom Jesus, Recife.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras, a superior aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario numero 8.

A Revolução
N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.
Setins macáo a 800 rs. o covado.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 440 rs. o dito.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Linhos escossezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.
Mariposas de cores a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.
Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.
Bramante trançado de algodão a 1$200 o dito.
Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.
Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.
Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.
Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.
Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.
Colchas de fustão branco a 1$800 uma.
Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.
Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um.
Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.
Chitas finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.
Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.
Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.
Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a duzia.
Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Cambraia branca a 2$ a peça.
Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.
Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.
Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. nôivas

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.
Popelina de seda a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.
Cortinados bordados a 6$500 o par.

Grande sortimento de fogos artificiaes

Nacionaes e Chinezes

Proprios para salão

PARA OS FESTEJOS DAS NOUTES DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se em caixas e a retalho por preços commodos.

Rua do Barão da Victoria n. 61

Loja do Souza

Vende-se

uma taverna em boa localidade: a tratar no pateo do Paraizo n. 2, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Pinho de Riga

3 x 9 e 3 x 12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico.

Fazendas brancas

80 AO NUMERO

40 - rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$800, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de palotot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 800 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.

O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma finesa extrema, especialmente preparados para aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, ... Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

Vende-se

a casa terrea da rua do Capibaribe n. 34, com grade de ferro na frente e ao lado, e portão, grande quintal com arvoredos de fructo e flores, com 5 quartos, sendo um forrado, 2 salas e corredor tambem forrado, saleta para engommado, grande cosinha, despensa, quarto para criado, gallinheiro, quarto para banho, pôço e tanque, e outras bemfeitorias: a tratar na mesma.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhes por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2° andar.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.

Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.

Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Novidade

Frisadores para cabello, duzia a 300 rs.
Bolças chagrin para menina a 1$500 uma.
Sabonetes de familia a 100 rs.
Ditos a 500 rs.
Cosmetiques pequenos a 40 rs.
Pulseiras de ouro romano a 3$, 4$, 5$ e 6$000 o par: na loja Violeta, rua Duque de Caxias numero 65.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Pechincha

Leite condensado

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69, ao preço de 500 rs. por lata, e 5$000 a duzia, garantindo-se ser do melhor fabricante.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de gramp s a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.

Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, entres muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Fazendas baratas

Rua Duque de Caxias numero 62

Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.
Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.
Lãs escossezas, 320 rs. o dito.
Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.
Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.
Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.
Merinó setim maravilhoso, duas larguras, 1$000 o covado.
Córtes de vestido em cartões, 10$ um.
Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.
Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.
Ditos de malha, a 1$ um.
Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.
Punhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.
Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.

Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços resumidos.

MENDONÇA, PRIMO & C

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

LISTA GERAL 57.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 3ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 593 EM BENEFICIO DA MATRIZ DO GRANITO, EXTRAHIDA EM 9 DE JUNHO DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	4$	190	4$	472	4$	691	4$	995	4$	1238	4$
8	—	91	—	78	—	92	—	98	—	51	—
10	16$	98	—	79	—	96	—	1002	—	54	8$
15	4$	200	—	80	—	97	—	6	—	58	4$
16	—	3	—	82	—	704	—	7	—	65	—
17	—	5	32$	92	—	7	—	15	—	67	—
18	—	10	4$	97	32$	16	—	23	32$	68	—
19	16$	24	—	502	4$	19	—	41	4$	74	—
20	8$	37	—	7	—	56	—	43	8$	75	—
24	4$	39	8$	16	—	60	—	54	4$	87	—
33	—	44	4$	20	—	67	—	59	—	96	16$
39	—	45	—	24	—	75	—	62	—	98	4$
40	—	47	—	33	—	77	—	63	—	1303	—
45	—	49	—	35	—	86	—	69	—	5	—
50	—	53	32$	43	—	802	—	74	8$	6	—
55	—	57	4$	46	—	6	—	81	4$	8	—
64	—	64	—	47	—	8	—	82	—	11	—
66	—	68	—	51	—	11	—	84	—	20	—
74	—	71	—	56	—	15	—	86	—	23	—
78	—	72	—	57	—	16	—	93	—	24	—
81	—	92	—	77	—	19	—	94	—	30	—
82	—	93	—	81	—	29	—	96	—	39	—
83	—	95	—	87	—	30	—	99	—	53	—
84	—	96	16$	89	—	33	—	1101	—	60	—
87	—	313	4$	91	—	38	—	6	—	61	—
88	—	23	—	95	—	48	—	8	—	64	—
98	—	36	16$	97	—	57	—	15	—	65	—
99	—	49	4$	601	—	62	—	16	—	66	—
105	—	52	—	2	—	63	—	21	—	68	—
10	—	56	—	4	—	76	—	22	—	69	—
21	—	61	—	5	—	78	—	27	—	71	—
35	—	65	—	6	—	85	—	28	—	72	—
37	8$	70	—	11	—	87	—	29	—	74	—
38	4$	75	—	17	—	97	—	42	—	77	—
41	—	80	—	18	—	99	—	51	—	78	—
43	—	94	—	20	—	901	—	59	—	83	—
45	—	96	—	24	—	2	—	65	8$	84	—
47	—	409	—	31	—	8	—	70	4$	87	—
53	—	24	—	37	—	11	—	83	—	90	—
56	—	32	—	50	—	20	—	99	—	95	—
59	—	34	—	57	—	21	—	1200	—	1403	—
61	—	35	—	60	—	28	—	2	—	8	—
66	—	40	—	65	—	38	—	3	8$	9	—
67	—	42	—	72	—	43	—	6	4$	13	—
68	—	49	—	73	—	46	—	7	—	14	—
70	—	52	—	80	—	49	—	9	—	18	—
71	—	58	—	82	—	62	—	20	—	19	—
75	—	62	—	86	—	66	—	21	—	20	—
87	—	67	—	88	32$	71	—	22	—	26	—
88	—	70	8$	90	4$	89	—	29	—	29	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1432	4$	1635	4$	1883	4$	2127	4$	2374	8$	2653	4$
37	—	40	—	86	—	28	—	88	4$	61	—
43	—	56	—	91	—	30	—	89	—	66	—
45	—	58	—	1902	—	37	32$	91	—	74	—
46	—	60	8$	4	—	59	4$	93	—	78	—
48	—	63	4$	12	—	65	—	2400	—	79	100$
50	8$	66	—	17	—	68	—	3	—	82	4$
55	4$	76	—	28	—	70	—	4	—	86	—
56	—	86	—	31	—	84	—	7	—	88	—
63	—	89	—	39	—	98	—	16	100$	89	—
69	—	91	—	43	—	2202	8$	22	4$	99	—
72	—	94	—	46	—	4	4$	28	—	2702	—
91	16$	1701	—	48	—	8	—	29	—	3	—
99	4$	8	—	52	—	11	—	35	—	4	—
1501	—	11	—	64	—	17	—	40	—	5	—
4	—	27	—	69	—	24	—	56	—	19	—
9	—	31	—	75	—	28	—	59	—	20	—
13	—	37	—	78	—	29	—	61	—	27	—
14	—	43	—	80	—	33	—	63	—	33	—
15	—	46	—	84	—	40	8$	65	—	40	—
16	—	52	—	85	8$	46	4$	83	—	43	—
20	—	54	—	2002	4$	48	—	84	16$	48	—
22	—	63	8$	5	—	51	—	95	4$	50	—
26	—	64	4$	7	—	54	—	2500	—	54	—
31	—	66	—	9	—	58	—	15	—	57	—
33	8$	72	—	20	8$	60	—	17	—	60	—
38	4$	76	—	32	16$	64	—	21	—	62	—
40	—	78	—	33	4$	69	—	36	—	64	—
41	—	85	8$	49	—	71	—	37	—	70	—
43	—	87	4$	50	—	75	—	45	—	71	—
47	—	89	—	54	—	82	—	48	—	78	—
52	—	95	—	60	—	85	8$	51	—	86	—
59	—	1800	—	61	—	86	4$	66	—	87	—
75	—	4	—	67	—	87	—	72	—	89	—
82	—	7	—	68	—	94	—	73	—	93	—
88	—	8	—	71	—	97	—	82	—	99	8$
92	—	9	—	72	—	99	—	93	—	2803	4$
94	—	13	—	74	16$	2302	—	99	—	9	—
95	—	17	—	81	4$	8	—	2607	—	10	—
99	—	20	—	85	—	10	—	10	—	11	—
1601	—	31	—	91	—	11	—	12	—	14	—
3	200$	38	—	92	—	18	—	21	—	16	—
18	4$	43	—	93	—	20	—	22	—	22	—
20	—	44	—	94	—	39	—	26	—	24	8$
21	—	48	—	2108	—	45	—	29	—	34	4$
22	—	54	—	9	8$	49	8$	31	—	37	—
25	—	68	—	18	4$	50	4$	34	—	39	—
28	—	72	—	19	4:000$	51	—	37	8$	40	—
30	—	76	—	21	4$	57	—	38	4$	41	—
33	—	82	—	23	—			45	—	51	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2852	4$	3110	4$	3337	4$	3585	4$	3791	4$
60	—	18	—	38	—	89	—	95	—
62	—	22	—	43	—	92	—	3803	—
74	—	25	—	44	—	94	32$	4	—
80	—	28	—	55	—	95	4$	7	1:000$
84	—	33	—	56	—	3602	—	8	4$
87	—	37	—	62	—	4	—	13	—
96	—	39	—	64	—	6	—	23	—
97	—	40	—	68	—	8	—	26	—
2910	—	42	—	75	—	13	—	38	—
29	—	43	—	80	—	16	—	39	8$
30	—	52	—	85	—	19	—	42	4$
32	—	53	—	88	—	21	—	43	—
34	—	54	—	90	—	23	—	44	—
37	—	61	—	95	—	30	—	49	—
48	—	64	—	3404	—	32	—	50	—
54	—	66	—	6	—	38	—	54	—
60	—	82	—	9	—	40	—	61	—
64	—	3201	—	10	—	49	—	63	—
65	—	6	—	11	—	58	—	65	—
69	—	11	—	12	—	59	—	67	—
73	—	15	—	21	—	61	—	69	—
81	—	16	—	25	—	62	—	70	—
88	—	19	—	36	—	64	—	82	—
93	—	25	—	37	—	65	—	85	—
95	—	28	—	41	—	66	—	87	—
96	—	29	—	42	—	67	—	89	16$
3008	—	32	—	49	—	74	—	3906	4$
11	—	41	—	52	—	75	—	9	—
12	—	44	—	60	—	83	—	10	—
22	8$	47	—	70	—	87	—	14	—
23	4$	53	—	77	8$	88	—	17	—
26	—	57	—	92	4$	90	—	21	16$
29	16$	60	—	96	—	91	—	22	4$
36	4$	69	—	99	—	97	—	25	—
38	—	74	—	3500	—	3703	—	26	—
56	—	76	—	3	—	25	—	29	16$
63	—	78	—	6	—	41	—	40	8$
64	—	91	—	19	—	52	—	47	4$
67	—	97	—	31	—	53	—	52	—
68	—	3304	—	34	—	58	—	55	—
69	—	6	—	42	—	59	—	58	—
73	—	11	—	46	16$	65	—	65	—
74	—	13	—	48	4$	70	—	66	—
81	—	17	—	50	—	75	—	74	—
83	—	20	8$	55	—	78	—	78	—
84	—	21	4$	57	—	79	—	80	—
87	—	24	100$	59	—	80	—	82	—
96	—	28	4$	61	—	87	—	91	—
3100	—	36	—	82	—	89	—	93	—

VARIEDADES

Perder as estribeiras

(*Conclusão*)

E' sabido que quasi todas as locuções populares são modos de fallar figurados, havendo entre a realidade dos factos, e a linguagem metaphorica da locução uma certa analogia e semelhança. Desde que a semelhança falte, deve suppor-se com bom fundamento, que a locução popular está viciada. Que analogia e semelhança existem entre o facto de perder o cavalheiro as estribeiras e um individuo que rompe em excesso de palavras, insulte, injuria e muitas vezes chega até a pôr mãos violentas em outrem?... Nenhuma. Ou quem está montado é bom cavalheiro ou não o é: na primeira hypothese nada lhe importa perder as estribeiras pelos corcóvos do cavallo: antes, tem occasião de se segurar mais achegando ao animal os joelhos; se porém, é máo cavalheiro, quando perde as estriboiras, vacilla e cahe, provocando, como é costume quasi geral, o riso dos que zombam da sua imperica. Póde succeder, e muitas vezes succede, que o cavalheiro *perca as estribeiras* e o cavallo não dispare; outras vezes, quando este dispara, nunca é porque tenha o cavalheiro *perdido as estribeiras*

— E' exactissimo o que V. Exc. diz, interrompeu o alferes.

— Inda bem que Sr. alferes, que é da cavallaria, confirma a minha opinião.

— Tambem eu concordo; mas qual o modo correcto de usar da locução?

— *Perder as estribeiras.*

— Nunca tinha ouvido tal.

— Nem eu tão pouco, disse o meu amigo Eunapio.

— Convém saber, continuou o Sr. Geroncio, que estribilhas (todos os diccionarios trasem a definição da palavra) são as duas taboas, em que os encadernadores apertam as folhas dos livros para cozel-os. Uma vez *perdidas as estribilhas* (que o povo corrompeu dizendo *estribeiras*) soltam-se as folhas (que são as palavras soltas a flux), vão pelos ares e fica tudo em desordem. Semelhantemente, perdidas as considerações, perdidas as conveniencias sociaes (que representam aqui as estribilhas), o homem, cheio de colera, solta um sem numero de palavras (as folhas que se dispersam e voam pelos ares), origina a desordem e *leva tudo pelos ares.*

Seja embora antiquissimo o annexim, antiquissimo tambem é o officio de encadernador. Datam dos mais remotos tempos os livros encadernados, mesmo antes da invenção de Guttemberg; por que as mais famosas bibliothecas da Europa, conservam manuscriptos primitivamente enacdernados, unico meio seguro de haverem chegado até a nossa época.

— Muito bem, Sr. Geroncio, applaudiu o alferes.

— Recebi, disse eu, a lição, que não esquecerei, e muito agradeço.

Neste momento ouvem-se gritos, e grande tumulto no salão. Pedimos venia para ir ver a causa do alvoroto o qual nenhum abalo produzio no amigo Geroncio; porque recebendo placidamente as nossas despedidas, disse-nos:

— Vou agora ler o meu autor predilecto - Platão. —

Era já uma hora da noite!

A causa dos gritos fôra haver D. Trifonia cahido, estando a valsar com o Dr. Heraclito, cahindo tambem nessa occasião a *tournure*, que trazia. O accidente foi produzido pela rabanada do vestido sobre uma *jardineira*, que tombou fazendo grande estrondo

O alferes Eunapio em procura de sua consorte, encontrou-a no salão desmaiada por causa do susto, nos braços do cavalheiro com quem dançava; e eu aproveitando a lição do sabio Geroncio e a confusão, que reinava na sala, retirei-me admirando a comedia social.

Dr. Castro Lopes.

Rio, 10 de Maio de 1886.

P. S.—Escreveu-me hontem 9 (dia de S. Geroncio) o meu amigo Geroncio as seguintes linhas, como resposta ao autor do *Microscomo* da mesma data: O Sr. Pancracio, amigo intimo do escriptor do *Microsmo*, anda sempre a me espreitar, como gato, que se põe de emboscada para apanhar o ratinho. Mas qual! Eu sou como aquelle velho rato, experimentado, e precavido, que escapou sempre ás ciladas felinas: por outra, *não caio de cavallo magro*; (nem gordo) porque não exerço a equitação. Sei perfeitamente, como o sabe quem tolheia qualquer diccionario grego que (*Phonê*, som) se escreve em grego com -*o* —longo (*oméga*). Eu não disse (foi engano do Sr. C de L.), que telephono *se escrevia* em grego com *omicron*; disse porém que *se escreveria*. Nem era possivel que eu affirmasse tal; porque na lingua grega não existe essa palavra, *que é um neologismo modernissimo*, como muitos outros, não obstante serem palavras gregas as que o formam. Pronuncio teléphono com o primeiro—*o* - breve, como o Sr. Pancracio, e o seu intimo amigo C. de L. pronunciam antiphona, homophono, (e não antiphôna, e homophôno) não obstante estarem escriptas em grego com oméga as duas ultimas syllabas. A Italia, cujo adiantamento em philologia e linguistica, por grande não se compara com os trabalhos desse ramo litterario em portuguez, dá-nos no opulentissimo diccionario, a cuja frente esteve, acompanhado de illustres collaboradores, o sabio Tomasso, fallecido ha poucos annos, a palavra telephono com a pronuncia breve; e o sabio Tamasseo, e seus collaboradores não poderiam ignorar que as duas ultimas syllabas de *telephono* vem directamente da palavra grega *Phôné*, que se escreve com *o* longo (*omega*). Lembro-me bem que o Exm. Sr. senador Octaviano, por occasião de advogar interesses da Companhia Telephonica, foi consultado sobre o emprego, e pronuncia da palavra, opinando que se dissessse teléphono, com —*o*—breve.

De V. S. amigo respeitador

Geroncio.

De bobus a nicolau

O largo de S. Francisco de Paula não se pode dizer que que seja « *La puerta del sol* » da capital da Hespanha. E' uma pequena praça, em que desemboccam seis ruas, entre as quaes a celebre rua do Ouvidor, fronteira ao vasto edificio, com grande solidez construido, que lhe occupa inteiramente uma das faces, e onde funcciona a escola polytechinica. Ostenta tambem nesta praça certa magistade architectonica em relação á época, em que foi edificado, o templo erigido pela piedade christã sob a invocação do caridoso patriarcha da Calabria. Não se ve no centro deste logradouro publico, como na *Puerta del sol*, em Madrid, um chafariz, mas a estatua pedreste do venerando *José Bonifadio*, um dos mais activos propugnadores da independencia politica do Brasil. Em torno do gradil de ferro, que fecha a área ajardinada, no meio da qual se levanta aquella estatua, varios *kiosks*, de forma octogona, não no terraço dos jardins, como na Turquia, mas fixados no sólo, são pequenos cafés e botequins, alumiados á noite pelo gaz em cada uma de suas faces. Hoteis, lojas de modas, armazens, confeitarias casas de bilhar, e finalmente a estação dos vehiculos chamados *bonds* (porque a inauguração destes carros coincidio com a época da emissão de *bonds* do emprestimo nacional de 1868) dão lugar a um aspecto alegre e animador. Os centenares de passageiros, que chegam dos diversos arrabaldes, e outros que partem nesses vehiculos, a grita dos mercadores de guloseimas, e a dos vendedores de jornaes, a concurrencia dos transeuntes, tudo isto faz desta praça um dos pontos da cidade de maior movimento. Alli se encontram os amigos; alli se ajuntam, alli se decidem mil *negocios*; alli mimosas damas, como bandos de formosas rosas, dando-se reciprocamente o osculo bifacial entre abraços e risos, separam-se ou se reunem em direcção á rua do Ouvidor.

Alli estava tambem eu á espera do *bond*, em que entrei, occupando o centro de um dos bancos. Não foi grande o assalto, por que não era dia festivo; a lotação não estava completa. Ao meu lado direito duas senhoras, que tinham percorrido mais de meio seculo no caminho da vida; no banco dianteiro dous homens de physionomia vulgar, e por detrás de mim uma familia composta de marido, mulher e uma filha de dez annos, quando muito. Sem um amigo para conversar, sem um livro, sem um jornal para ler, fui involuntariamente testemunha auricular dos differentes assumptos de conversação, em que se entretinham os companheiros de viagem.

— Eu já disse: não mando mais roupa para aquella lavadeira; pôz-me a perder o meu vestido novo; dizia a senhora ao marido.

— E tambem botou fóra aquella minha saia de renda, mamãi.

— Eu já estou cançado de ver caras novas, respondia o marido: ha de se continuar com a mesma.

— Veremos; redarguio-lhe a senhora, cujas narinas tornaram-se mais arrebitadas.

— A filha *casou-se na Biblia*, dizia para a outra uma das senhoras, que estava á minha direita, por que o noivo é desses estrangeiros hereges.

Olhe, D. Euphrasia, agora já não são só os estrangeiros; até a gente de cá faz o mesmo: são os taes casamentos *tumularios* (parece-me que quiz dizer —*tumultuario.*)

— Por isso é que está acontecendo tanta desgraça, acudiu a outra.

No banco dianteiro o dialogo era completamente diverso.

— Sim: tenho, tenho lido os annexins; mas me faltam alguns, porque emprestei os jornaes.

— Eu não tenho perdido nenhum: o tal homem tem desencavado cousas...

— E' verdade; e como sabe elle tantas historias, é que eu admiro.

Ora! pois não sabe? E' um sujeito velho, chamado Geroncio, que lhe explica tudo isso: elle mesmo já o confessou.

— Ah! eu logo vi!

— E' esse velho que é um sabichão.

Comprehendi immediatamente que se discutiam as minhas explicações das origens de annexins, e prestei toda a attenção.

— Mas, como hei de eu agora obter os que me faltam?... não sei quaes foram os jornaes...

— Não é preciso: elle annunciou que breve vai sahir um bonito livro de tudo o que publicou no *Jornal*: e eu já assignei e paguei.

— Ah! então tenho de comprar o livro?!

— Está claro; que elle não ha de dal-o de *bobus a nicolau.* Neste momento apearam-se os meus dous leitores. Ria-me interiormente da parva credulidade do tal, que julgava ser o Sr. Geroncio um homem de carne e osso; e se não tivesse ouvido, não acreditaria. Mas ha de tudo neste mundo! Se *quem se expõe a amar, expõe-se a padecer*, quem se mete a escrever, muito mais tem que soffrer. Sabios e nescios julgam-se todos com o direito de ser juizes!.. desprezando porém os outros topicos do Dialogo, impressionou-me a ultima phrase: —*de bobus a nicolau.*

E' uma locução popular velhissima, cuja applicação e sentido ninguem ha que ignore; e que vale o mesmo que dizer: *de graça, sem receber paga*, etc. Mas de que lingua são estas palavras? Da latina? Da portugueza? Tres podem ser latinas; (*de bobus*, e *a*) mas *nicolau*, é palavra portugueza. Que embrulhada, que mistiforio será este?... Não ha duvidar; é a tal corruptela. Tenham paciencia os Srs. *latinophobos:* não ha remedio, senão ir ao latim. Desta ves quero mostrar que não preciso de recorrer ao velho sabichão; (como disse o interlocutor do *bond*) hei de ser eu mesmo o descobridor; e submetter-sei aos meus leitores a descoberta esperando como sempre, plenissima approvação.

Entremos na analyse. Quando alguem por algum serviço ou trabalho não recebe paga nem recompensa alguma, diz o povo: —Foi *de bobus, a nicolau*. Em latim dir-se-hia: « *Nec obolus, nec laus.* » (Nem um obolo, isto é, nem um ceitil, nem um real, nem uma moeda de valor minimo, nem louvor.) Quem poderá negar que este *nicolau* é o *nec laus* latino, estropeado pela lingua popular, e o *de bobus* a corruptela de *nec obolus?* Quem á vista da fiel traducção das palavras latinas duvidará da perfeita e exacta correspondencia do sentido d'aquellas com a applicação do anexim?

Creio que desnecessario é maior desenvolvimento para justificar a origem deste proloquio. *Obolus*, perdido o=*O*=, e mudado o=*l*=em=*b*=, fica *bobus*=; mais facil é ainda a transformação de=*nec*=em =*de*=; a proposição —*a*— veio naturalmente para reger o supposto substantivo =*nicolau*=.

Não obstante o meu enthusiasmo archimedico por este descobrimento, hei de pelo respeito, que merece o amigo Geroncio, pedir-lhe o seu parecer, que, (fica ajustado) se fôr favoravel, não direi mais palavra sobre o assumpto. Quer me parecer que este progresso, que vou apresentando, é effeito de minha convivencia com o amigo Geroncio: *chega-te aos sabios, serás um d'elles.*

Dr. Castro Lopes,

Vio passarinho verde

Estamos em plena republica... mas ninguem se assuste; é de estudantes... Sabem muito bem os leitores que em linguagem escolastica se chama *republica* a casa habitada por estudautes. Com pouca differença são em todas ellas semelhantes o aspecto interior e a mobilia. N'esta *republica*, muitissimo menor que a de Andorra, consta a mobilia de cinco cadeiras, cada qual de uma qualidade diversa: tres desconjuntadas, e duas que foram de braços por terem ambas perdido um d'elles; em todas a palhinha foi substituida por lona. No meio do salão uma mesa especada por uma caixa de páo: encostada á parede a qual estão esparsos alguns livros, um pote de tinta, e duas canetas com pennas: ao lado da commoda uma pequena mesa com tres copos, quatro moringues esborcinados, uma garrafa, em cujo gargallo se vê um côto; defronte da commoda dous cavalletes sustentando algumas taboas; entre o vão das janellas um caco de espelho falho de aço em muitos pontos; nas paredes pregos belmazes substituindo economicamente cabides; na alcova uma rede e tres camas de ferro. A casa é um sobradinho de duas janellas de peitoril; a sala interior dá para um pequeno quintal, onde em vão procura o gramineo alimento um esqueleto de cavallo.

Eduardo, Alexandre, Moysés, Affonso e Rodrigo são os habitantes deste, por elles denominado, *palacete academico*.

— Chegou o Juvenal, e veio formado, disse Affonso aos collegas.

— Como sabes? perguntou Rodrigo.

— Encontramol-o hontem, responderam quasi ao mesmo tempo Affonso, Alexandre e Moysés.

— E não ha de tardar por ahi, accrescentou Affonso,

« Não acabava, quando uma figura.
Se lhes mostra risonha e jovial;
De elegante, e bellissima creatura,
A quem todos chamaram— Juvenal. »

— Juvenal, sim, o vosso Juvenal, acudio o recem-vindo, que vem abraçar os amigos velhos.

E depois dos apertos de mão, abraços do estylo e perguntas sobre a viagem, etc., aberta a cigarreira, forneceram-se todos de cigarros, ficando aquella completamente vasia.

— Vocês, pelo que vejo, estão endinheirados; sobrado, cavallo, porque nesse momento relinchou o pobre animal, talvez pedindo ração.

— Isto aqui é um paraiso, disse Affonso; não ha casa mais fresca.

— Assim me parece, confirmou Juvenal; as vidraças não têm um só vidro que esteja inteiro: deve ser muito arejada.

— Ao menos ainda não fomos affectados de molestia alguma, observou Rodrigo.

— Ora, dize-me cá, Affonso, para o que são aquellas taboas sobre cavalletes de bahú?

— Isto é uma phantasia do Moysés, que entendeu ser esta a mais commoda das camas.

— Ah! percebo: é Moysés dormindo sobre *as taboas da Lei.*

— Este Juvenal não perde o costume de fazer satyras; quadra-lhe bem o nome, disse Affonso

— E aquelle misero cavallo, continuou Juvenal olhando da janella para o quintal, a quem pertence?

— Ao Alexrandre, respondeu Moyses, que o tirou em uma rifa; mas que por não gostar da equitação rifou-o de novo, e feliz ou infelizmente tirou-o segunda vez na rifa que fez.

— E' admiravel! exclamou Juvenal; porem mais admiravel é ainda para mim ver o *Bucephalo*, o celebre cavallo do grande Alexandre, em tão lastimoso estado.

Neste momento ouviram-se pisadas fortes de alguem, que subia apressadamente: era Eduardo.

Eduardo entra cantarolando, tão alegre e satisfeito que não dá por Juvenal.

— Então, que é isto? que alegria é esta? perguntou-lhe este abraçando-o.

Ah! és tu Juvenal?! Como vais? quando chegaste!? que ha de novo? E estas perguntas foram rapidamente feitas por Eduardo, cuja alegria e contentamento transpareciam na voz, no riso, nos olhos, em todo elle.

— Olha; não me posso demorar; mas volto já; adeus. E sahio deixando a Juvenal estupefacto.

— Este rapaz, perguntou elle aos outros, estará louco?

— De amor, respondeu-lhe Moysés.

— Pois ainda ha quem enlouqueça por essa causa? A psychiatrica moderna já não admitte essa especie de mania.

— Mas o que queres? Elle ainda é da escola antiga: crê no amor platonico, e é daquelles que recitam ao luar, com os olhos humedecidos de lagrimas, ternos idyllios á dama dos seus pensamentos.

— Está muito atrazado; mas emfim a causa da alegria?

— Estas scenas já não nos sorprendem, disse Affonso.

— Quando elle entra cantando, pulando, em summa, no auge de alegria, interrompeu Rodrigo, já se sabe...

— Então o que é?

— E' que vio *passarinho verde*, respondeu Moyses.

— Estou curioso; conta-me lá essa historia, Alexandre.

— Pois ouve o caso, disse este. O Eduardo é, como sabes, um rapaz, que tem o coração maior do que o cerebro.

— Mas elle é intelligente, atalhou Juvenal.

— Ninguem nega, cantinuou Alexandre; mas o seu fraco é o sentimentalismo.

— Não ha de viver delle, observou Juvenal; os tempos são do mais tangivel *realismo*.

— Está loucamente apaixonado por uma joven, cujo pai, velho retrogrado, entende não dever casal-a senão com quem elle escolher, e quando lhe parecer. A menina não tem licença de chegar á escada, mas o seu quarto de dormir, onde faz a quotidiana residencia, e do qual a janella é fechada por gradil de ferro á guisa de gaiola, dá para uma viella solitaria. Para sua distracção tem um periquito, que quando apparede no gradil indica ao Eduardo a remesa de uma missiva, que desce por um cordel, onde vai a resposta da antecedente, sempre prompta na algibeira do apaixonado do Romeu. Todas as vezes que este vê o signal e recebe noticias, entra por aqui, como vistes, que parece louco da alegria e do prazer que experimenta. Então cahimos-lhe todos á perna, dizendo: *vio passarinho verde, vio passarinho verde.*

— Ora esta! disse Juvenal; mas a historia de *passarinho verde* é muito antiga: bem criança era eu e já ouvia essa locução popular.

— E' antiquissima, não ha duvida, disse Alexandre; mas pelo proprio Eduardo soubemos que uma beata de mantilha, a qual cortou o umbigo a menina, commensal da casa, e ahi por todos chamada comadre Quiteria, foi quem ensinou á moça o estratagema e o signal, que de seus avés ouvira.

— Bem; sendo assim, disse Juvenal, está salvo o anachronismo: é que a joven repete agora o que em seculos passados outra em circumstancias analogas fizera.

— *A.. q... u... i... qui*; *menéres*, disseram em côro todos os rapazes. —*Dr. Castro Lopês.*

A pena de morte na Inglaterra

A camara dos communs de Inglaterra rejeitou uma proposta do deputado Sr. Perse, que propunha a abolição da pena de morte.

Sustentada a proposta pelo autor, foi, porem, combatida pelo Sr. Howard Vicent, o qual propoz uma emenda, que tinha por fim classificar os crimes punidos com a pena ultima em tres classes.

Sir William Harcourt declarou que não lhe parecia realisavel a abolição dessa pena. Disse que acordava com a emenda do Sr. Haward Vicent, mas tambem accrescentou que na opinião dos juizes era grande a dificuldade de classificar os crimes.

A emenda do Sr. Haward Vicente foi rejeitada em votação ordinaria, como tambem a proposta do Sr. Paese.

Ritornellos Lyricos

Tu já viste no campo a violeta, a modesta violeta, escondida por sob a rama dos outros vegetaes, curvar a roxa corolla, ao cahir a chuva n'um gottejar incessante de lagrimas diamantinas?

Depois, fogem as nuvens plumbeas, o céu torna-se azul, de um azul suavissimo, o sol brilha; e o vegetal sob que ella está acolhida, recebe bem de chapa toda a exhuberancia e toda a força de seus raios vivificadores, transmittindo este calor, em gáu tenue, á mimosa e modesta violeta que cresce sob sua ramaria basta e frondosa.

***

Assim, minha alma que se abrigava sob teu olhar protector, entristeceu-se e chorou, ao ver perpassarem em tua fronte as nuvens de um scismar profundo; ao ver crispar-se teu labio mimoso n'um sorriso como que ironico...

E teus olhares a voar pela planura esgaseada do firmamento, nem se fixavam na terra.

Porém, depois, baixaste-os e uma luz suave e brilhante coou-se por entre os cilios semi-cerrados e vieram alentar e encher de vida esta minha alma que já se estiolava ressequida.

Sorriste e teu sorriso illuminou a noite trevosa em que ella se mergulhava.

Bemdita sejas!

***

Ouve: o meu viver tem sido um continuado descrer de tudo quanto ha de nobre e santo; um negar absoluto de que haja affectos que nos preencham a vida; de que haja amor, esse amor idéal dos poetas, os eternos sonhadores...

Mas vi-te e cri.

Revolução inteira no meu ser; passagem do ergastulo tenebroso em que me revolvia, para as espheras azuladas em que reina a crença e a fé.

Quem crê, espera; —idéas relativas. A esperança é o orvalho benefico que faz com que nunca se estiolem as flores que guardamos na ambula sagrada de nosso coração.

(Continua)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇAO DE ANGELA)

(Continuação do n. 130)

III

Brigida appareceu.

— Que queres? perguntou-lhe Cecilia.

— E um senhor, menina, que deseja fallar lhe... Pretende ter cousas importantes a communicar-lhe

— Mas eu não estou só.

— Mas é negocio urgente.

— Esse senhor disse como se chamava?

— Disse, chama-se Paulo Darnala.

Cecilia deu um grito abafado e as feições ficaram-lhe completamente transtornadas.

O italiano estremeceu.

— Paulo Darnala!

Esse nome era o do comediante que tinha visto no café do theatro em Dijon, na vespera do assassinato.

Darnala era o bello rapaz de bigode frisado, no qual uma das actrizes da companhia, uma parizienze, tinha fallado dos seus amores com uma moça de Batignolles.

Essa moça seria Cecilia?

A perturbação da menina Bernier respondia de uma maneira singularmente affirmativa a esta pergunta.

Paroli queria ter a certeza.

Queria saber o que o comediante vinha fazer á casa de Cecilia.

Esta, depois do primeiro momento de espanto, tinha recuperado todo o seu sangue frio.

— Não recebo, disse ella em tom secco.

— Que eu não seja um motivo de incommodo para a senhora, supplico-lhe, disse o italiano. Póde ser que este senhor tenha, com effeito, alguma cousa importante que dizer-lhe. Receba-o. Esperarei no quarto vizinho o fim da entrevista, que solicita e que sem duvida será curta.

— Não. Não quero receber.

— Comtudo, conhece a pessoa que a vem visitar?

Cecilia agitou os labios, mas não pronunciou nenhuma palavra.

Em vão quizera responder.

As palavras suffocavam-se lhe na garganta offegante.

Fez um gesto vago que não indicava nem confissão nem negação.

IV

Para Cecilia a chegada de Paulo Darnala era um verdadeiro raio.

— Que vinha fazer á casa della o comediante?

Havia mais de seis mezes que não o via. Experimentava por elle um verdadeiro odio; agora que não existia já aquelle ephemero capricho, cujas consequencias funestas ella amaldiçoava.

Como ousava elle entrar em sua casa, sabendo o mysterio com que ella queria envolver o seu erro irreparavel?

Era o cumulo da imprudencia.

Teria elle a desasada audacia de invocar um passado maldito? Reclamar os direitos do amor na occasião em que outro amor acabava de nascer no coração de Cecilia?

E para cumulo do desastre, chegava exactamente na hora em que o homem cuja fascinação Cecilia começava a soffrer se achava perto della.

Angelo Paroli comprehendia maravilhosamente o quanto a atitude da menina Bernier denunciava medo e espanto, tinha muita experiencia para que não adivinhasse, em parte, as causas daquella perturbação physica e moral; mas, repetimo-lo, queria ter uma certeza disso.

— Propuz lhe esperar n'um quarto visinho, repetio elle. Prefere antes que esteja presente á entrevista?

Cecilia pareceu hesitar, durante um quarto de segundo, depois decidio-se.

Passou lhe pelo espirito uma idéa que lhe deu um pouco de animo.

Com certeza, fosse qual fosse o fim da visita inesperada de Paulo Darnala, e comquanto esta visita fornecesse por si mesmo a prova, sem replica, de uma falta absoluta de tacto, era mais do que provavel que o actor não ousasse fallar com liberdade diante de uma pessoa desconhecida.

A presença de Paroli pôl a-hia em embaraço, fechar-lhe-hia a bocca e tornaria impossivel toda e qualquer allusão ao passado.

— Pois sim, disse immediatamente Cecilia, peço-lhe que fique - vou receber esse senhor, uma vez que me aconselha de o fazer e que resolvi deixar-me guiar pelo senhor.

Depois, dirigindo-se a Brigida, accrescentou:

— Faça entrar o Sr. Darnala.

A criada sahio e dentro em pouco conduzio o moço.

Os nossos leitores, que conhecem os estreitos laços que uniam a filha do ex-armador e o comediante, talvez que estejam admirados por elle não se ter apresentado logo em casa de sua amante e não tivesse procurado vêl-a, apenas chegado a Pariz.

Algumas palavras bastarão para explicar esta demora, ou se o preferem, esta falta de solicitude.

Naturalmente lembram-se que Paulo Darnala, no dia mesmo que o corpo de Jayme Bernier assassinado, tinha sido encontrado na estação do caminho de ferro de P. L. M., dentro de um vagão, tinha uma entrevista no Vaudeville com Raymundo Deslandes e Bertrand, com o fim de concluir um contracto e devia nessa noite representar *Ricardo III*, em um beneficio no theatro de Batignolles.

Deixando o caminho de ferro, teve apenas o tempo necessario para correr á sua casa, trocar o trajo de viagem por outro, afim de ser exacto á entrevista marcada.

Demoraram-o no Vaudeville até ás cinco horas da tarde e inutilmente; porque não pôde entrar n'um accordo com os directores sobre as clausulas do contrato que lhe propunham.

Foi-lhe necessario tomar um carro para ir ao theatro de Batignolles, e chegar a tempo para provar a roupa que tinha de vestir na peça, jantar a toda a pressa e vestir-se.

Amanhã, disse elle comsigo, irei ver Cecilia.

Ignorando a morte de Jayme Bernier e tendo conhecimento do seu proximo regresso, por nada neste mundo se decidiria a apresentar-se na casa da rua das Damas, onde nunca tinha posto os pés e no de demais a mais, corria o risco de encontrar o pai.

Escreveu uma carta a Cecilia e entregon-a a um portador, pedindo-lhe que a entregasse á destinataria, em mão propria e de não a entregar á criada, sob pretexto nenhum.

O homem desempenhou a primeira parte da commissão; mas voltou, trazendo a carta a quem a havia escripto,

A menina Bernier estava ausente, quando elle batera á porta.

De tarde, Paulo Darnala mandou-o lá de novo, sem obter melhor resultado.

Depois do espectaculo, foi á rua das Damas e, durante uma hora, andou passeiando, como alma penada, debaixo das janellas da moça.

As janellas estavam fechadas e por entre a fazenda das cortinas abaixadas não se via nenhuma claridade; o que por fim de contas, áquella hora, nada apresentava de anormal.

Durante o seu gyro pelo Meio-Dia, Paulo Darnala tinha escripto muitas vezes a Cecilia, dirigindo as cartas para a casa delle e onde ella as devia ir buscar, como se tinha combinado.

Ora, a sua porteira tinha-o recebido com estas palavras:

Aqui estão as suas cartas... A tal senhora não as veio buscar.

Foi um golpe muito violento para Paulo Darnala.

Cecilia já o não amaria? Quereria interromper relações com elle?

A carta achada por elle em Dijon, na sala de espera da estação do caminho de ferro, parecia fornecer-lhe uma base solida para tal supposição.

Sim, com toda a probabilidade, a moça pensava n'um rompimento.

Esse rompimento seria possivel? Seria aceitavel?

A menina Bernier tinha commettido a imprudencia de dizer ao amante o estado em que ella se achava.

Se ella não se enganava, se estava como realmente suppunha, nenhum poder humano poderia constranger o comediante a renunciar aos seus direitos de pai, sabemos, de mais a mais, que adorava Cecilia e queria desposal-a.

No dia seguinte, depois do meio dia, foi de novo enviado o portador á rua das Damas, com ordem, se desta vez ainda não podesse entregar a carta, de interrogar geitosamente a porteira.

Esta contou-lhe o facto da morte do seu locatario, o Sr. Jayme Bernier, e deu-lhe sem se fazer rogar, uma immensidade de pormenores acerca da tal morte.

O comediante ficou com a cabeça transtornada pela inesperada noticia de tão tragico fim; mas, em summa, reflectio que o desapparecimento do ex-armador supprimia um obstaculo entre elle e Cecila e que nada mais obstava a que fosse resolutamente procurar a moça á sua casa, visto que dalli em diante a sua visita não podia compromettel-a.

Por conseguinte, no dia immediato dirigio se á rua das Damas, onde o ouvimos annunciar por Brigida.

Se Cecilia tinha consentido em recebel-o, é porque se sentia forte, tendo perto de si um estranho.

A partida que ella ia jogar era séria e difficil; porém mais valia acabar com aquillo o mais breve possivel.

Paulo Darnala pensava encontrar só a filha de Jayme Bernier.

Logo que Brigida lhe abrio a porta da sala, elle entrou com desembaraço e quasi com violencia, porque tinha pressa de ver aquella que amava e que esperava consolar a dôr filial.

Vendo Angelo Paroli, sentado perto do fogão como um intimo da casa, parou tão repentinamente como tinha entrado, perguntando a si mesmo quem seria aquelle desconhecido de apparencia distincta, vestindo com a elegancia severa, com a correcção de magistrado que convive na grande sociedade ou como medico de grande clientela?

Comprimentou-o friamente.

O italiano correspondeu ao comprimento com uma ligeira inclinação de cabeça—a principio teve seu receio—o comediante podia ter reparado na sua cara no café do theatro de Dijon e reconhecel-o.

Esta preoccupação durou apenas um minuto.

Com certeza o olhar que o moço fixou nelle não era aquelle com que se olha para alguem que já se vio, encontrado por acaso.

Cecilia entrou na posse de todo o seu sangue frio, e resolveu desde logo aproveitar-se daquelle embaraço.

—O senhor insistio para ser recebido em minha casa, disse ella com tal seccura, que mais parecia inconveniencia. Consenti em recebel-o, pensando que talvez tivesse qualquer cousa importante para me dizer. Eu o escuto.... Explique-se.... Que motivo o traz aqui?

O actor empallideceu.

O tom glacial de Cecilia gelava-lhe o coração.

O seu modo, não só indifferente, mas aggressivo, transtornava-lhe a cabeça.

Comtudo respondeu com visivel perturbação:

— Minha senhora, tive conhecimento do golpe terrivel que acaba de feril-a; tomei a liberdade de me apresentar em sua casa para lhe testemunhar a expressão das minhas mais respeitosas sympathias e offerecer-lhe os meus humildes serviços. Considerar-me-hei feliz, mesmo muito feliz, se os aceitar.

Sempre altiva, sempre desdenhosa, a moça respondeu:

— Agradeço-lhe, senhor, a sua bondade. Creia que lhe sou reconhecida como o merece. Mas, naturalmente, o senhor não veio unicamente testemunhar-me as suas sympathias e offerecer-me os seus serviços. E' de suppôr que a sua visita tenha outro fim. Desejo conhecel-o.

A perturbação do comediante augmentava cada vez mais

Interrogando-o por aquella maneira, Cecilia collocava-o, como de proposito, n'uma situação insustentavel.

Comtudo ella sabia perfeitamente que elle não podia, diante de um terceiro, explicar os motivos de sua visita; tanto mais que ella os conhecia tão bem como elle.

Por que parecia, então, querer ella provocal-o daquella maneira?

Aquella attitude offensiva irritou-o e não pôde conter-se que não respondesse:

Julgava, minha senhora, que o passado autorisava-me a vir á sua casa.

Cecilia sentio um ardente rubor subir-lhe ás faces.

Interrompeu violentamente Darnala com estas palavras:

— A que passado se refere, senhor? Procuro em vão comprehendel-o... Ainda uma vez queira explicar-se.

Parecia tel-o feito, se tivesse tido a felicidade de a encontrar só, replicou o comediante, e confesso que assim o esperava.

— Devo-me retirar, minha senhora? perguntou o italiano, querendo erguer-se da cadeira.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.